



PREFEITURA MUNICIPAL DE

C  **DÓ**

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 2678 / 2024

DATA: 18 / 03 / 2024

ÓRGÃO: SECMAPA

NOME: SECMAPA

ASSUNTO: REF. OF. 039/2024 DE 15/03/2024 – ABERTURA DE PROCESSO LIC. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECMAPA. (ANEXOS DOCUMENTOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca.
Secmapa55@hotmail.com

Ofício Nº. 039/2024 – SECMAPA

Codó - MA, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência
Jose Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos, conforme emenda parlamentar do deputado federal Bira do Pindaré no valor de R\$ 100.000,00.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, que proceda na forma da lei em vigor nº 14.133/2021 a abertura imediata de processo licitatório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e fortalecer a agricultura familiar nos termos e especificações.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com os devidos recursos da emenda parlamentar do deputado Bira do Pindaré.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevada considerações.

Respeitosamente,



Antônio Marcos de Sousa Zaidan
Secretário de Agricultura
Matrícula: 564628

Antônio Marcos de Sousa Zaidan
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca - SECMAPA.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2022, publicado pela Poder Executivo Municipal DOM Nº 165/2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de agricultura			
Responsável pela demanda: Antônio Marcos de Sousa Zaidan		Matrícula/SIAPE: 564628	
E-mail: antoniosousazaidan@gmail.com		Telefone: (99)99901-1642	
Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Bira do Pindaré		Data: 07/03/2024	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Aquisição de equipamentos agrícolas (05 kits de irrigação, 04 tubulações de irrigação cor azul, 15 barracas de feira tamanho 2,0 x 1,5, 4 caixas de água 500 litros, 4 caixas de água de 1000 litros, 2 trenas de 50 metros, 2 motos 160cc ou similar, 40 botas de plástico cano longo na cor branca, 40 caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas, 1 roçadeira a gasolina 52cc, 1 tenda tamanho 8x8 metros, 1 tenda tamanho 6x6 metros, 1 trado holandês para coleta de amostra de solo, 08 regadores manual, 05 plantadeiras adubadeira manual, 1 roçadeira hidráulica)			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Atender as necessidades da secretaria de agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca e fortalecer a agricultura familiar.			
QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	
01	Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: <ul style="list-style-type: none">• Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros• 10 conectores iniciais• 10 chulas	05	

		<ul style="list-style-type: none"> • 10 final de linha com rosca. <p>Espaçamento entre emissores de 15 cm</p>	
	02	Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -	34
	03	<p>Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral</p> <p>Produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura até a cobertura: 2,10 m • Altura do balcão: 90 cm • Comprimento: 2,00 m • Profundidade: 1,50 m • Largura do balcão: 35 cm • Acompanha toldo (lona azul) 	15
	4	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m	04
	5	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m	04
	6	Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros	02

		<ul style="list-style-type: none"> • Largura da fita: 1.1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico 		
	7	<p>Moto 160cc ou similarMoto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra. • Tipo de Motor: 4 tempos • Arrefecimento: Ar • Combustível: Gasolina / Etanol • Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm • Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm • Transmissão: 5 velocidades 	2	

	<ul style="list-style-type: none"> • Injeção: Eletrônica • Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm • Partida: Elétrica • Chassi: Aço • Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm 	
8	<p>Bota Pvc Cano Longo cor branca.</p> <p>Material: PVC</p> <p>Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40).</p> <p>Revestimento Interno: Sem forro.</p> <p>Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.</p>	40
9	Caixa plástica para transporte de produtos	40

	<p>agrícolas. Capacidade em volume: 45L Capacidade máxima de peso: 25 Kg Quantidade máxima de empilhamento: 10 Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm Peso: 1.8kg</p>	
10	<p>Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio</p>	01
11	<p>TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m.</p>	01



		agrícolas. Capacidade em volume: 45L Capacidade máxima de peso: 25 Kg Quantidade máxima de empilhamento: 10 Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm Peso: 1.8kg		
	10	Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio	01	
	11	TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m ² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m.	01	



	Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.	
12	<p>TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18 , peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000</p>	01
13	<p>Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável</p>	01
14	<p>Regador manual de plástico 10 L, produzido em</p>	08



		polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Alltura: 11 cm Peso: 500g		
	15	Plantadeira adubadeira manual zincada Altura: 91 cm Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada. Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon,tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.	05	
	16	Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Números de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P.- CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total: 1.816mm Largura total: 1.234mm Altura total: 1.068mm Peso total: 224kg	01	
;ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL				



alinhado ao PPA, LDO e LOA, haja vista que a aquisição se faz necessária, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá".

FONTE DE RECURSOS

As obrigações assumidas serão pagas com os devidos recursos da emenda parlamentar do Deputado Bira do Pindaré

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Codó, 07 de Março de 2024.

Antônio Marcos de Sousa Zaidan

Secretário Municipal de agricultura, Pecuária, abastecimento e Pesca.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Antônio Marcos de Sousa Zaidan
Secretário Municipal de Agricultura
Matrícula: 584628

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca.

INTRODUÇÃO

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21)

A necessidade de adquirir os itens mencionados abaixo é crucial para promover o desenvolvimento da agricultura familiar e fortalecer a produção agrícola no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Abaixo estão as justificativas específicas para cada conjunto de equipamentos:

- 1.1 **Kits de irrigação (5 unidades):** Os kits de irrigação são fundamentais para garantir uma distribuição eficiente de água às culturas, especialmente em regiões onde a precipitação pluviométrica pode ser irregular. Isso aumenta a produtividade e a qualidade dos produtos agrícolas, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de renda dos agricultores familiares.
- 1.2 **Tubulação de irrigação (34 unidades, cor azul):** As tubulações de irrigação são componentes essenciais para o sistema de irrigação, garantindo o transporte adequado da água para as plantações. A cor azul facilita a identificação e a manutenção das redes de irrigação.
- 1.3 **Barracas de feira (15 unidades, tamanho 2,0 x 1,5):** As barracas de feira fornecem um espaço protegido para os agricultores familiares comercializarem seus produtos em feiras locais, ampliando suas oportunidades de venda e promovendo a economia local.
- 1.4 **Caixas de água 9 4 unidades de 500 litros e 4 unidades de 1000 litros):** As caixas de água são essenciais para garantir o armazenamento adequado de água para irrigação e consumo humano nas propriedades agrícolas, especialmente em regiões onde o acesso à água é limitado.
- 1.5 **Trenas de 50 metros (2 unidades):** As trenas são ferramentas indispensáveis para realizar medições precisas de terrenos e culturas, auxiliando no planejamento e na gestão das atividades agrícolas.

- 1.6 **Motos 160cc ou similar (2 unidades):** As motos são meios de transporte ágeis e versáteis, facilitando o deslocamento dos extensionistas rurais e técnicos agrícolas para prestarem assistência técnica aos agricultores familiares em suas propriedades.
- 1.7 **Botas plásticas cano longo (40 pares, cor branca):** As botas de plástico proporcionam proteção aos trabalhadores rurais contra agentes externos, como umidade e substâncias químicas, garantindo sua segurança e conforto durante as atividades agrícolas.
- 1.8 **Caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas (40 unidades):** As caixas plásticas facilitam o transporte e o armazenamento dos produtos agrícolas, minimizando perdas pós-colheita e preservando a qualidade dos alimentos.
- 1.9 **Roçadeira a gasolina 52cc (1 unidade):** A roçadeira a gasolina é uma ferramenta essencial para a manutenção de áreas rurais, como estradas vicinais e cercas, garantindo condições adequadas para o escoamento da produção agrícola e o acesso às propriedades.
- 1.10 **Tendas (1 unidade de 8x8 metros e unidade de 6x6 metros):** As tendas proporcionam espaços cobertos para a realização de eventos, capacitações e feiras agropecuárias, promovendo a integração e o desenvolvimento da comunidade rural.
- 1.11 **Trado Holandês para coleta de amostra de solo (1 unidade):** O trado holandês é uma ferramenta específica para coleta de amostras de solo, possibilitando análises que auxiliam no manejo adequado da fertilidade do solo e na recomendação de adubação.
- 1.12 **Regadores manuais (8 unidades):** Os regadores manuais são úteis para a irrigação localizada de pequenas áreas ou para complementar o sistema de irrigação em locais de difícil acesso.
- 1.13 **Plantadeiras adubadeiras manuais (5 unidades):** As plantadeiras adubadeiras manuais são ferramentas eficientes para o plantio de sementes e adubação de forma precisa e uniforme, aumentando a eficiência e a produtividade das lavouras.
- 1.14 **Roçadeira hidráulica (1 unidade):** A roçadeira hidráulica é indicada para o manejo de áreas extensas e de difícil acesso, como encostas e margens de rios, contribuindo para o controle de vegetação invasora e a conservação ambiental.

Esses equipamentos e materiais são essenciais para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e o fortalecimento da economia rural no município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21)

A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, bem com estando alinhado ao PPA, LDO e LOA, haja vista que a aquisição se faz necessária, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21)

Para a contratação dos itens mencionados, com vistas a atender aos requisitos de sustentabilidade e observar o inciso IV do art. 11 da Lei Federal 14.133/2021, que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, é necessário considerar os seguintes requisitos:

- 3.1 Certificação ambiental:** Exigir que os fornecedores dos equipamentos e materiais possuam certificações ambientais que atestem a sustentabilidade de seus produtos, como ISO 14001 ou outras certificações reconhecidas internacionalmente.
- 3.2 Origem sustentável dos materiais:** Priorizar fornecedores que utilizem materiais provenientes de fontes sustentáveis e renováveis, promovendo a conservação dos recursos naturais e reduzindo o impacto ambiental.
- 3.3 Eficiência energética:** Optar por equipamentos e materiais que apresentem alta eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.
- 3.4 Baixo consumo de água:** Selecionar sistemas de irrigação e equipamentos agrícolas que minimizem o consumo de água, por meio de tecnologias de irrigação inteligente e práticas de manejo sustentável.
- 3.5 Durabilidade e resistência:** Priorizar produtos de alta qualidade e durabilidade, que reduzam a necessidade de reposição frequente e minimizem o descarte de resíduos sólidos.
- 3.6 Reciclabilidade:** Dar preferência a materiais e produtos que sejam facilmente recicláveis ou biodegradáveis, promovendo a economia circular e reduzindo o impacto ambiental no final de sua vida útil

- 3.7 Manutenção sustentável:** Exigir dos fornecedores políticas e práticas de manutenção sustentável, que visem prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir o desperdício de recursos naturais.
- 3.8 Transporte sustentável:** Avaliar as práticas de transporte dos fornecedores, dando preferência a empresas que adotem medidas para reduzir as emissões de gases poluentes e minimizar o impacto ambiental do transporte dos produtos.
- 3.9 Inovação tecnológica:** Estimular a inovação tecnológica na oferta de equipamentos e materiais agrícolas, promovendo o desenvolvimento e a adoção de soluções sustentáveis para o setor agrícola.
- 3.10 Inclusão social e econômica:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de inclusão social e econômica em suas cadeias de suprimentos, valorizando o trabalho digno e remunerado e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Ao incorporar esses requisitos na contratação dos itens especificados, a administração pública estará promovendo o desenvolvimento nacional sustentável, contribuindo para a proteção do meio ambiente e para o bem-estar das gerações presentes e futuras.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IV e VI da Lei n. 14.133/21)

A Secretaria de Agricultura em Codó reconhece a importância de fornecer suporte adequado aos agricultores locais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura na região. Diante disso, identificamos a necessidade urgente de adquirir os seguintes equipamentos para atender às demandas dos agricultores e melhorar suas condições de trabalho:

4.1 kits de irrigação (5 unidades):

- Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros;
- 10 conectores iniciais;
- 10 chulas;
- 10 final de linha com rosca;
- Espaçamento entre emissores de 15 cm.

Valor: R\$749,95

4.2 Tubulação de pvc para irrigação (34 unidades, cor azul)

- Diâmetro: 35mm - Pn 40 Nbr 14312

Valor: R\$ 1.194,76

4.3 Barraca de feira (15 unidades, tamanho 2,0x1,5 metros)

Produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável

Medidas:

- Altura até a cobertura: 2,10 m
- Altura do balcão: 90 cm
- Comprimento: 2,00 m
- Profundidade: 1,50 m
- Largura do balcão: 35 cm

Valor: R\$20.361,45

4.4 Caixas de água (4 unidades de 500 litros e 4 unidades de 1000 litros):

Tanque de água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m

Valor: R\$919,76

Tanque de água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m

Valor: R\$2.235,08

4.5 Trenas de 50 metros (2 unidades)

- Medida: 50 Metros
 - Largura da fita: 1.1 cm
 - Peso: 60g
 - Unidade de medida: metro
 - Material da fita: fibra de vidro
- Material da superfície: plástico

4.6 Motos 160cc ou similares (2 unidades)

- Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.

- Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra.
- Tipo de Motor: 4 tempos
- Arrefecimento: Ar
- Combustível: Gasolina / Etanol
- Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm
- Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm
- Transmissão: 5 velocidades
- Injeção: Eletrônica
- Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm
- Partida: Elétrica
- Chassi: Aço
- Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm

Valor: R\$ 41.000,00

4.7 Botas de plástico cano longo (40 pares, cor branca):

- Material: PVC
- Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40).
- Revestimento Interno: Sem forro.
- Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.

Valor: R\$ 2.800,00

4.8 Caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas (40 unidades):

- Capacidade em volume: 45L
- Capacidade máxima de peso: 25 Kg
- Quantidade máxima de empilhamento: 10
- Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm
- Peso: 1.8kg

Valor: R\$ 1.468,08

4.9 Roçadeira a gasolina 52cc (01 unidade)

- Tempo de motor: 2
- Peso: 10 kg
- Cilindrada: 52cc
- Potência de motor: 2.5 hp
- Capacidade de tanque de combustível: 900ml
- Com guarda de segurança.
- Sistema de corte: disco de corte, fio

Valor: R\$ 784,00

4.10 Tendões (01 unidade de 8x8 metros e 01 unidade de 6x6 metros)

- Tendões confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m.
- Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.

Valor: R\$ 8.750,00 e R\$ 5.990,00

4.11 Trado Holandês para coleta de amostra de solo (01 unidade)

- Tamanho de 1 metro
- 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada
- Todo desmontável

Valor: R\$ 338.50,0 Regadores manuais (08 unidades)

4.12 Regador manual de plástico 10 L

- Produzido em polietileno de alta densidade
- Comprimento: 40 cm
- Largura: 15 cm
- Altura: 11 cm
- Peso: 500g

Valor: R\$ 200.00,00

4.13 Plantadeiras adubadeiras manuais (05 unidades)

- Altura: 91 cm
- Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno
- Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada
- Capacidade 1,5 litros cada.
- Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon, tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.

Valor: R\$ 1.410,00

4.14 Roçadeira Hidráulica (01 unidade) Roal: 1100 (1.000 RPM)

- Largura do corte: 1.100mm
- Números de facas: 2
- Altura de corte: 40 a 120mm
- Acoplamento ao trator: 3P.-CatII
- Potência do trator: 26CV
- Rotação do trator: 540 rpm
- Rotação dos roçadores: 800rpm
- Comprimento total: 1.816mm
- Largura total: 1.234mm
- Altura total: 1.068mm
- Peso total: 224kg

Valor: R\$ 11.675,00

A aquisição desses equipamentos é essencial para fortalecer a agricultura local, aumentar a produtividade e a renda dos agricultores, bem como promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola em Codó.

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base no relatório de cotação onde se aplica a média aritmética dos preços obtidos para determinado bem, com no mínimo 3 orçamentos para cada item, com base nos resultados de licitação de outros órgãos públicos. Além disso, foi realizada pesquisa com o preço praticado no mercado municipal e através de pesquisa no site do mercado livre. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: <ul style="list-style-type: none">• Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros• 10 conectores iniciais• 10 chulas• 10 final de linha com rosca.• Espaçamento entre emissores de 15 cm	05	149,99	749,95

2	Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm – Pn 40 Nbr 14312	34	35,14	1.194,76
3	Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável Medidas: <ul style="list-style-type: none"> • Altura até a cobertura: 2,10 m • Altura do balcão: 90 cm • Comprimento: 2,00 m • Profundidade: 1,50 m • Largura do balcão: 35 cm • Acompanha toldo (lona azul) 	15	1.357,43	20.361,45
4	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m	4	229,94	919,76
5	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m	4	558,77	2.235,08
6	Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros <ul style="list-style-type: none"> • Largura da fita: 1.1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico 	2	49,66	99,32
7	Moto 160cc ou similar Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada	2	20.500,00	41.000,00

	<p>Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra. • Tipo de Motor: 4 tempos • Arrefecimento: Ar • Combustível: Gasolina / Etanol • Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm • Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm • Transmissão: 5 velocidades • Injeção: Eletrônica • Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm • Partida: Elétrica • Chassi: Aço • Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm 			
8	<p>Bota Pvc Cano Longo cor branca.</p> <p>Material: PVC</p> <p>Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40).</p> <p>Revestimento Interno: Sem forro.</p> <p>Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente).</p> <p>Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de</p>	40	70	2.800,00

	hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.			
9	Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L Capacidade máxima de peso: 25 Kg Quantidade máxima de empilhamento: 10 Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm Peso: 1.8kg	40	36,72	1.468,08
10	Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio	1	784,00	784,00
11	TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m ² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m.	1	8.750,00	8.750,00

	Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.			
12	<p>TENDA:</p> <p>Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56</p> <p>Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18 , peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000</p>	1	5.990,00	5.990,00
13	Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável	1	338,50	338,50
14	Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Altura: 11 cm Peso: 500g	08	25,00	200,00
15	Plantadeira adubadeira manual zincada Altura: 91 cm Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno	5	282,00	1.410,00

	<p>Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada.</p> <p>Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon,tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.</p>			
16	<p>Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM)</p> <p>Largura do corte: 1.100mm</p> <p>Números de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P.-CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total: 1.816mm Largura total: 1.234mm Altura total: 1.068mm Peso total: 224kg</p>	1	11.675,00	11.675,00
	TOTAL GERAL			99.975,90

4.15 Do Quantitativo

As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do contrato, reservando-se a Secretaria Municipal.

4.15 Dos valores

- Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência situação previstas no art. 18 da lei nº 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- O preço poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

- Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência situação previstas no art. 18 da lei nº 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- O preço poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- Quando praticado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a contratante convocará o contratado, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21)

a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.

c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21)

Os kits de irrigação fornecem a infraestrutura necessária para garantir a hidratação adequada das plantas, promovendo o crescimento saudável das culturas, as tubulações de irrigação em cor azul são parte integrante do sistema de irrigação, facilitando a distribuição eficiente da água ao longo das áreas de cultivo, as barracas de feira oferecem espaços cobertos para a exposição e venda dos produtos agrícolas, garantindo proteção contra intempéries e criando um ambiente apropriado para o comércio, as caixas de água proporcionam armazenamento temporário de água para uso na irrigação e outras atividades agrícolas, garantindo um suprimento constante mesmo em períodos de escassez, As trenas são utilizadas para medição precisa de distâncias, sendo essenciais para o planejamento e dimensionamento adequado das áreas de cultivo, as motos proporcionam mobilidade rápida e eficiente dentro da propriedade agrícola, facilitando o transporte de pessoas e pequenas cargas, as botas de plástico oferecem proteção aos trabalhadores contra condições adversas do terreno e substâncias nocivas durante as atividades agrícolas, as caixas plásticas são utilizadas para o transporte seguro e organizado dos produtos agrícolas colhidos, garantindo sua integridade e qualidade até o destino final, a roçadeira a gasolina é essencial para a manutenção e limpeza das áreas de cultivo, permitindo o controle eficiente do crescimento de vegetação indesejada, as tendas proporcionam espaços cobertos adicionais para abrigar atividades diversas, como reuniões, armazenamento temporário de produtos e proteção contra as condições climáticas adversas, o trado holandês é utilizado para a coleta de amostras de solo, fornecendo informações essenciais para o manejo e fertilização adequada das culturas, os regadores manuais são utilizados para a irrigação pontual de áreas específicas ou para o manejo de plantas em estágios iniciais de crescimento, as plantadeiras adubadeiras manuais facilitam o processo de plantio, garantindo uma distribuição uniforme de sementes e fertilizantes, a roçadeira hidráulica oferece uma solução eficiente para a manutenção de áreas extensas, proporcionando uma operação mais confortável e potente em comparação com modelos convencionais.

Esses elementos combinados fornecem uma solução abrangente para diversas necessidades encontradas em atividades agrícolas, desde a preparação do solo e plantio até a irrigação, manutenção e comercialização dos produtos cultivados.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21)

A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21)

Conforme o Art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21, apresentamos os resultados pretendidos para os itens adquiridos para os agricultores em Codó:

Kits de irrigação: Aumento da produtividade das culturas devido à aplicação eficiente de água, resultando em colheitas mais abundantes e de melhor qualidade.

Tubulações de irrigação cor azul: Melhoria na distribuição de água nas áreas de cultivo, garantindo uma irrigação uniforme e adequada para o crescimento saudável das plantas.

Barracas de feira (tamanho 2,0x1,5 metros): Ampliação das oportunidades de comercialização dos produtos agrícolas, proporcionando espaços adequados e protegidos para exposição e venda nas feiras locais.

Caixas de água (500 litros e 1000 litros): Aumento da segurança hídrica para os agricultores, garantindo o armazenamento adequado de água para uso na irrigação e outras necessidades durante períodos de escassez ou restrição de abastecimento.

Trenas de 50 metros: Facilitação das atividades de medição e demarcação de áreas de cultivo, auxiliando no planejamento e na otimização do uso do espaço disponível.

Motos 160cc ou similar: Melhoria na mobilidade dos agricultores dentro da propriedade, permitindo deslocamentos mais rápidos e eficientes para diversas atividades, como monitoramento das culturas, transporte de insumos e colheita.

Botas de plástico cano longo (cor branca): Proteção adequada dos pés dos agricultores contra condições adversas do terreno e substâncias nocivas, garantindo segurança e conforto durante as atividades agrícolas.

Caixas plásticas para transporte de produtos: colhidos, reduzindo perdas e garantindo a qualidade dos alimentos comercializados.

Roçadeira a gasolina 52cc: Melhoria na manutenção das áreas de cultivo, possibilitando o controle eficiente do crescimento de vegetação indesejada e a limpeza de terrenos para novos plantios.

Tendas (tamanho 8x8 metros e 6x6 metros): Criação de espaços adicionais cobertos para realização de diversas atividades agrícolas, como armazenamento temporário de equipamentos e produtos, reuniões e eventos comunitários.

Trado Holandês para coleta de amostra de solo: Melhoria na gestão e no manejo do solo, possibilitando a análise precisa de suas características e a implementação de práticas agrícolas adequadas para garantir a fertilidade e a produtividade sustentável.

Regadores manuais: Facilitação da irrigação de áreas específicas e de difícil acesso, contribuindo para o desenvolvimento saudável das plantas e otimizando o uso dos recursos hídricos disponíveis.

Plantadeiras adubadeiras manuais: Aumento da eficiência e da precisão no processo de plantio, garantindo uma distribuição uniforme de sementes e fertilizantes para o estabelecimento adequado das culturas.

Roçadeira hidráulica: Aumento da capacidade de manutenção de áreas extensas, proporcionando uma operação mais confortável e eficiente, o que resulta em terrenos mais limpos e preparados para novos cultivos.

Esses resultados pretendidos visam contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura local em Codó, promovendo o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e a geração de renda para a comunidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21)

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(PREVISÃO art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21)

Conforme o Art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21, identificamos os possíveis impactos ambientais associados aos itens adquiridos:

Kits de irrigação e tubulações de irrigação cor azul: A instalação inadequada ou o vazamento das tubulações podem resultar em desperdício de água e contaminação do solo e da água subterrânea.

Barracas de feira tamanho 2,0x 1,5 metros: A produção e descarte inadequados dos materiais das barracas podem gerar resíduos sólidos e contribuir para a poluição ambiental.

Caixas de água (500 e 1000 litros): Vazamentos ou rupturas nas caixas de água podem resultar em desperdício de água e contaminação do solo e da água subterrânea.

Trenas de 50 metros, motos 160cc ou similar e botas de plástico cano longo na cor branca: O uso inadequado ou descarte impróprio desses itens pode contribuir para a poluição do solo e dos recursos hídricos.

Caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas: O descarte inadequado das caixas plásticas pode gerar resíduos sólidos e contribuir para a poluição ambiental.

Roçadeira a gasolina 52cc e roçadeira hidráulica: O uso de roçadeiras a combustão pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e o descarte inadequado de resíduos das roçadeiras pode contaminar o solo e a água.

Tendas (tamanho 8x8 metros e 6x6 metros): O descarte inadequado das tendas pode contribuir para a poluição do solo e dos recursos hídricos.

Trado Holandês para coleta de amostra de solo, regadores manuais e plantadeiras adubadeiras manuais: O uso excessivo de água e fertilizantes podem causar a lixiviação de nutrientes e a contaminação do solo e da água subterrânea.

Considerando esses possíveis impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis de uso e descarte dos itens agrícolas, visando minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente e promover a conservação dos recursos naturais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(PREVISÃO: art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21)

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Aquisição será de imediata, ocorrendo a execução a partir da assinatura do contrato e findando-se em dezembro do ano em curso, sendo que os equipamentos agrícolas que não forem entregues imediatamente para os agricultores cadastrados da Secretaria agricultura, serão armazenados no almoxarifado, para futuros beneficiados cadastrado e beneficiado.

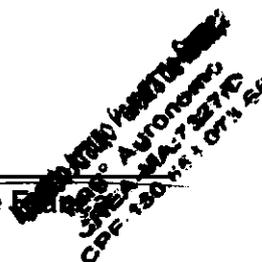
Codó- Ma, 10 de Março de 2024.


Eng.º Agr. Arnaldo Araújo Perereira de Faria

CREAMA 7327

Dir. Departamento de agricultura

Secretária Municipal de agricultura, Pecuária, abastecimento e Pesca
SECMAPA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



Anexo:
Comprovação dos valores dos itens



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

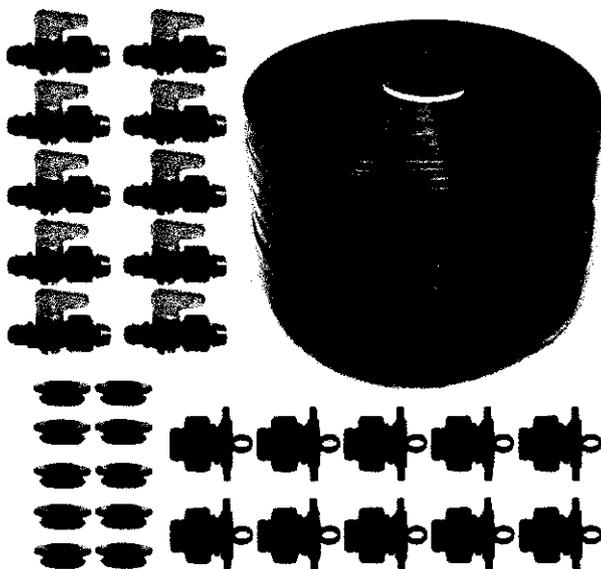
Também pode te interessar: mangueira flexivel - mangueira antitorcao

Voltar à lista > > Irrigação > Mangueiras e Complementos > Mangueiras > Mangueira Gotejamento

Vender um igual Cc



+3



Novo | +1000 vendidos

Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm Registros E Chulas

4.6 ★★★★★ (409)

R\$149⁹⁹

R\$146⁹⁹

em 12x R\$14²⁹

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de e Calcular o prazo de entrega

Espaçamento:

100x100cm 20x20cm 30x30cm

50x50cm

Cor: Fixador Rosca



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (41 disponíveis)

Copiar

Adicionar ao carrinho

Vendido por AGRO SOROCABAA MercadoLíder | +10mil vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

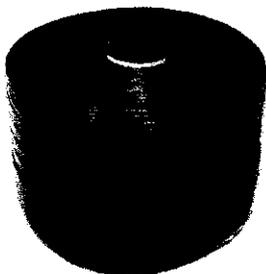
Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

Aceitar cookies Configurar cookies

Produtos relacionados

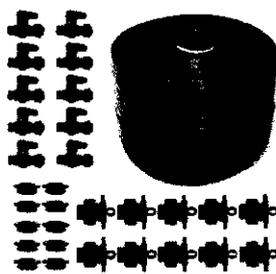
Patrocinado



R\$195,69
R\$ 89⁸³ 15% OFF
em 3x R\$ 29,94 sem juros

Frete grátis

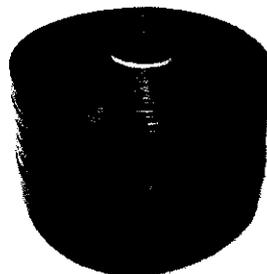
Mangueira Irrigação Gotejamento...



R\$109,99
R\$ 107⁷⁹ 2% OFF
em 12x R\$10,48

Frete grátis

Mangueira De Gotejamento 100m 16mm Registros E...



R\$202
R\$ 189⁸⁸ 6% OFF
em 6x R\$ 31,65 sem juros

Frete grátis

Mangueira Gotejamento 400m 20x20cm + Conexoes

Produtos do vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

R\$ 110,73
12x R\$ 10,76
Frete grátis

R\$ 40,99
12x R\$ 4,75
⚡ FULL

Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento



Ver mais produtos do vendedor

Ver mais anúncios do vendedor

Características do produto

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Conferir todas as características

Descrição

(OBS.: Ao instalar deve se atentar a pressão d'água, não abrir o registro de água totalmente, pois linha menores que 50m a mangueira poderá estourar caso a pressão não seja administrada até no máximo de 10mca)

Pacote Incluí:

- Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros
- 10 Conectores Iniciais Com Registro 13.8mm x 16mm
- 10 Chulas 13.8mm x 16mm
- 10 FINAL DE LINHA C/ ROSCA PARA MANGUEIRA GOTEJADORA

- Utilizados em terrenos com até 4% de inclinações positivas ou negativas;
- Ideal para uso em sistemas de irrigação de culturas plantadas em linha ou em canteiros, em campo aberto ou em estufas;
- Certificação internacional classe A.

CARACTERISTICAS TÉCNICAS

- Espaçamento entre emissores: 15; 20; 30; 50 centímetros (escolher na hora da compra)
- DN (diâmetro-) 16mm
- Espessura de parede: 8 mil (0,20 milímetros ou 200 micras)
- Pressão máxima suportada: 1 bar (10 m.c.a)
- Vazão: 1,6 litros/hora

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



OBS. Instalar o produto com a faixa azul para cima

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Qual o prazo de entrega?
Até quando o produto chega ao endereço de entrega?

Pergunte ao vendedor

Olá, boa tarde!
Quanto tempo demora para chegar ao endereço de entrega?
Obrigado

Últimas perguntas feitas

Eu consigo usar em um Jardim Vertical feito de módulos de cerâmica ? Meu jardim tem 2.90m de comprimento e 2,90m de altura... São 10 fileiras na horizontal no total. A saída dos meus conectores são de 1/2 (rosca fêmea) poderia me ajudar em quantidade e acessórios adequados que eu iria precisar ?

Boa noite, esse kit não é adequado. esse kit são para instalar em canos rígidos de 40mm como exemplificado nas próximas imagem do anúncio, mais utilizado em grandes plantações ou hortas ok 13/03/2024

Tem ela sem furos?

Temos sim, segue o link https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3266478649-kit-200m-mangueira-pelbd-16mm-registros-50-gotejadores-_JM 13/03/2024

Esses pinos e pra colocar nos furos e a água fica girando?

Boa noite, esse kit não tem pinos nem aspersores, é somente os registros e a mangueira de gotejo 10/03/2024

Boa noite pode liberar o produto com espaçamento de 2mt

Boa noite, espaçamento máximo que temos é 1m 10/03/2024

Minhas pimenteiras estão distantes 1 metro uma da outra. O senhor recomenda a contra do espaçamento 100x100 ou 50x50? Irei utilizar mulching

Boa noite, recomendo o mais próximo do pé da planta no caso seria o 100x100 07/03/2024

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.6 409 avaliações

Opiniões com fotos



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Opiniões em destaque

★★★★★

26 Jun 2023

Cortei a mangueira em pedaços de mais ou menos 15 metros ou 20 metros. Conectei a um tubo de 25mm , ta funcionando muito bem no meu pomar.

É útil 7

★★★★★

22 Jun 2023

Excelente produto. Recomendo!!!!.

É útil 4

★★★★

27 Jun 2023

Gostei do produto só não compro mais pq tô sem dinheiro. Bem que o senhores poderiam mandar um pra mim de presente.

É útil 4

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #2685068230

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

BRASIL
CRAQUE DAS AMERICAS
 Participe e concorra uma viagem para

Participar e concorrer a uma viagem para

Entre no sorteio

Publifica

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta

Entre no sorteio

Também pode

Confira o envio para o seu endereço. Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

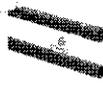
minio 6 metros - tubo azul irrigacao 40mm - tubo 75mm pn 125

Mais opções

Incluir CEP Mais tarde



C/ 30 Cano De 6mts
R\$ 2.537¹¹
 10x R\$ 253,71 sem juros



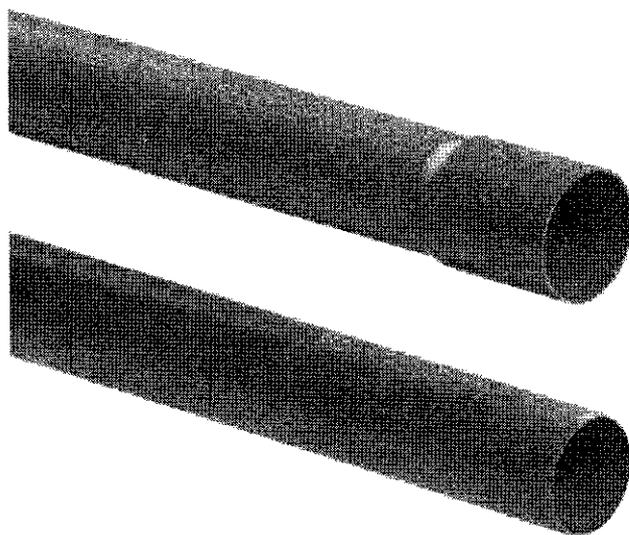
Tubo De Pvc Azul Irrigação 32mm Pn 40 Kit C/ 15 Cano De 6mts
R\$ 798⁵⁸
 10x R\$ 79,86 sem juros



Tubo De Pvc Azul Irrigação 32 C/ 20 Cano De 6mts
R\$ 898⁰³
 10x R\$ 89,80 sem juros

Indústria e Comércio > Outros

Vender um igual



Novo 1 vendido

Tubo De Pvc Azul 35 Mm 40 C/6 Metro Pbl Cano F 2470

R\$ 35¹⁴

em 3x R\$ 11⁷⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Sabe os preços de entrega e as formas. Calcular o prazo de entrega

Disponível 4 dias após sua compra

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por **GUILORETUBOSECONEXO**
+500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto.

Compra Garantida. receba o produto que você precisa, sem esperanças ou devoluções e dinheiro.

Vendido por **GUILORETUBOSECONEXO**
+500 produtos

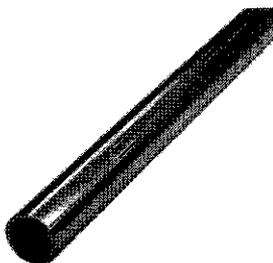
+500

Vendas concluídas. Ofereça um bom atendimento. E produza

Ver mais produtos do vendedor

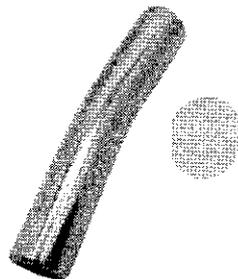
Produtos relacionados

Recomendado



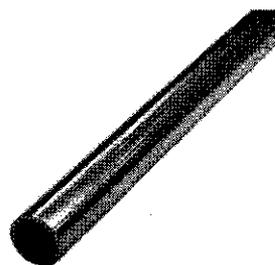
R\$ 34⁸⁷
em 12x R\$ 3,38

Tubo Polido Inox 304 21,3 Mm X 25 Cm



R\$ 34
em 3x R\$ 11,33 sem juros

*** FULL**
Bico Para Torneira Italiana - Com Anel De Fixação - (spout)



R\$ 34⁸⁷
em 12x R\$ 3,38

Tubo Polido Inox 304 25,4 Mm X 25 Cm

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+** por R\$ 1



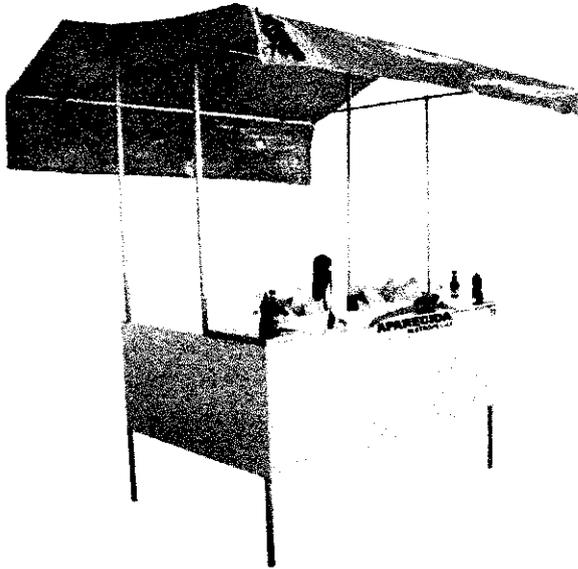
Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta



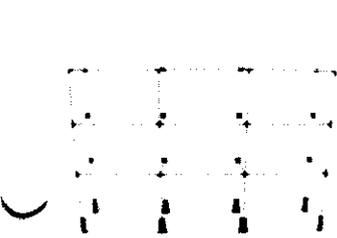
Também pode te interessar: vitrine loja - balcao recepcao - barraca feira - caixa loja - vitrine vidro - balcao vitrine - barraca pastel

Voltar à lista Indústria e Comércio > Equipamento para Comércio > Organização e Exibição > Expositores > Balcões



Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 699,99
R\$ 630 9% OFF
em 10x R\$ 63 sem juros

Frete grátis

Balcão De Atendimento Modulado Em Vidro 1,20 X 1,...



R\$ 489,99
R\$ 465⁴⁹ 5% OFF
em 10x R\$ 46,55 sem juros

Frete grátis

Balcão Aparador Sala Escritório Prateleira Interna Berlin



R\$ 644,33
R\$ 459⁸⁰ 15% OFF
em 10x R\$ 45,98 sem juros

Frete grátis

Balcão Promocional Pdv Desmontável Portátil Stand...

Novo +50 vendidos

Barraca 2 X 1,5m P/ Buffet Feiras Pastel Balcão Inox R2

4.3 ★★★★★ (4)

R\$ 1.307²⁷
em 10x R\$ 130⁷³ sem juros

Produtos do vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



R\$ 370,52
12x R\$ 96,81

R\$ 1.200,27
12x R\$ 119,57

Americana, São Paulo
Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponiv...

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Comprar

Características principais

Outras características

Marca: R2
Modelo: Misto

Altura x Largura: 90 cm x 0.35 m

Vendido por LÍDER EQUIPAMENTOS
MercadoLíder! +1000 vendas

Compra Garantida: receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Descrição

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder
É um dos melhores do site

*CONSULTAR FRETE ANTES DE REALIZAR A COMPRA!!

- +1000 Vendas concluídas
- Ofereça um bom atendimento
- Entrega produtos c do pra

Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral - R2

Ver mais anúncios do vendedor

Características do produto:
Toda desmontável para fácil manuseio.
Acompanha toldo.

Garantia

Medidas:
Altura até a cobertura: 2,10 m
Altura do balcão: 90 cm
Comprimento: 2,00 m
Profundidade: 1,50 m
Largura do balcão: 35 cm

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Estrutura:
Barraca com estrutura em tubo metalon galvanizado, revestido com chapa galvanizada e balcão em chapa inox 430.

Garantia do vendedor

Sem garantia
Saiba mais sobre garantia

- * Não é permitido a escolha do Toldo, o mesmo é enviado a cor disponível em estoque.
- * Frete à consultar antes de realizar a compra.
- * Imagens meramente ilustrativas, podendo sofrer pequenas alterações sem aviso prévio.
- * Imagens meramente ilustrativas, NÃO acompanha itens de demonstração (bisnaga, papeleira, porta canudo, entre outros)

Meios de pagamento

Até 12x sem juros

Até 12x sem cartão de crédito

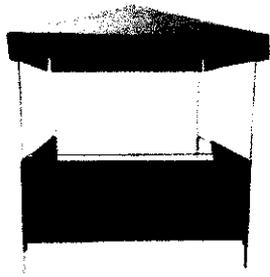


Cartões de crédito



Cartões de débito

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

**R\$ 780**

10x R\$ 78 sem juros

Barraca De Feira Pastel E
Camelô 2.00x2.00 Novas**R\$ 830**

10x R\$ 83 sem juros

Frete grátis
Barraca De Feira Feirante
Camelo Ambulante...**R\$ 999**

10x R\$ 99,90 sem juros

Frete grátis
Barraca Feira Feirante Camelo
Ambulante1,00x1,00mc/fech...

Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Feira Feirante

Tudo certo? Vou mandar
para o endereço?

Pergunte ao vendedor

Últimas perguntas feitas

18195000

Olá CARMMEMMATTOS. No momento temos o produto à PRONTA ENTREGA, que será despachado em até 48h úteis, com mais 7 dias úteis para entrega. O envio é via transportadora no valor de R\$ 160,00 O prazo total de entrega informado começa a contar à partir do pagamento do frete. Aguardamos a sua compra. Atenciosamente Aparecida Eletropeças. 13/02/2024

Se comprar hoje quando faz a entrega

Olá CARMMEMMATTOS. Por favor nos informe o CEP do local de entrega para calcularmos o custo de envio e prazo de entrega. Atenciosamente Aparecida Eletropeças. 13/02/2024

Olá, bom dia. Consegue fazer um preço melhor comprando diretamente com vocês? Sem ser pelo Mercado Livre

Olá JOULIE HOMEDECOR. Por favor nos informe o CEP do local de entrega para calcularmos o custo de envio e prazo de entrega. Atenciosamente APARECIDA ELETROPEÇAS. 12/02/2024

Oi.Como eu faço pra adquirir o balcão

Olá DEPATRICIA20231113165726. Vendemos a barraca completa, e também a mesma, mas sem o toldo. Segue link para visualização: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-866407243-barraca-2x15m-p-buffet-feiras-hotdog-pastel-sem-toldo-r2-_JM Atenciosamente, Aparecida Eletropeças. 07/02/2024

Bom dia, vcs alugam barraca de pastel?

OLÍZABELADESTAZIONELOJIADES. Infelizmente não oferecemos. Atenciosamente Aparecida

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.3 4 avaliações

Ordenar

Qualificação

Opiniões em destaque

14 de Mar 2024

Já foi melhor é a terceira barraca que compro. Essa última veio bem inferior e com bastante mudanças. É os 4 ferros laterais não entravam no encaixe. Precisei gastar com serralheiro pra ajustar.

Útil 1

11 de Mar 2024

Pratico na montagem. Recomendo.

Útil 0

12 de Mar 2024

Muito boa e prática de manusear.

Útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #866405891

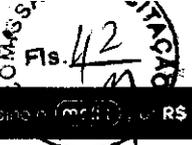
Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o Mercado Livre por R\$ 1

Informe seu CEP

Categorias · Ofertas do dia · Histórico · Vender · Contato

Crie a sua conta · Entre · Compras

Também pode te interessar: caixa dagua 10000 litros - cisterna vertical 2000 litros - caixa dagua 3000 litros - caixa dagua 5000 litros

Voltar à lista · Construção > Encanamento > Tanques > Caixas D'água > Caixa Dagua > Caixa Dagua 500 Litros

Vender um igual · Comprar



Conferir mais produtos da marca Fortlev

Novo · +1000 vendidos



Tanque de água Fortlev Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m

4.6 ★★★★★ (81)

Ver disponibilidade em Caixas-d'água

R\$ 235²⁹

em 12x R\$ 22⁸⁷

Ver os meios de pagamento

Capacidade em volume: 500 L

100 L	150 L	250 L	310 L	500 L
750 L	1000 L	2000 L	3000 L	
5000 L	7500 L	10000 L	15000 L	

Altura: 0.72 m

0.51 m	0.55 m	0.68 m	0.69 m
0.72 m	0.86 m	0.97 m	1.1 m
1.49 m	2 m	2.12 m	2.57 m
3.13 m			

Diâmetro: 1.24 m

0.75 m	0.88 m	1 m	1.05 m
1.24 m	1.37 m	1.52 m	1.89 m
2.28 m	2.45 m	2.79 m	2.95 m
3.17 m			

O que você precisa saber sobre este produto

- Ideal para o fornecimento de água potável.
- É adequado para uso externo.
- Material do tanque: polietileno.
- Capacidade de 500L.
- Diâmetro de 1.24 m.

Ver características

Opções de compra:

10 produtos novos a partir de R\$ 235,29

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (85 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Copafar +1000 vendas

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações da loja

Copafar

Loja oficial no Mercado Livre

+1000

Vendas concluídas



Ofereça um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais anúncios de Copafar

Outras opções de compra

R\$ 246²⁹

Parcelamento sem juros

8x R\$ 30,79 sem juros

Envio para todo o país

Loja oficial Copafar

+1000 vendas

Comprar

Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R\$ 235,29

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 2.577

R\$ 2.449 5% OFF

em 10x R\$ 244,90 sem juros

Tanque De Água Fortlev
Fortplus Vertical Polietileno...

R\$ 3.364

R\$ 2.445 27% OFF

em 10x R\$ 244,57 sem juros

Caixa D'água Fortlev 50001
Cor Azul

R\$ 5.156

R\$ 4.641 9% OFF

em 10x R\$ 464,13 sem juros

Tanque De Água Fortlev Caixa
D'água Vertical Polietileno...

Características do produto

Capacidade em volume: **500 L**

Materiais da estrutura: **Polietileno**

É adequado para exteriores: **Sim**

Inclui base: **Não**

Conferir todas as características

Descrição

Garanta segurança e economia em sua obra com a Caixa d'Água de Polietileno 500L Fortlev, ideal para uso residencial, comercial, em fazendas, escolas e outras aplicações que exigem armazenamento de água à temperatura ambiente.

Práticos e duráveis, as caixas d'água Fortlev possuem superfícies internas lisas para facilitar a limpeza. Além disso, apresentam um sistema exclusivo de encaixe das tampas, garantindo vedação e conservação total da água.

Características principais do produto:

- Capacidade: 500L;
- Altura com tampa: 0,72m;
- Altura sem tampa: 0,58m;
- Diâmetro com tampa: 1,24m;
- Diâmetro sem tampa: 1,22m;
- Diâmetro da base: 0,95m.

- Resistência, flexibilidade e sustentabilidade garantidos;

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **me!** por R\$ 1



Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Também pode te interessar: caixa dagua 1000 litros - tanque fortlev 5000 litros - caixa dagua 3000 litros - caixa dagua 5000 litros

Voltar à lista Construção > Encanamento > Tanques > Caixas D'água > Caixa D'água > Caixa D'água 500 Litros

Vender aqui Comprar



Conheça mais produtos da marca Fortlev

Novo +1000 vendidos



Tanque de água Fortlev Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m

4.6 ★★★★★ (81)

134327471 - 6ª em Caixas D'água

R\$ 403⁰⁹

em 10x R\$ 40³¹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Capacidade em volume: 1000 L

100 L	150 L	250 L	310 L	500 L
750 L	1000 L	2000 L	3000 L	
5000 L	7500 L	10000 L	15000 L	

Altura: 0.97 m

0.51 m	0.55 m	0.68 m	0.69 m
0.72 m	0.86 m	0.97 m	1.1 m
1.49 m	2 m	2.12 m	2.57 m
3.13 m			

Diâmetro: 1.52 m

0.75 m	0.88 m	1 m	1.05 m
1.24 m	1.37 m	1.52 m	1.89 m
2.28 m	2.45 m	2.79 m	2.95 m
3.17 m			

O que você precisa saber sobre este produto

- Ideal para o fornecimento de água potável.
- É adequado para uso externo.
- Material do tanque: polietileno.
- Capacidade de 1000L.
- Diâmetro de 1.52 m.

Ver características

Opções de compra:

5 produtos novos a partir de R\$ 385,09

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (61 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Copafar +1000 vendas

Tem certeza de que deseja comprar este produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações da loja

Copafar

Loja oficial no Mercado Livre

+1000

Vendas concluídas



Ofereça um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais opções de Copafar

Outras opções de compra

R\$ 385⁰⁹

Melhor preço

12x R\$ 37,33

Envio para todo o país

Loja oficial Copafar

+1000 vendas

Comprar

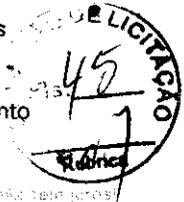
Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R\$ 385,09

Aceitar cookies

Configurar cookies

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Relacionados

R\$ 2.577

R\$ 2.449 5% OFF
em 10x R\$ 244,90 sem juros

Tanque De Água Fortlev
Fortplus Vertical Polietileno...

R\$ 2.364

R\$ 2.445 27% OFF
em 10x R\$ 244,57 sem juros

Caixa D'água Fortlev 5000l
Cor Azul

R\$ 4.893

R\$ 4.648 5% OFF
em 10x R\$ 464,90 sem juros

Tanque De Água Fortlev
Fortplus Vertical Polietileno...

Características do produto

Capacidade em volume: **1000 L**

Materiais da estrutura: **Polietileno**

Quantidade de camadas: **1**

É adequado para exteriores: **Sim**

Inclui base: **Não**

Conferir todas as características

Descrição

Para a Fortlev, cuidar da água é um compromisso diário que ela tem com todos os seus usuários. Desde a sua criação, a marca se especializa em fornecer qualidade e inovação a cada produto, qualidade que você poderá obter e desfrutar com o tanque Caixa d'água.

Qualidade e eficiência

Feito de polietileno, sua estrutura protege o conteúdo da exposição aos raios ultravioleta. Além disso, esse material evita que as características físicas e químicas da água sejam alteradas, mantendo sua pureza.

Compare com outros produtos similares

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Tanque de água Fortlev Caixa d'água vertical polietileno 1000L de...

Tanque de água Tigre Tanque de Agua vertical 1000L de 1006 mm x...

Tanque de água Maispvc 500L vertical polietileno 500L azul de 75 cm x...

Caixa D'água 310l Fibromar Cor Azul

(Este produto)

Ver produto

Ver produto

Ver produto

Opiniões

4.6 ★★★★★ (81)

4.7 ★★★★★ (25)

—

—

Preço

R\$ 403,09

R\$ 558,77

R\$ 257,98

R\$ 200

Orientação

Vertical

Vertical

Vertical

Capacidade em volume

1000 L

1000 L

500 L

310 L

É adequado para exteriores

Sim

Sim

Sim

Sim

Inclui base

Não

Não

Não

Não

É cisterna

Não

Não

Não

Não

Usos recomendados

Armazenamento de Água

Armazenamento de água

Doméstico

Armazenagem de Água

Altura

0.97 m

1006 mm

75 cm

Diâmetro

1.52 m

1445 mm

130 cm

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Exibir com detalhes

Se você não encontrou a resposta que procura, clique aqui para fazer uma pergunta.

Busque o que você quer saber

Últimas perguntas feitas

Bom dia, está bem muito obrigada!

Nós que agradecemos

Ver mais 7 resultados

Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

4.6 ★★★★★

Ordenar

Qualificação

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



5
4
3
2
1

★★★★

18 mar 2022

Deveria ter proteção na parte de baixo, a caixa veio com vários arranhões pode até comprometer de rachar, fica uma dica.

É útil 22

Avaliação de características

Custo-benefício

★★★★★

★★★★★

07 set 2022

Mt bom gostei do produto muito obrigado.

Qualidade dos materiais

★★★★★

É útil 7

Capacidade

★★★★★

★★★★★

10 jul 2023

Ótimo produto.

Instalação

★★★★★

É útil 6

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #3440805804 De

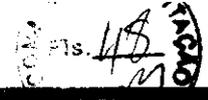
Mais informações

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o Mercado Livre

Informe seu CEP

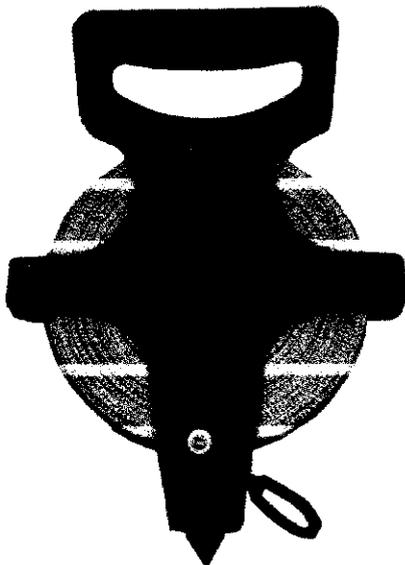
Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista

Trena Caixa Aberta Fita Fibra De Vidro 50 Metros Vila > Trena Caixa Aberta Fita Fibra De Vidro 50 Metros Vila > Trena Caixa Aberta Fita Fibra De Vidro 50 Metros Vila > Trena Caixa Aberta Fita Fibra De Vidro 50 Metros Vila

Vender em inglês



Novo | 2 vendidos

Trena Caixa Aberta Fita Fibra De Vidro 50 Metros Vila

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 57²⁵

em 3x R\$ 19,08 sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de entrega. Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao Carrinho

Vendido por CASA RODRIGUES43 MercadoLíder com +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir do recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperava ou devolvemos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento Entrega produtos e do prazo

Ver mais anúncios do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Aceitar cookies Configurar cookies

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 66,42
R\$ 49⁸¹ 25% OFF
em 12x R\$ 4,83

FULL

Trena Fibra De Vidro Aberta 50 Metros - Profield

R\$ 55,95
R\$ 53⁷⁵ 5% OFF
em 3x R\$ 17,72 sem juros

Fita Metrica 30 Metros Fibra De Vidro Aberta Vila

R\$ 56⁰²
em 3x R\$ 18,67 sem juros

Trena De Fibra De Vidro Aberta Famastil 30 Metros

Produtos do vendedor

Trena Irwin® 8m Standard Com Fita De Aço Botão De Trava

Trena Caixa Aberta Fita Com Fibra De Vidro 20 Metros Vila

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



ver mais sobre evoluções

Ver mais produtos da unidade

Características do produto

Meios de pagamento

Características principais

Outras características

Parcelamento sem juros

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Marca	Vila	Comprimento da fita	50 m
Modelo	Caixa Aberta	Largura da fita	1.2 mm
		Peso	0.488 kg

Descrição

Somos loja física há mais de 50 Anos na cidade de Jardim Alegre – Pr. Loja de família tradicional e passada de geração a geração, sempre atendendo com carinho, respeito e dedicação ao cliente amigo. Agora expandindo para todo o Brasil. Conheça todos os produtos de nossa loja. Casa Rodrigues Materiais para Construção.

Acesse o link e veja todos os nossos produtos:
https://lista.mercadolivre.com.br/_CustId_453217725

Link da nossa loja: <https://www.mercadolivre.com.br/perfil/CASA+RODRIGUES43>

Descrição

Para fazer grandes medições ou até mesmo pequenas essa trena vai ser a solução para seu trabalho. Com caixa plástica em ABS de alta resistência, também conta com fita em fibra de vidro de alta durabilidade, resistente à água e variações de temperatura, graduação em mm/polegadas, manivela para recolhimento da fita, clipe na ponta da fita e cabo ergonômico. Dispõe de caixa em plástico aberta que armazena a fita e ajuda no processo de enrolar e desenrolar da mesma, sem dificuldade. Possui uma alça ergonômica com bom encaixe na mão, assim garantindo maior precisão na medição.

Especificações

- Marca: Vila
- Modelo: Trena Caixa Aberta Fita Fibra De Vidro 50 Metros Vila
- Capacidade: 50metros
- Cor: Laranja
- Peso: 0.488kg

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Metros Vila

Informações Complementares

- Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.
 - Material de alta resistência.
 - Acabamento reforçado e uniforme.
 - Melhor custo benefício do mercado;
 - Prático, versátil e fácil de usar;
 - Maior vida útil;
 - Componentes de alta qualidade
 - Fotos meramente ilustrativas, objetos que ambientam a imagem não acompanha o produto.
 - Produto original de qualidade garantida .
 - Embalagem segura para o envio do seu produto.
 - As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário.
 - Não utilizar produtos químicos
- Não abra uma reclamação se você tiver alguma dúvida, entre em contato conosco primeiro, obrigado!

- A garantia do produto é referente à algum defeito de fabricação e não pelo mal uso do produto.
- Dica: adicione mais de nossos produtos ao carrinho e economize no frete.
- Favor, observar e conferir as medidas nas imagens antes de efetuar a compra.

Envio imediato!

Garantia do vendedor: 1 meses

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Pergunte ao vendedor

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Opiniões do produto

5.0 Avaliação

Ordenar Quantidade

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade



De boa qualidade.

E útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #2989756805

Mais informações

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o **me!** por **RS 17,99**

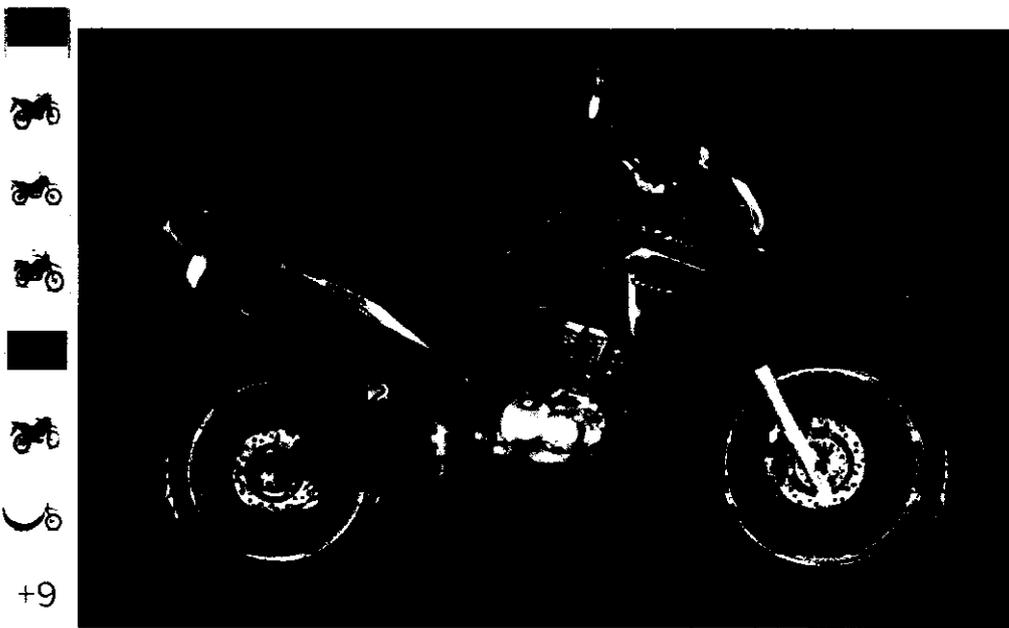
Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista [Todas as marcas e categorias](#) > [Motos](#) > [Cross](#) > [Honda](#)

Anunciar grátis seu veículo



2024 - 0 km - Anunciado há 6 meses

Moto Honda Nxr 160 Bros 2024 2024 Preta 0km Com Garantia

R\$21.960

[Ver detalhes](#) [WhatsApp](#)

Voce teve problemas com o anúncio? Avise-nos

Informações da loja

Monte Leone Ibiuna

Verificou sua conta apresentando documentação.

Tempo vendendo no Mercado Livre **0** dias

Veículos à venda **47**

[Ver telefone](#)

Dicas de segurança

- Do Mercado Livre, nunca te pediremos senh PIN ou códigos de verificação pelo WhatsApp telefone, SMS ou e-mail.
- Não faça depósitos antecipados para garanti negócio sem antes ver o veículo.
- Não pague sem verificar pessoalmente a documentação e o estado do veículo.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos do carro.
- Desconfie caso te passem a conta de um ba desconhecido para fazer a transferência.
- O preço pode incluir custos adicionais como emplacamento, transferência do documento, e outras despesas governamentais. Confirme valor final com o vendedor do veículo.

Características do produto

- Cor: **Preto**
- Cilindrada: **160 cc**
- Tipo de moto: **Cross**
- Aceita troca: **Sim**
- Único dono: **Não**

Descrição

Somos concessionaria autorizada Honda.
 Se você é de Sao Paulo (capital), Grande São Paulo, São Roque, Ibiuna, Alumínio, Piedade, Araçariquama, fale agora com um de nossos consultores e faça sua simulação.
NÃO VENDEMOS PARA FORA DO ESTADO E/OU FORA DA NOSSA AREA DE ATUAÇÃO.
 Aceitamos sua moto usada como parte de pagamento.
 Trabalhamos com pix, consorcio, financiamento bancário e cartão de crédito.
 Conheça nossa linha completa de peças e acessórios originais Honda.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#)

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)



Entre em contato com a loja

O veículo está em Centro - Ibiúna - São Paulo

Nome

Sobrenome

E-mail

Telefone (fixo ou celular)

Empresa (ou código de área e número)

Aceito os Termos e condições e autorizo o uso de meus dados de acordo com a configuração de privacidade.

Anúncio #4009443524

Mais informações ^

Trabalhe conosco | Termos e condições | Como cuidamos da sua privacidade | Acessibilidade | Contato | Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco-SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa política de privacidade.

Fls. 54

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o Mercado Livre

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Verificar CEP Mais tarde

Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Proteção Pessoal > Calçados de Segurança > Bota Epi

venda um igual Comparar



Novo | +5 vendidos

Bota De Segurança Epi Impermeável Pvc Branca Cano Longo

R\$ 59,98 em 12x R\$ 5,83

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Verificar o prazo de entrega

Tamanho: Selecione uma opção

Selecione uma opção

Cor: Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponíveis)

Produtos relacionados

Patrocinado



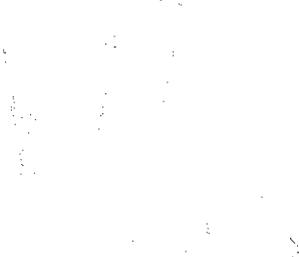
R\$ 62,99 em 12x R\$ 6,12

Bota Pvc Galocha Cano Longo Açougue Frigorífico...



R\$ 71,90 em 12x R\$ 6,99

Bota Pvc Branca Cano Longo - Vulcabras



R\$ 62,89 R\$ 59,74 5% OFF em 12x R\$ 5,81

Bota De Pvc Branca Cano Médio C/ Galocha Vulcaflex...

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Star Ferramentas +50mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

90 dias de garantia de fábrica.

Informações da loja

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



Bota Epi Pvc Segurança Impermeável Ocupacional Branca Bracol

R\$ 65⁵⁰

3x R\$ 21,83 sem juros

Bota Segurança Epi Ocupacional Pvc Branca Ca 37456 Bracol

R\$ 59⁹⁵

3x R\$ 19,98 sem juros

MercadoLider, Platinium

+50mil

Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos

Ver mais anúncios de Star Performances

Características do produto

Características principais

Marca	Bracol
Modelo	Cano Longo sem Forro
Gênero	Sem gênero

Outras características

Tipo de calçado de segurança	Bota de Segurança Ocupacional
Material do calçado	PVC
Material da sola	PVC, reforçado com massa nitrílica

Descrição

Unidade: PR-Par
 Garantia do Fabricante
PVC LONGA BRANCA
 80000041 / 85BPL600SF
 LINHA: ACQUALEV
 CA: 37455

Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto, fácil limpeza e que retarda a passagem de temperatura. Altamente resistente a bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos e solventes. Estrias laterais que facilitam o calçar.

Detalhes

ESTRIAS HORINZONTAIS: Facilitam o calçar;
IMPERMEÁVEL: impede a passagem de água;
SOLADO: resistência a abrasão e ranhuras que evitam a aquaplanagem.
RANHURA NO TORNOZELO: que facilitam o descalce e reforçam a estrutura da bota.
DESIGN DO SOLADO: proporciona um escoamento perfeito de líquidos.
SALTO ERGONÔMICO - Absorve o impacto da região do calcanhar, evitando o cansaço das pernas.

Cabedal

Confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica (melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento e trincas e minimiza a agressão a sangue). Injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0 mm (base n 40) do

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

**Solado**

Solado com ranhura de 10,1 mm no salto), contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado e antiderrapante). Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos.

Biqueira

Não possui

Laudo Técnico

OB - Calçado ocupacional básico

E - Calçado com absorção de energia na área do salto

FO - Calçado com solado resistente ao óleo combustível

SRC - Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente), e piso de aço contaminado com glicerina (óleo).

Segmentos

- Indústria Alimentícia

- Serviços em Geral

- Uso doméstico

* Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Seja o primeiro a responder!

Seja o primeiro a responder!

Pergunte ao vendedor

Olá, bom dia! gostaria de saber se esse bota é sem forro mesmo? Obrigado

Responda

Tempo aproximado de resposta: 45 minutos

Últimas perguntas feitas

Oi amigo tudo bem aqui esse bota é sem forró mesmo pôr que só quero se for sem forró

Bom dia! essa é sem forro sim, qualquer duvida estou a disposição. 12/03/2024

Bom dia é sem forro?

Bom dia, tudo bem? Amigo(a) sim! 28/02/2024

Tem tamanho 34?

Olá. Confira a disponibilidade dos produtos pesquisados no link a seguir: https://lista.mercadolivre.com.br/bota-de-seguranca-epi-impermeavel-pvc-branca-cano-longo_Custid_377203091
12/03/2024

Mandei mensagem no Wh4ts, por favor, só confirma pra mim a numeração, através de lá por gentileza.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Página de Privacidade](#).



Podemos retirar? Tem algum endereço?

Bom Dia! Pode sim, temos endereço fixo! Mas só podemos oferecer essa opção pelo nosso SÍT S, infelizmente por normas do mercado livre. :) 06/02/2024

Ver todas as perguntas

Anúncio #3258206199

Também pode te interessar: bota nobuck - sapato epi feminino - botina fujiwara - sapato segurança - sapato epi - bota estival - botina bico ferro

Mais informações ▲

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).

Buscar produtos, marcas e muito mais...



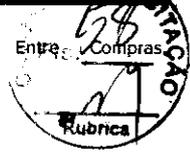
Assine o **meu** Mercado Livre

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie a sua conta

Entre Compras



Também pode **Confira o envio para o seu endereço**
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

hortifruti - caixa plastica

Produtos

Envie mais tarde



R\$ 281⁷⁵
12x R\$ 27,32
Frete grátis

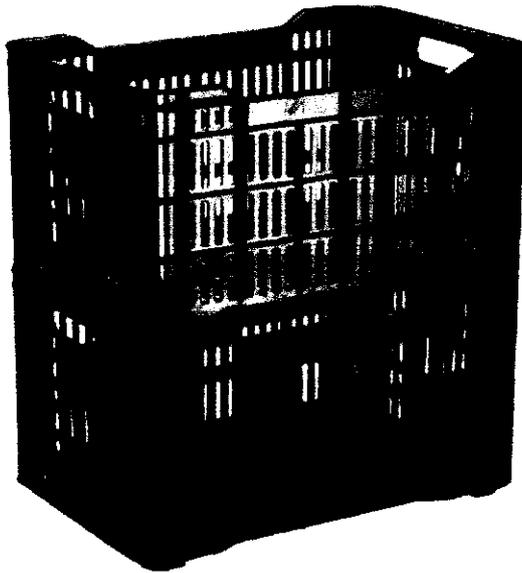


4 Pç Caixa Plástica Agrícola Hortifruti Organizador
R\$ 349⁸⁹
10x R\$ 34,99 sem juros
Frete grátis

[Voltar à lista](#)

[Unidade em Comércio](#) > [Equipamento para Compras](#) > [Organização e Envio](#) > [Organização e Envio](#) > [Caixa Hortifruti](#)

Vendo tudo aqui



Novo! +100 vendidos

9 Caixas Agrícola Multiuso Hortifrúti Feira Empilhavel Preta

4.9 (12)

R\$ 419⁹⁹
em 12x R\$ 40⁷²

Mais informações

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de e. Calcular o prazo de entrega

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (999 disponi...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por **mercado livre**
+1000 vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a pa data de recebimento.

🛡 **Compra Garantida,** receba o produto que esperava ou devolvamos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

[Ver mais anúncios do vendedor](#)[Ver mais produtos de outros vendedores](#)

Descrição

****ATENÇÃO PELO FRETE****

-Enviamos o item por transportadora, e o mesmo suporta levar até caixas no máximo.

Em caso de devolução do item, o frete de retorno será custeado pelo comprador pois, as etiquetas do mercado livre não permitem devolver item acima de 70cm em dimensão.

Caixa Plástica Agrícola Vazada 46L capacidade volumétrica pode chegar até 50 Litros - VW 08

Atenção na compra de mais de um kit, Utilize os anúncios abaixo:

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2839614939>

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2839563871>

Porque desta forma viria 2 etiquetas, para que poderemos despachar enquanto antes.

Compras feitas até as 13:30 Enviamos no mesmo dia!

- Espaço para gravação personalizada
- Ombreiras para facilitar o transporte.
- Sem Tampa
- Totalmente Vazada
- Dimensões Externas – 31 cm de altura x 36,5 cm de largura x 55 cm de comprimento.
- Peso do Produto: 1,800 kg
- Capacidade Volumétrica – 46 Litros
- Capacidade de Carga por Caixa – 25 kg
- Capacidade de Carga em empilhamento – 275 kg

Caixa Plástica Agrícola com ombreiras

Popularmente conhecida como caixa de minimercados, supermercado e hipermercados por ter alta procura nestes setores, porém atende com muita precisão outros segmentos como de colheita de frutas, legumes e verduras, como na agricultura, hortifruti, feiras livres, CEASAS, laticínios e também no ramo de industrial.

Caixa Plástica Agrícola é uma caixa muito utilizada em regiões agrícolas, principalmente para transporte e armazenamento de frutas, legumes, verduras e todos produtos hortifruti. Pode ser também utilizada para transporte e armazenamento de peças e acessórios do estoque da indústria têxtil, auto-peças

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).



Diferenciais:

Possui ombreira para facilitar o seu transporte e a estocagem de produtos. Também possui espaço para gravação personalizada de nomes ou logomarcas a escolha do cliente, sem nenhum transtorno, de maneira fácil, eficiente.

A caixa agrícola é totalmente lavável, com enorme resistência e durabilidade, ampla proporção.

Aplicações:

Mercados, Supermercados e Hipermercados, Transporte e Armazenamento de Frutas, Legumes e Verduras, Colheitas. Agricultura, Indústria de Laticínios, Quitandas, Feiras Livres, Hortifruti, CEASAS, Sítios, Hortas e para toda Industria Agrícola, Ecommerce, Caixas de separação de envios, Caixas correios, etc

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Qual informação você precisa?
Custo e prazo de envio
Devoluções grátis
Meios de pagamento
Garantia

Pergunte ao vendedor

Olá, tudo bem? Tenho interesse em comprar 15 unidades de 18 unidades. Qual o valor? Obrigado.

Últimas perguntas feitas

Oi tudo bem aqui presizo de uma branca com tampã vcbq não seja com furo toda tapada tem alguma parecida com está ?

Olá, Bom Dia! Infelizmente não, só trabalhamos com esse modelo da foto do anúncio. Obrigado.

Tem de outra cor?

Olá, tudo bem? Apenas preto Ficamos a disposição. Atenciosamente, Nayne. 06/03/2023

Olá tudo bem, vc teria um link de 15 unidades e qual valor?

Olá, tudo bem? temos 12 e 18 Ficamos a disposição. Atenciosamente, Nayne. 25/08/2023

Olá, obrigada, estou no aguardo.

Bom Dia! Ok, ficamos a disposição. 20/09/2023

Boa tarde, tem outras cores?

Oia, tudo bem? apenas preto Ficamos a disposição. Atenciosamente, Nayne. 19/09/2023

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



4.9



Ordenar

Qualificação

Opiniões em destaque

30 jan 2024

Muito obrigado pelas caixas , excelente,mercado pago, estão de parabéns pelo produto e pela entrada. 😊😊😊

Útil 1

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #2839563871

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

© 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Crie sua conta Entre Compras

Também pode

Confira o envio para o seu endereço

roçadeira tekna - roçadeira toyama - roçadeira kawashima

Voltar à lista

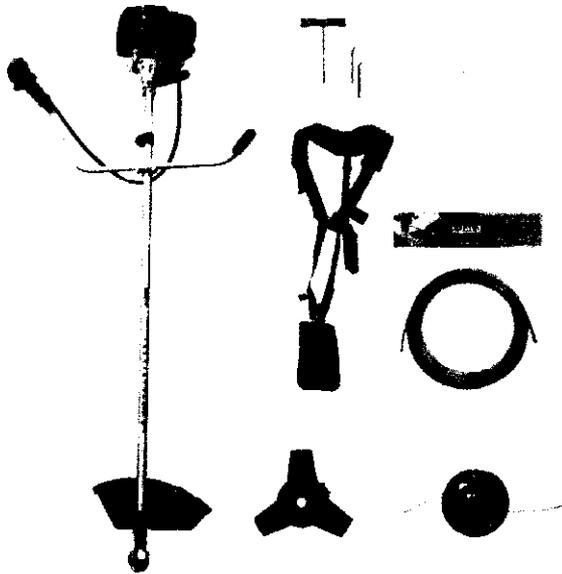
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Home > A > Ferramentas > Roçadeiras > Roçadeira Gasolina

Ver mais imagens



Maio tarde



Novo | +5mil vendidos

Roçadeira Gasolina Toyama Rt52l 2hp 52cc Kit Fio De Nylon

4.6 (1250)

6 em A Combustão

R\$1.099

R\$ 829⁹⁰ 24% OFF

em 10x R\$ 82⁹⁹ sem juros

Ver as regras de parcelamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de e Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (54 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por REIDASFERRAMENTASMAQLTD. +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

+10mil

Vendas concluídas

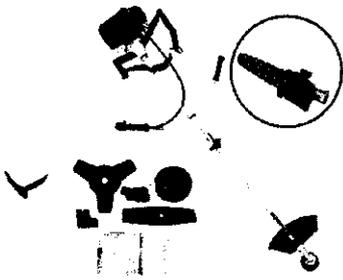
Ofereça um bom atendimento

Entrega produtos c do pra

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

Patrocinado



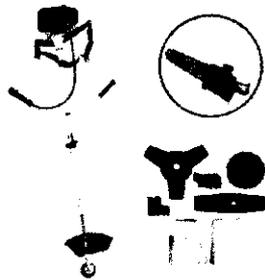
R\$ 869,90

R\$ 713⁷¹ 17% OFF

em 12x R\$ 69,19

Frete grátis

Roçadeira Multifuncional 4 Em 1 63cc 3hp Com Serra Sabre



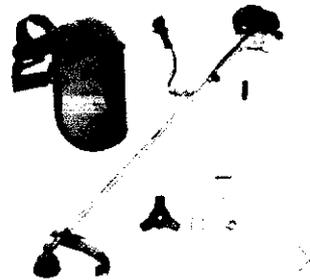
R\$ 899,90

R\$ 746⁹¹ 17% OFF

em 10x R\$ 74,69 sem juros

Frete grátis

Roçadeira A Gasolina Multifuncional 63cc 3hp...



R\$ 887⁹⁰

em 10x R\$ 88,79 sem juros

Frete grátis

Roçadeira Gasolina 2cv 52cc Rt52l Toyama + Protetor Facial

Produtos do vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



10x R\$ 85,99 sem juros
Frete grátis

R\$ 750,71 12% OFF

10x R\$ 75,57 sem juros

Frete grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento
para devolver o produto sem custos.

Verificar status do pedido

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Controle de gastos e cartão de pagamento

Conferir todas as características

Descrição

Distribuído Por: Rei das Ferramentas e Máquinas.

Roçadeira Gasolina Toyama Rt52l 2hp 52cc Kit Fio De Nylon

ROÇADEIRA EXCLUSIVA: ACOMPANHA ROLO EXTRA DE 10 METROS FIO DE NYLON 2,7MM.

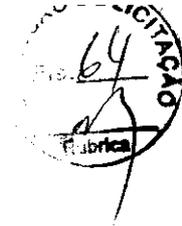
APRESENTAÇÃO:

A Roçadeira Lateral Toyama RT52L foi projetada para o uso frequente. É equipada com um motor 2 tempos de 52 cc. Oferece uma ótima relação peso-potência, que proporciona baixo consumo de combustível.

Possui um eixo extra longo que permite uma varredura de corte mais ampla, diminuindo o tempo de operação e aumentando a produtividade diária. Conta com um sistema de amortecimento de alto desempenho que isola o motor do restante do conjunto, reduzindo efetivamente os níveis de vibração para o operador. Seu guidão com alças angulares, foi especialmente projetado para proporcionar uma experiência ergonômica e confortável.

Atende as demandas frequentes, sendo indicada para atividades como: corte de grama, ervas daninhas e vegetação rasteira de médias áreas em chácaras, sítios e entre outras situações onde se fizer necessário.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Política de Privacidade](#).



Tipo de guidão: Guidão Bicicleta
 Tipo: Lateral
 Refrigeração: Refrigerado a Ar
 Cilindros: Monocilíndrico
 Tipo do Motor: 2 Tempos
 Sistema de Partida: Manual Retrátil
 Cilindrada: 52.0 cc
 Potência Máxima: 2.0 HP
 Rotação Máxima: 10000 RPM
 Capacidade do Tanque: 1.1 l
 Carretel de Nylon e Lâmina: Sim
 Quantidade de Caixas: 2

ITENS QUE ACOMPANHAM:

Colete ergonômico
 Carretel de fio de nylon
 Lâmina de 3 pontas
 Kit de ferramenta básico
 Frasco misturador de combustível
 Rolo 10 Metros Fio de Nylon REDONDO 2,7mm

* Use equipamento de proteção individual (EPI'S) para que não haja acidentes no trabalho.

*** ATENÇÃO PESSOA JURÍDICA: Nota fiscal para pessoa jurídica, fora do estado de São Paulo, está sujeito a cobrança adicional de ICMS *Substituição Tributária (Legislação Tributária 93/2016 / embasamento Art. 150, § 7 da Constituição Federal de 1988).

Garantia de Fábrica: 3 meses

*Imagens meramente Ilustrativas

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Verifique se há perguntas frequentes para este produto.

Pergunte ao vendedor

Olá, boa noite, terminei de fazer a compra!

Últimas perguntas feitas

Olá, boa noite, terminei de fazer a compra!

Boa noite. Aguardaremos a confirmação do pagamento então, obrigado pela preferência. Agradecemos o contato. Att Equipe Palácio das Ferramentas. 14/03/2024

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de ajuda](#).



Olá, desejamos um excelente dia, infelizmente não temos esta opção Atenciosamente, Rafael.
Equipe Relacionamento Clientes

Quero colocar na garantia estendida de 24 meses

Olá! Obrigado por entrar em contato. Gostaríamos de informar que nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 08h às 18h. Pedimos gentilmente que reafirme sua pergunta dentro do nosso horário de atendimento para que possamos fornecer uma resposta adequada e mais rápida possível. Obrigado!

Vou efetuar a compra da pra mandar um óleo de brinde?

Olá, desejamos um excelente dia, infelizmente não conseguimos Atenciosamente, Rafael. Equipe Relacionamento Clientes

Boa tarde! Você tem roçadeira Toyama Tbc 63?

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.6 1.250 avaliações

Opiniões com fotos

Avaliação de características

Custo-benefício

Qualidade dos materiais

Facilidade de uso

Potência

Opiniões em destaque

A roçadeira tem sido muito elogiada por sua eficácia e potência, sendo considerada ideal para serviços leves a pesados. Destacase também pela facilidade de manuseio e economia. Apesar de alguns relatos sobre ajustes iniciais e a fragilidade do carretel de nylon, o consenso é de satisfação com a compra.

Resumo com base em opiniões de compradores

Útil 6

15 de março



Bom. Opinião de que já trabalha na área. A roçadeira é bonita, robustas, produto bom. Continua assim melhorando cada vez mais. Já funcionei a máquina. Vou usá-la amanhã. Mas como eu já tenho experiência acredito que não vai dar problemas. . Top de mais.

Útil 22

15 de março

A roçadeira não pegou, aí tive que fazer uns ajustes nela, agora está funcionando normalmente, excelente produto, só que de início não funcionou.

Útil 24

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Por enquanto funcionando bem ,só não dei cinco estrela porque fica acelerada não para na marcha lenta.

É útil 19

[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #2753794132

[Mais informações](#) ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de Privacidade](#).



- 62 984064971 - 62 98810199
- Minha conta
 - Cadastre-se
 - Acessar
- Lista de desejos (0)
- Carrinho de compras
- Finalizar pedido

Pesquisar



Seu carrinho está vazio.



• [Carrinho de compras](#)



TENDA CRISTAL 8X8 M





Mais Informações

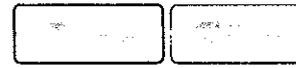


TENDA CRISTAL 8X8 M

* Nome:

* E-mail:

* Mensagem:



- [Descrição](#)
- [Comentários \(0\)](#)

Este produto contém:

- Estrutura Metálica

Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18#

Peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados

Estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig



Altura dos pés- 3 m

Medida da maior peça: Grade : 8m

- Lona

Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000

Emendas em sistema de vulcanização eletrônica

Impermeável

Antifúngica, anti propagação de chamas

Antitérmica

Fixação da lona à estrutura férrea através de velcros

Área útil vão livre: 8x8=64 m²

Peso total: 370 KG

Capacidade de pessoas em pé: 80

Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16

Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11

Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100

LATERAIS E PERSONALIZAÇÃO SÃO ACESSÓRIOS OPCIONAIS. DEVEM SER ACRESCENTADOS AO CARRINHO DE ACORDO COM A OPÇÃO DO CLIENTE.

Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

Você deve [acessar](#) ou [cadastrar-se](#) para comentar.



TENDA CRISTAL 8X8 M

- Produtos por marca Apple
- Modelo: TENDA CRISTAL 8X8 M
- Pontos: 700
- Disponibilidade: Em estoque

. R\$9.350,00

Qtd: 1



☆☆☆☆☆ 0 comentários / [Escreva um comentário](#)



Informações

- [Sobre Nós](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Termos & Condições](#)
- [Termos e Condições de Uso do Site](#)

Serviços ao cliente

- [Entre em contato](#)
- [Solicitar devolução](#)
- [Mapa do site](#)

Outros serviços

- [Produtos por marca](#)
- [Comprar vale presentes](#)
- [Programa de afiliados](#)
- [Produtos em promoção](#)

Minha conta

- [Minha conta](#)
- [Histórico de pedidos](#)
- [Lista de desejos](#)
- [Informativo](#)

Desenvolvido Por Mundial Tendas

MUNDIAL TENDAS INDUSTRIA E LOCAÇÃO LTDA - ME © 2024



- 62 984064971 - 62 985810190
- Minha conta
 - Cadastre-se
 - Acessar
- Lista de desejos (0)
- Carrinho de compras
- Finalizar pedido



Pesquisar



Seu carrinho está vazio.

Seu carrinho está vazio.

Produtos em destaque

- Tenda Piramidal 6x6m
- Tenda 6x6m
- Tenda 6x6m
- Tenda 6x6m
- Tenda 6x6m

Seu carrinho está vazio.

Produtos em destaque

- Tenda 6x6m

Seu carrinho está vazio.

- Tenda 6x6m
- Tenda 6x6m
- Tenda 6x6m

Seu carrinho está vazio.



TENDA PIRAMIDAL 6X6 M





Mais Informações



TENDA PIRAMIDAL 6X6 M

* Nome:

* E-mail:

* Mensagem:

Form fields for name, email, and message.



- [Descrição](#)
- [Especificação](#)
- [Comentários \(0\)](#)

Este produto contém:

- Estrutura Metálica

Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18#

Peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados

Estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig



Altura dos pés- 3 m

Medida da maior peça: Grade : 6m

Peso total: 188 kg

- Lona

Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000

Emendas em sistema de vulcanização eletrônica

Impermeável

Anti fúngica, anti propagação de chamas

Anti térmica

Fixação da lona à estrutura férrea através de velcros

Área útil vão livre: 6x6=36m²

Peso total:

Capacidade de pessoas em pé: 46

Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9

Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6

Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56

LATERAIS e PERSONALIZAÇÃO SÃO ACESSÓRIOS OPCIONAIS. DEVEM SER ACRESCENTADOS AO CARRINHO DE ACORDO COM A OPÇÃO DO CLIENTE.

Memory

test 1 8gb

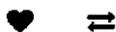
Processor

No. of Cores 1

Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

Você deve [acessar](#) ou [cadastrarse](#) para comentar.



TENDA PIRAMIDAL 6X6 M

- Produtos por marca [Mundial Tendas](#)
- Modelo: TENDA PIRAMIDAL 6X6 M
- Disponibilidade: Em estoque

• R\$5.350,00



Opções disponíveis

Cores — **Selecione** — ▼

Qtd 1

☆☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Links úteis

- Sobre Nós
- Política de Privacidade
- Termos & Condições
- Termos e Condições de Uso do Site

Links para cliente

- Entre em contato
- Solicitar devolução
- Mapa do site

Produtos relacionados

- Produtos por marca
- Comprar vale presentes
- Programa de afiliados
- Produtos em promoção

Minha conta

- Minha conta
- Histórico de pedidos
- Lista de desejos
- Informativo

Desenvolvido Por Mundial Tendas

MUNDIAL TENDAS INDÚSTRIA E LOCAÇÃO LTDA - ME © 2024



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias · Ofertas do dia · Histórico · Vender · Contato

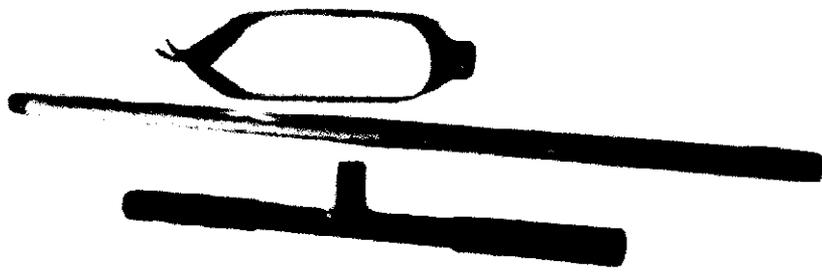
Crie a sua conta · Entre · Compras

Voltar à lista

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

CEP: [input type="text"] Mais tarde



Novo | +5 vendidos

Trado Holandês Haste Única Caçamba De Inox

R\$ 338⁹⁰ em 12x R\$ 32⁸⁶

ou em parcelas de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de e Calendar e prazo de entrega

Disponível 1 dia após sua compra

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por PSPTRADOSINOXINOX +100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

+100

Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega produtos com rapidez

Ver mais serviços do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo

Ver mais sobre devoluções

Produtos relacionados

Patrocinado

R\$ 369⁵⁰ em 12x R\$ 35,82

Frete grátis

Fôrma Para Fazer Piso De Bloquete Sextavado De 08c...

R\$ 249,99 R\$ 218⁵⁰ 12% OFF em 7x R\$ 31,21 sem juros

Frete grátis

Forma Manual De Aço Bloquete Paver 10 Blocos...

R\$ 452¹⁸ em 12x R\$ 43,84

Frete grátis

25 Unidades Fôrmas Panja Sextavada Molde Ruby Grand...

Produtos do vendedor

Trado Holandês R\$ 338

Trado Holandês Frete Grátis R\$ 300

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Mais informações do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	PSPTRADOS
Modelo	holandês
Forma	Circular

Outras características

Material	Inox
Comprimento x Largura x Profundidade	93 cm x 2 cm x 200 mm
Usos recomendados	coleta de solos

Descrição

Trado 96 cm ;
Caçamba 20 cm ;
Haste de 65 cm ;
Cabo de 40 cm ;

Garantia do vendedor: 1 meses

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Escreva sua dúvida ou pergunta

Pergunte ao vendedor

Olá, gostaria de saber se esse trado é adequado para coletar amostras de solo em áreas de cultivo orgânico. Obrigado!

Enviar

Últimas perguntas feitas

A haste é aço galvanizado? Posso utilizar tubo de 1/2 para atingir maior profundidade?

Boa tarde, sim, pode ser utilizado.

Anúncio #2808874649

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Página de privacidade](#)



[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de cookies](#).



Buscar productos, marcas e mucho más...



Assine o **Mil+** por R\$ 1

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

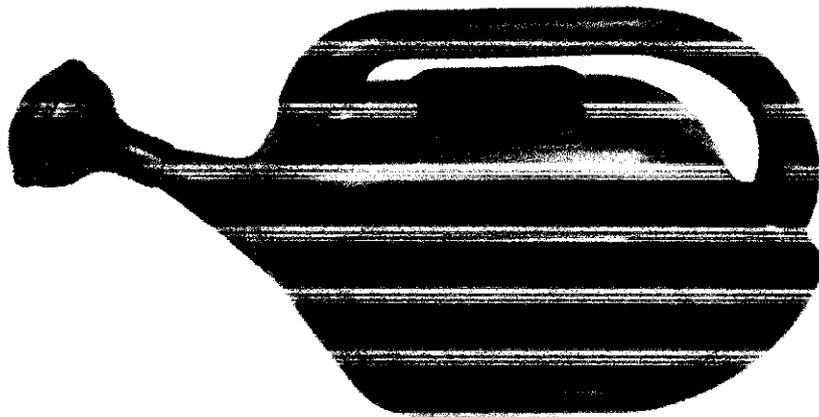
Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

CEP: [input type="text"/> Mais tarde



Novo | 3 vendidos

Regador De Água Plástico Forte P/ Plantas E Jardim 10 Litros

5,0 (★★★★★) (1)

R\$27⁹⁹

R\$23⁷⁵ 14% OFF

Ver detalhes de entrega e prazo

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de entrega. Calcular o prazo de entrega

Cor: Verde

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponíveis)

Copiar link

Adicionar ao carrinho

Vendido por **DEIANO DEY** MercadoLíder | +5mil vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida. receba o produto que deseja ou devolvemos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

🏆 MercadoLíder Gold (Estatuto de MercadoLíder)

+5mil

Vendas concluídas



Ofereça um bom atendimento



Entrega produtos com rapidez

Ver mais anúncios do vendedor

Devolução grátis

Aceitar cookies

Configurar cookies

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$29,99 R\$20⁹⁰ 30% OFF em 12x R\$2,03

Regador Jardim 10 Litros Plástico Leve Resistente Verde



R\$27,96 R\$19⁵³ 29% OFF em 12x R\$1,89

Regador De Água Plástico Forte P/ Plantas E Jardim 10...



R\$29,99 R\$28¹⁰ 6% OFF em 12x R\$2,72

Regador Plantas E Jardim 10 Litros C Bico Chuveiro...

Produtos do vendedor



Comedor Duplo Alto Regulável Elevado Ergonômico Para Gatos



5 Suporte Para Pesca Suporte Vara Barranco Reforçado 40 Cm

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

3x R\$ 13,79 sem juros

12x R\$ 4,34

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolver o produto ao Mercado Livre.



Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Características do produto

Características principais

Marca	Regador de plantas jardinagem regador jardim
Modelo	regador para jardim regador vasos plantas
Capacidade em volume	10 L

Outras características

Largura x Altura	15 cm x 35 cm
Material	Poliétileno de alta densidade
Com bico removível	Sim



Descrição

* Características do produto *

Regador De Água Plástico Universal P/ Plantas e Jardim 10 Litros.

-O Regador de Plástico é ideal para regar hortas, jardins e vasos. Produzido em polietileno de alta densidade, e no tamanho certo para o seu jardim.

-Alça anatômica e bico direcionador. Indispensável para regar jardins, hortas, canteiros e até plantas que ficam em ambientes internos, pois seu bico impede o vazamento de água.

-Especificações Técnicas:

- > Capacidade: 10 Litros.
- > Bico chuva removível.
- > Leve e resistente.
- > Formato anatômico.
- > Produzido em polietileno de alta densidade.

-Medidas Completas:

Comprimento: 55 Cm

Largura: 15 Cm

Altura: 35 Cm

Capacidade: 10 Litros.

-Produto Original e de Qualidade.

-Emitimos Nota Fiscal.

-Equipe O Plano Pet a Disposição.

Garantia do vendedor: 1 meses

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Qual prazo de entrega?
Qual o custo de envio?
Qual o prazo de entrega?

Pergunte ao vendedor

Olá, gostaria de saber se o regador é adequado para regar plantas em vasos e se possui algum tipo de filtro para evitar entupimentos. Obrigado!

Meu nome é

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Opiniões do produto

5.0

1 avaliação

Original

Qualificação

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

15/03/2024 10:16

★★★★★

Gostei. De ótima qualidade.

Compartilhar

Mostrar todas as opiniões



Anúncio #3509627687

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebaazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa política de privacidade.



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assinar o **melhores preços**

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

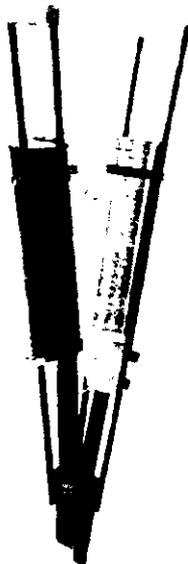
Crie a sua conta Entre Compras

Também pode Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Voltar à lista

Mais tarde



Novo +100 vendidos

Plantadeira Adubadeira De Semente Milho Feijão Cereais Krupp

4,7 ★★★★★ (32)

8 em Plantadeiras Manuais

R\$ 279⁹⁰

em 12x R\$ 27*

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Selecione o modo de entrega e o prazo de entrega. Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (29 disponíveis)

Adicionar ao carrinho

Vendido por AZUOSHOP MercadoLíder +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da entrega para devolver.

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Garantia: 1 ano (ver detalhes)

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Platinum

Com 10+ anos de experiência

+10mil

Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento Entrega produtos no prazo

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Krupp
Modelo	Plantadeira Adubadeira Zincada Krupp 13 Az

Outros

Comprimento total	90 cm
Peso	3 kg

Descrição

Plantadeira Adubadeira De Sementes Milho Feijão Cereais Krup 13AZ

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Plantadeira adubadeira, em chapa zincada. Não indicada para plantio direto, produto desenvolvido para não prejudicar a ergonomia na utilização. produzido com componentes de alta qualidade selecionados especialmente para a finalidade proposta.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies



:: Cor: verde/preto;

DEPÓSITO:

- Semente: cilíndrico, chapa pintada, capacidade de 1,5l
- Adubo: cilíndrico, chapa zincada, capacidade de 1,5l
- :: Ponteira: 7,4cm de largura com separador interno;
- :: Depósito de adubo: arredondado, chapa em inox, com capacidade 1,5kg;
- :: Regulador do adubo: em nylon, tipo roldana com regulagem, capacidade máxima por aplicação 9g;
- :: Regulador da semente: em nylon, tipo gaveta, regulagem com ajuste para tamanho da semente;
- :: Depósito da semente: em nylon, tipo gaveta, regulagem com ajuste para tamanho da semente;

REGISTRO:

- Semente: em nylon, tipo gaveta
- Adubo: nylon, tipo roldana com regulagem; capacidade máxima de 9g;
- :: Outras informações: este modelo está equipado com uma ponteira em chapa de aço 2mm de espessura e com 7,4cm de largura, para uma perfeita perfuração no solo! Conta também com separador interno de adubo e semente. Indicado para o plantio em terreno lavrado.

Você tem 30 dias a partir da abertura do lance para a devolução do seu lance.

Verifique antes de desfeitos

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Se você tem uma dúvida sobre o produto, clique aqui para fazer uma pergunta.

Pergunte ao vendedor

Olá, gostaria de saber se a máquina vem com a ponteira e o regulador de adubo e semente. Obrigado.

Responder

Tempo aproximado de resposta: 13 minutos

Últimas perguntas feitas

Ok amigo

Disponha. 03/03/2024

Posso compra nao vou mim arrepende

A maquina e conforme a descrição do anuncio amigo! Tem todas as descrições. 03/03/2024

Eu quero pra plantação de coentro.. Está tua maquina e planta e aduba

Sim, planta e tem a adubadeira tbm simultaneamente. 03/03/2024

E fácil manuziar ela

Sim. 03/03/2024

Oi bom dia esta tua maquina da pra planta coentro da pra regular mim explica

Bom dia! Planta sim, tem o registro sim para regular a quantidade de

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa página de privacidade.



Ver avaliações e perguntas

Opiniões do produto

4.7 32 avaliações

Ordenar

Qualificação

5
4
3
2
1

Opiniões em destaque

★★★★★

17 Jun. 2023

Muito bom.

É útil 1

★★★★★

23 Jun. 2023

Aparentemente boa, prática. Material bom.

É útil 1

★★★☆☆

04 out. 2023

Difícil de regulagem do adubo e especialmente das sementes.

É útil 1

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #2880230182

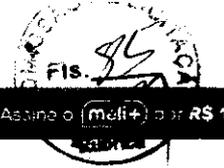
Mais informações

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).



Busca produtos, marcas e muito mais...



Assine o meli+ por R\$ 1...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

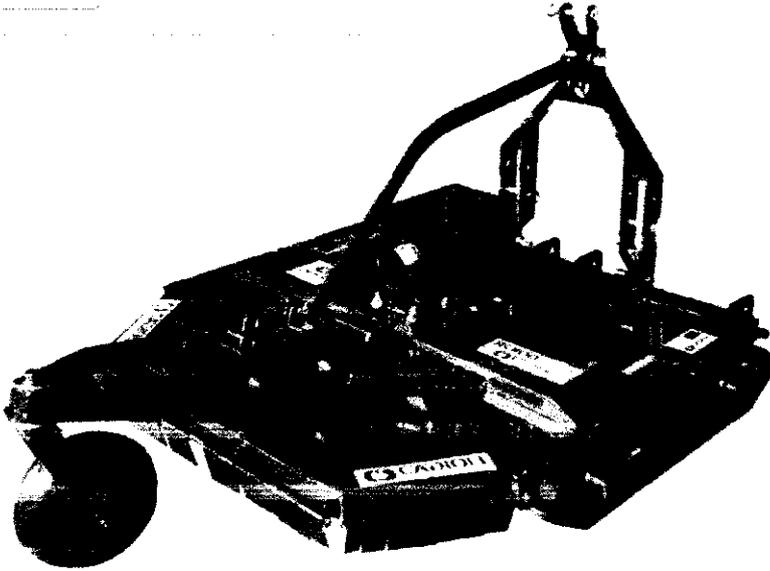
Crie a sua conta Entre Compras

Voltar à lista

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Enviar CEP Mais tarde



Novo

Roçadeira Para Tratores Agrale 1100mm Central Lateral Cat 1n

R\$ 9.109

em 12x R\$ 875⁵³

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

João Benfante, São Paulo

Ver formas de entrega

Disponível 15 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (100 disponíveis)

Verificar disponibilidade

Vendido por INDUTILIDADES

+50 vendas

Compra Garantida: receba o produto que esperava ou devolvemos o dinheiro

60 dias de garantia de fábrica

Informações sobre o vendedor

+50

Vendas concluídas



Ofereça um bom atendimento



Entrega produtos e do pra

Ver mais detalhes do vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que você pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica por 60 dias

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



Características principais

Outros

Marca	Cadioli	Ano	0
Modelo	Roçadeira de Trator 1100 mm Especifica Para Agrale 4100 Central lateral 1000 RPM	Quantidade de posições de corte	2
Descrição	Olá, tudo bem? Segue abaixo algumas informações sobre nossos produtos; Roçadeira Central e Lateral 1100	Largura de corte	1100 mm
		Altura mínima de corte	10 mm
		Altura máxima de corte	140 mm

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



Confira outras opções de pagamento

Transmissão direta por cardam, exclusivo cabeçalho para trabalho central, lateral, direita ou esquerda. Deslocamento lateral de 300mm. Caixa de Transmissão com giro livre, opcional para 540 ou 1000 RPM. Ideal para tratores com engates Cat 1 N.

Cor: Cinza

- Modelo: RC1100
- Peso: 165kg
- Largura de Corte: 1100mm
- Altura de Corte: 10-140mm
- Potência: 20 a 35cv
- ENGATE 3 PONTOS CAT 1N

Caixa de Transmissão com Giro Livre, banhada a óleo. Cardan com Embreagem. Facas de corte em aço temperado. Acessórios: Roda de apoio, proteção traseira com aletas de metal. Esqui deslizante com regulagem de altura de corte.

ENTREGA POR TRANSPORTADORA, EM ÁREA URBANA, DESCARREGAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR.

****Frete a Combinar****

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer duvidas.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento Garantia

Pergunte ao vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.



Últimas perguntas feitas

Boa tarde, essa roçadeira serve no trator Is 60?Se sim qual valor se frete pra Jacutinga MG?

Valter, desculpa a demora. Para esse modelo de trator te indico a de 130 .Pois ele é Cat 2 O frete sai 500.00 Segue o link https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4186605052-rocadeira-para-trator-hidraulica-agricola-reforcada-1300mm-_JM

Jovem Verifica com o Fabricante P/ PGTO a VISTA QUAL O MINIMO ??? Prazo P/ Entrega pois ou Buscar Na Fabrica . Mi Retorna Tenho Pressa ok

Washington Esse anúncio ja está com o desconto. Prazo de entrega 10 dias pra retirar na fabrica.

Valor do frete 37430-000

Bom dia Isaias, sai 750.00 o frete para esse cep. Aguardo sua compra!!

Tem Pronta Entrega ? Qual Valor do Frete P/ 86700-185

Washington tenho sim! O frete sai 650.00 Porém a transportadora não entrega mais esse cep.

Anúncio #3523283871

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA. CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa política de privacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
11/03/2024	SECMAPA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
Nome: Antônio Marcos de Sousa Zaidan E-mail: antoniosousazaidan@gmail.com Matricula: 564628	Departamento de agricultura

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 05 kits de irrigação, 04 tubulações de irrigação cor azul, 15 barracas de feira tamanho 2,0 x 1,5, 4 caixas de água 500 litros, 4 caixas de água de 1000 litros, 2 trenas de 50 metros, 2 motos 160cc ou similar, 40 botas de plástico cano longo na cor branca, 40 caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas, 1 roçadeira a gasolina 52cc, 1 tenda tamanho 8x8 metros, 1 tenda tamanho 6x6 metros, 1 trado holandês para coleta de amostra de solo, 08 regadores manual, 05 plantadeiras adubadeira manual, 1 roçadeira hidráulica, sob a forma de entrega integral, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	<p>Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas</p> <p>Incluso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros • 10 conectores iniciais • 10 chulas • 10 final de linha com rosca. • Espaçamento entre emissores de 15 cm 	05
2	Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -	34
3	<p>Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral</p> <p>Produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura até a cobertura: 2,10 m • Altura do balcão: 90 cm • Comprimento: 2,00 m • Profundidade: 1,50 m • Largura do balcão: 35 cm • Acompanha toldo (lona azul) 	15
4	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m	4
5	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m	4
6	<p>Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura da fita: 1.1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico 	2

7	<p>Moto 160cc ou similar Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra. • Tipo de Motor: 4 tempos • Arrefecimento: Ar • Combustível: Gasolina / Etanol • Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm • Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm • Transmissão: 5 velocidades • Injeção: Eletrônica • Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm • Partida: Elétrica • Chassi: Aço • Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm 	2
8	<p>Bota Pvc Cano Longo cor branca.</p> <p>Material: PVC</p> <p>Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40).</p> <p>Revestimento Interno: Sem forro.</p> <p>Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.</p>	40
9	<p>Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas.</p> <p>Capacidade em volume: 45L</p> <p>Capacidade máxima de peso: 25 Kg</p> <p>Quantidade máxima de empilhamento: 10</p> <p>Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm</p> <p>Peso: 1.8kg</p>	40
10	<p>Roçadeira a gasolina profissional</p> <p>Tempo de motor: 2</p>	1

	<p>Peso: 10 kg</p> <p>Cilindrada: 52cc</p> <p>Potência de motor: 2.5 hp</p> <p>Capacidade de tanque de combustível: 900ml</p> <p>Com guarda de segurança.</p> <p>Sistema de corte: disco de corte, fio</p>	
11	<p>TENDA:</p> <p>Área útil vão livre: 8x8=64 m²</p> <p>Peso total: 370 KG</p> <p>Capacidade de pessoas em pé: 80</p> <p>Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16</p> <p>Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11</p> <p>Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100</p> <p>Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m.</p> <p>Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.</p>	1
12	<p>TENDA:</p> <p>Tendas tamanho 6x6 Metros</p> <p>Área útil vão livre: 6x6=36m²</p> <p>Peso total: 188 Kg</p> <p>Capacidade de pessoas em pé: 46</p> <p>Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9</p> <p>Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6</p> <p>Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56</p> <p>Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18 , peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig,</p> <p>Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000</p>	1

13	Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável	1
14	Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Alltura: 11 cm Peso: 500g	08
15	Plantadeira adubadeira manual zincada Altura: 91 cm Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada. Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon,tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.	5
16	Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Números de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P.-CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total: 1.816mm Largura total: 1.234mm Altura total: 1.068mm Peso total: 224kg	1

TOTAL GERAL	
--------------------	--

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Especificação do Objeto:

- 1.3.1 Item 1:** Kit de irrigação Composto por rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200Metros, 10 conectores iniciais, 10 chulas, 10 final de linha com rosca, espaçamento entre emissores de 15 cm
- 1.3.2 Item 2:** Tubulação de irrigação de pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -
- 1.3.3 Item 3:** Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral, produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável com medidas de altura até a cobertura: 2,10 m, balcão 90 cm, comprimento 2,00 m, profundidade 1,50 m, largura do balcão 35 cm, acompanha toldo (lona azul)
- 1.3.4 Item 4:** Tanque de água, caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m
- 1.3.5 Item 5:** Tanque de água, caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m
- 1.3.6 Item 6:** Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros, Largura da fita 1.1 cm, Peso: 60g, Unidade de medida (metro), material da fita: fibra de vidro, material da superfície: plástico
- 1.3.7 Itemn 7:** Moto 160cc ou similar, modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.
- 1.3.8 Item 8:** Bota Pvc Cano Longo cor branca, material de PVC, cano curto, 281 mm (numeração 40), revestimento Interno Sem forro, solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente), Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos:Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.

- 1.3.9 Item 9:** Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas, Capacidade em volume de 45L, Capacidade máxima de peso de 25 Kg, Quantidade máxima de empilhamento de 10 unidades, Comprimento x largura x altura de 55cm x 36cm x 31cm, Peso: 1.8kg
- 1.3.10 Item 10:** Roçadeira a gasolina profissional com tempo de motor de 2 horas, pesando 10 kg com cilindrada de 52cc, potência de motor de 2.5 hp, capacidade de tanque de combustível de 900ml, com guarda de segurança e sistema de corte a disco de corte e fio
- 1.3.11 Item 11:** Tenda medindo 8x8=64 m², Peso total de 370 KG, Capacidade de pessoas em pé: 80, Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16, Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11, Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100, Tendões confeccionados com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.
- 1.3.12 Item 12:** Tendões tamanho 6x6=36m², Peso total: 188 Kg, Capacidade de pessoas em pé: 46, Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9, Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6, Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56, Tendões Piramidais confeccionados com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000
- 1.3.13 Item 13:** Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada
Todo desmontável
- 1.3.14 Item 14:** Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade, Comprimento: 40 cm, Largura: 15 cm, Altura: 11 cm, Peso: 500g
- 1.3.15 Item 15:** Plantadeira adubadeira manual zincada, Altura: 91 cm, Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno, Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada, Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon,tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.
- 1.3.16 Item 16:** Roçadeira hidráulica para trator, Roal: 1100 (1.000 RPM), Largura do corte: 1.100mm, Números de facas: 2, Altura de corte: 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



a 120mm, Acoplamento ao trator: 3P.-CatII, Potência do trator: 26CV, Rotação do trator: 540 rpm, Rotação dos roçadores: 800rpm, Comprimento total: 1.816mm, Largura total: 1.234mm, Altura total: 1.068mm, Peso total: 224kg

1.4. Da Contratação:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.4.1.2. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

1.4.2. Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DOS ITENS

2.1. Do agrupamento de itens:

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos, tendo em vista que nem todas as empresas que trabalham com determinado produto podem ofertar os referidos itens.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para fundamentar a necessidade da contratação dos itens listados, é importante realizar uma análise detalhada das necessidades específicas do projeto ou

atividade agrícola em questão. Abaixo a abordagem de cada item individualmente, considerando os Estudos Técnicos Preliminares:

- 1.3.1 Kit de irrigação:** Considerando a necessidade de irrigação eficiente para garantir o crescimento saudável das culturas, os kits de irrigação são essenciais para fornecer água de maneira adequada, controlada e econômica.
- 1.3.2 Tubulação de irrigação:** As tubulações são componentes fundamentais para a distribuição eficiente da água nos sistemas de irrigação, garantindo a cobertura adequada da área cultivada e minimizando perdas por vazamentos ou evaporação.
- 1.3.3 Barracas de feira:** As barracas são necessárias para proteger os produtos agrícolas durante feiras e eventos de comercialização, garantindo sua integridade e apresentação adequada aos consumidores.
- 1.3.4 Caixas de água:** As caixas de água são essenciais para armazenar água utilizada na irrigação e para outras atividades agrícolas, garantindo um suprimento estável mesmo em períodos de escassez de água.
- 1.3.5 Trenas:** As trenas são importantes ferramentas de medição utilizadas para demarcar áreas de plantio, distâncias entre plantas e outras medidas relevantes para o manejo adequado da cultura.
- 1.3.6 Motos:** As motos são utilizadas para facilitar o deslocamento rápido e eficiente dos trabalhadores agrícolas dentro da propriedade, permitindo o transporte de pessoas e materiais de forma ágil.
- 1.3.7 Botas de plástico:** As botas são essenciais para proteger os trabalhadores agrícolas contra os riscos de contaminação e lesões durante atividades como irrigação, aplicação de agroquímicos e manejo de animais.

- 1.3.8 Caixas plásticas para transporte:** As caixas plásticas são utilizadas para transportar e armazenar os produtos agrícolas colhidos, garantindo sua integridade e facilitando o manuseio e comercialização.
- 1.3.9 Roçadeiras a gasolina:** A roçadeira é uma ferramenta importante para o manejo de vegetação indesejada em áreas específicas da propriedade agrícola, garantindo a limpeza e a manutenção adequada do terreno.
- 1.3.10 Tendas:** As tendas são utilizadas para abrigar atividades agrícolas, como reuniões, eventos de capacitação, armazenamento temporário de produtos e outras atividades que requerem proteção contra intempéries.
- 1.3.11 Trado holandês:** O trado é uma ferramenta utilizada para coletar amostras de solo de maneira precisa e eficiente, permitindo a realização de análises que orientam as práticas de manejo da cultura.
- 1.3.12 Regadores manuais e plantadeiras adubadeiras:** Essas ferramentas são utilizadas para a aplicação eficiente de água, fertilizantes e sementes, garantindo o correto manejo e nutrição das culturas.
- 1.3.13 Roçadeira hidráulica:** A roçadeira hidráulica é uma ferramenta mais robusta utilizada para o manejo de áreas maiores de vegetação indesejada, proporcionando eficiência e produtividade no controle de plantas invasoras.

Ao considerar os Estudos Técnicos Preliminares, a seleção desses itens se baseia na análise das necessidades específicas do projeto agrícola, levando em conta fatores como área cultivada, tipo de cultura, disponibilidade de recursos hídricos, topografia do terreno, entre outros. A escolha desses equipamentos e materiais visa otimizar as operações agrícolas, aumentar a produtividade e garantir o sucesso do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente devido a baixa complexidade dos itens.

4.2. Da Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3. Da Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos:

4.3.1 **Impacto ambiental:** Avaliação do impacto ambiental direto e indireto do produto ou serviço ao longo de seu ciclo de vida, incluindo emissões de carbono, uso de recursos naturais, geração de resíduos e poluição.

4.3.2 **Certificações ambientais:** Priorização de fornecedores que possuam certificações reconhecidas internacionalmente, como ISO 14001 (Gestão Ambiental) ou rótulos ecológicos.

4.3.3 **Responsabilidade social:** Verificação do compromisso do fornecedor com práticas trabalhistas justas, respeito aos direitos humanos, diversidade e inclusão.

4.3.4 **Localização e comunidade:** Favorecimento de fornecedores locais para reduzir emissões de transporte, promover o desenvolvimento econômico local e fortalecer vínculos com a comunidade.

4.3.5 **Inovação sustentável:** Estímulo à inovação e desenvolvimento de soluções que contribuam para a sustentabilidade, como produtos biodegradáveis, energias renováveis ou processos de produção mais eficientes.

4.3.6 Transparência e prestação de contas: Exigência de transparência na cadeia de suprimentos, incluindo divulgação de informações sobre práticas ambientais e sociais, bem como prestação de contas em relação ao cumprimento de padrões e regulamentações.

4.3.7 Gerenciamento de resíduos: Avaliação das práticas do fornecedor em relação à redução, reutilização, reciclagem e disposição adequada de resíduos gerados durante a produção ou prestação de serviços.

4.3.8 Desenvolvimento local e inclusivo: Estímulo ao desenvolvimento econômico e social das comunidades locais onde os fornecedores estão inseridos, promovendo a inclusão de grupos marginalizados e a distribuição equitativa dos benefícios econômicos.

4.4. Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5. Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6. Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

4.7.1. Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante e/ou fabricante, pelo prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do encerramento da garantia legal, considerando problemas técnicos de fábrica dos itens adquiridos.

4.8.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.8.1.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

4.8.1.3. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.7.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.7.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.7.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.7.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.7.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



4.8.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.8.1.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

4.8.1.3. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.7.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.7.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.7.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.7.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.7.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



- 4.7.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.7.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 4.7.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 4.7.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de seleção com critérios que ofereçam melhores ofertas e descontos, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo critério de julgamento quem ofertar o menor valor, conforme art. 33, da Lei 14.133/21], tendo em vista a qualidade e vida útil dos itens.

5.2. Dos critérios da aceitabilidade da proposta:

- 5.2.1. A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

- 5.2.1.1. Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados;
- 5.2.1.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;
- 5.2.1.3. Validade da proposta de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.
- 5.2.1.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais ou mais casas decimais, mediante aos itens de grande porte após a vírgula.
- 5.2.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.
 - 5.2.2.1. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 5.2.3. Os fornecedores poderão enviar, via sistema eletrônico, juntamente com a proposta comercial, ficha técnica, portfólio, folder ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 5.2.3.1. A exigência destes documentos é meio legal de garantir que o produto ofertado pelo fornecedor atende integralmente o descritivo

especificado pela Administração e se justifica pela garantia da vida útil do equipamento, funcionalidade e qualidade de cada item descrito.

5.2.4. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

5.2.4.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.2.4.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

5.2.4.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.2.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.2.4.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

5.2.5. Da Amostra:

5.2.5.1. Não será exigida a apresentação de amostras nessa contratação.

5.3. Da Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

5.3.1. Para a referida contratação deverá ser apresentada comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1.1. Os atestados deverão conter:

5.3.1.1.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).

5.3.1.1.2. Local e data de emissão.

5.3.1.1.3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

5.3.1.1.4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto fornecido.

5.3.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.3.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.3.2. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de Entrega:

6.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

6.2. Do Local e Horário de Entrega:

6.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Augusto Teixeira S/N, Centro, Codó/MA no horário de 08:00 Horas às 13:00 Horas.

6.2.2. Caso seja necessário o agendamento da entrega falar com Diretor geral da SECMAPA, Engenheiro Agrônomo Arnaldo Araújo pelo contato telefônico (99)98805-9796

6.3. Das Condições de Recebimento:

6.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança

equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

- 6.3.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.
- 6.3.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.
- 6.3.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades.
- 6.3.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.3.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações

constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.
- 7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 7.7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 7.8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 7.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.
- 8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.2.1. O prazo de validade;
 - 8.2.2. A data da emissão;
 - 8.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - 8.2.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 8.2.5. O valor a pagar; e
 - 8.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.5. O pagamento será efetuado através da secretaria solicitante, através da dotação orçamentaria apontada pela contabilidade, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
- 8.6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.
- 8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Contratante:

- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 9.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- 9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 9.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



9.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.

9.1.12. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

9.2. Do Contratado:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;

9.2.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



- 9.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.1.7. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- 9.2.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 9.2.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 9.2.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- 9.2.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.2.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para

reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.2.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.2.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.2.1.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 14.133, de 2021, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



- 9.2.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.2.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.2.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
- 10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
- 10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

- 10.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
- 10.6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à secretaria contratante com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação no estudo técnico foi de R\$99.901,14 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), outrora a pesquisa de preço como referência deverá ser realizada pelo setor competente, conforme os itens do quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente.
- 12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: contabilidade do município de Codo/Ma
- 12.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA



Codó- Ma, 11 de Março, de 2024.

Antônio Marcos de Sousa Zaidan

Secretário municipal de agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca
Matricula: 564628

Fls. Nº
Proc. nº
Rubrica

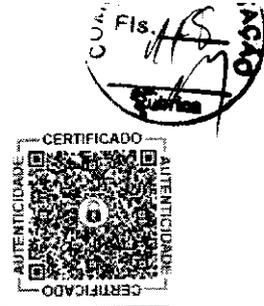
Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 18 / 03 / 2024

Da
Ao Site de obras para devidas providências

Codó - MA 18/03/24

[Signature]
Valber Cabral da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0303



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECMAPA

Pesquisa realizada entre 21/05/2024 10:23:23 e 14/06/2024 10:36:48

Relatório gerado no dia 14/06/2024 10:38:04 (IP: 200.106.135.10)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: • Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros • 10 conectores iniciais • 10 chulas • 10 final de linha com rosca. • Espaçamento entre emissores de 15 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	5	R\$ 175,90 (un)	-	R\$ 175,90	R\$ 879,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.437.484/0001-61 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro			NºPregão:72023 UASG:153035	01/06/2023	R\$ 190,00
2	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI			NºPregão:162023 UASG:160026	17/04/2023	R\$ 201,00
3	11.234.780/0001-50 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Fronteira Sul			NºPregão:162022 UASG:158517	15/08/2022	R\$ 136,71
Valor Unitário						R\$ 175,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,90		

Item 2: Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	34	R\$ 51,52 (un)	-	R\$ 51,52	R\$ 1.751,68	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.067.146/0001-61 - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO			NºPregão:232023 UASG:928790	05/07/2023	R\$ 49,90
2	17.733.643/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			NºPregão:132023 UASG:984767	08/03/2023	R\$ 60,00
3	87.613.154/0001-37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS			NºPregão:382022 UASG:988615	30/11/2022	R\$ 44,65
Valor Unitário						R\$ 51,52
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,52		





Item 3: Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balc o em a o inox 430, aterais chapa galvanizada, desmont vel Medidas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 19	15	R\$ 1.439,54 (un)	-	R\$ 1.439,54	R\$ 21.593,10	
Preço Compras Governamentais	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Preço
1	08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Para�ba Secretaria de Estado da Administra�o da Para�ba			N�preg�o:52021 UASG:925302	20/10/2023	R\$ 918,11
Valor Unit�rio						R\$ 918,11
Preço P�blico	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Preço
1	MUNIC�PIO DE MAJOR VIEIRA			83102392000127-1-000006/2024	11/03/2024	R\$ 1.940,00
2	18.468.041/0001-72 - MUNIC�PIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG			76015	13/12/2023	R\$ 1.460,50
Valor Unit�rio						R\$ 1.700,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.460,50			M�dia dos Preços Obtidos: R\$ 1.439,54	

Item 4: Tanque de  gua: Caixa d' gua vertical polietileno 500L de 0,72 m x 1,24 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	4	R\$ 232,09 (un)	-	R\$ 232,09	R\$ 928,36	
Preço P�blico	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Preço
1	Prefeitura Municipal de Serro - MG			26768_00102024	27/05/2024	R\$ 230,00
2	MUNIC�PIO DE SERRO			18303271000181-1-000058/2024	27/05/2024	R\$ 226,00
3	Prefeitura Municipal de Aroazes			009_2024_Aroazes	24/04/2024	R\$ 240,26
Valor Unit�rio						R\$ 232,09
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 230,00			M�dia dos Preços Obtidos: R\$ 232,09	

Item 5: Tanque de  gua: Caixa d' gua vertical polietileno 1000L de 0,97 m x 1,52 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	4	R\$ 576,21 (un)	-	R\$ 576,21	R\$ 2.304,84	
Preço P�blico	�rg�o P�blico			Identifica�o	Data Licita�o	Preço
1	MUNIC�PIO DE OEIRAS			06553937000170-1-000014/2024	12/04/2024	R\$ 580,00
2	MUNIC�PIO DE S�TIO DO QUINTO:BA			84507	19/03/2024	R\$ 577,22
3	04.173.952/0001-68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA			510185-5-020-2023	04/07/2023	R\$ 571,40
Valor Unit�rio						R\$ 576,21
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 577,22			M�dia dos Preços Obtidos: R\$ 576,21	





Item 6: Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros • Largura da fita: 1.1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	2	R\$ 50,63 (un)	-	R\$ 50,63	R\$ 101,26	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO			18303248000197-1-000038/2024	14/05/2024	R\$ 45,00
2	MUNICIPIO DE JARU			04279238000159-1-000023/2024	22/02/2024	R\$ 49,90
3	MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND			75-2023-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR-MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PREGÃO ELETRÔNICO	14/12/2023	R\$ 57,00
Valor Unitário					R\$ 50,63	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,63		

Item 7: Moto 160cc ou similar Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas. • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	2	R\$ 23.446,22 (un)	-	R\$ 23.446,22	R\$ 46.892,44	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS			06124739000191-1-000016/2024	13/03/2024	R\$ 28.838,68
2	MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA			01612372000131-1-000003/2024	23/02/2024	R\$ 19.999,99
3	Samac - S Autônomo Municipal de Água e Esgoto Terra Rica			S-SAMDAEETR-202023-Processo dispensa	20/06/2023	R\$ 21.500,00
Valor Unitário					R\$ 23.446,22	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 23.446,22		

Item 8: Bota Pvc Cano Longo cor branca. Material: PVC Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40). Revestimento Interno: Sem forro. Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	40	R\$ 61,66 (un)	-	R\$ 61,66	R\$ 2.466,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ			NºPregão:632023 UASG:120039	26/01/2024	R\$ 55,00
2	00.348.003/0135-22 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE			NºPregão:92023 UASG:135048	30/11/2023	R\$ 65,94





Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.235.907/0001-44 - MUNICÍPIO DE CAIRU/BA	77244	11/12/2023	RS 64,04

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,06

Item 9: Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L. Capacidade máxima de peso: 25 Kg Quantidade máxima de empilhamento: 10 Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm Peso: 1.8kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	40	RS 38,57 (un)	-	RS 38,57	RS 1.542,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	009-2024-MARIA HELENA-PR-MUNICÍPIO DE MARIA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	RS 43,60
2	MUNICÍPIO DE BALNEARIO RINCAO	17243084000197-1-000110/2024	05/03/2024	RS 40,80
3	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP	20195_492023	07/08/2023	RS 31,30

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,57

Item 10: Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilíndrada: 52cc Potência de motor: 2,5 hp Capacidade de tanque de combustível: 90 Onl Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	RS 995,92 (un)	-	RS 995,92	RS 995,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0193-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife	NºPregão:512023 UASG:120632	13/09/2023	RS 1.019,00

Valor Unitário

RS 1.019,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÉS LAGOAS	00005924	07/03/2024	RS 1.099,19
2	ESTADO DE MATO GROSSO	03507415002864-1-000223/2023	27/12/2023	RS 869,56

Valor Unitário

RS 984,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.019,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 995,92





Item 11: TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m², Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 8.833,33 (un)	-	R\$ 8.833,33	R\$ 8.833,33	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA			18457226000181-1-000048/2024	15/04/2024	R\$ 10.000,00
2	F.U.N.D.E.B. DE ARACU			31018213000174-1-000004/2023	22/12/2023	R\$ 8.500,00
3	13.119.961/0001-61 - MUNICÍPIO DE CAPELA/SE			75779	22/11/2023	R\$ 8.000,00
Valor Unitário					R\$ 8.833,33	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.833,33

Item 12: TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 6.130,67 (un)	-	R\$ 6.130,67	R\$ 6.130,67	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Colatina			296121	25/04/2024	R\$ 5.392,00
2	MUNICIPIO DE ANANAS			11-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/04/2024	R\$ 6.500,00
3	MUNICIPIO DE ANANAS			00237362000109-1-000019/2024	16/04/2024	R\$ 6.500,00
Valor Unitário					R\$ 6.130,67	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.130,67

Item 13: Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 670,15 (un)	-	R\$ 670,15	R\$ 670,15	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0001-10 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA MEIO			Dispensa de Licitação N° 86/2023 UASG: 135009	01/11/2023	R\$ 680,79
2	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS			NºPregão:142023 UASG:158126	09/10/2023	R\$ 850,00
3	00.394.429/0110-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ			NºPregão:562023 UASG:120039	14/09/2023	R\$ 479,66





Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 680,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,15

Item 14: Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Altura: 11 cm Peso: 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	8	R\$ 27,94 (un)	-	R\$ 27,94	R\$ 223,52	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ RJ			NºPregão:312023 UASG:985853	12/04/2024	R\$ 25,56
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Campus Maricá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas			NºPregão:12023 UASG:152803	10/01/2024	R\$ 27,21
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1252023 UASG:925532	08/01/2024	R\$ 31,06
Valor Unitário						R\$ 27,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,94

Item 15: Plantadeira adubadeira manual zincada Altura: 91 cm Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada. Registro: semente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	5	R\$ 286,08 (un)	-	R\$ 286,08	R\$ 1.430,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.149.166/0001-98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:292023 UASG:980523	25/09/2023	R\$ 324,33
Valor Unitário						R\$ 324,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	510779-7-008-2024	22/04/2024	R\$ 263,90
2	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS	06124739000191-1-000023/2024	09/04/2024	R\$ 270,00
Valor Unitário				R\$ 266,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 286,08

Item 16: Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Números de fâscas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento a o trator: 3P-CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 11.240,58 (un)	-	R\$ 11.240,58	R\$ 11.240,58	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço





1	MUNICIPIO DE TIJUCAS	001-FMDR-24-TIJUCAS-SC-MUNICIPIO DE TIJUCAS-PREGÃO ELETRÔNICO	29/04/2024	R\$ 12.261,73
2	MUNICIPIO DE TIJUCAS	82577636000165-1-000054/2024	29/04/2024	R\$ 9.000,00
3	PM DE SILVEIRA MARTINS	71800-1-2024-PCE	27/03/2024	R\$ 12.460,00
Valor Unitário				R\$ 11.240,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.261,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.240,58

Valor Global: R\$ 107.984,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: • Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros • 10 conectores iniciais • 10 chulas • 10 final de linha com rosca • Espaçamento entre emissores de 15 cm

Preço Estimado: R\$ 175,90 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 175,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,90

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: • Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros • 10 conectores iniciais • 10 chulas • 10 final de linha com rosca • Espaçamento entre emissores de 15 cm	Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: • Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros • 10 conectores iniciais • 10 chulas • 10 final de linha com rosca • Espaçamento entre emissores de 15 cm

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.437.484/0001-61	Data: 01/06/2023 08:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de ferramentas; insumos; material para manutenção de bens móveis, móveis/instalações e combustíveis.	SRP: SIM
Descrição: Mangueira Hidráulica - Mangueira Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Irrigação E Fertilização . Cor: Preta , Diâmetro Interno: 1/2 POL. Características Adicionais: Com Orifícios Gotejadores , Diâmetro Externo: 0,4 M	Identificação: NºPregão:72023 / UASG:153035
CatMat: 278087 - Diâmetro Interno: 1/2 POL Diâmetro Externo: 0,4 MM Material: Pvc Características Adicionais: Com Orifícios Gotejadores Aplicação: Irrigação E Fertilização Cor: Preta	Lote/Item: 71
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/06/2023 15:16
	Homologação: 25/06/2023 10:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Rolo 100,00 M
	UF: MG





Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.859.606/0001-82 SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VENCEDOR

Marca: ITUVEPLAST
Fabricante: ITUVEPLAST
Modelo: MANG 1/2 X 2,5MM
Descrição: MANGUEIRA HIDRAULICA POLIETILENO, IRRIGAÇÃO, 1/2, ESPESSURA MÍNIMO 2,5MM, ROLO COM 100M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberaba AVENIDA CAPITAO MANOEL PRATA, 785 (34) 3312-1727 sao.bene@terra.com.br

01.138.381/0001-32 CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 199,00

Marca: POLIENG
Fabricante: POLIENG
Modelo: ROLO COM 100 METROS
Descrição: MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, BITOLA 1/2" ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMO 2,5MM, ROLO COM 100 M - POLIENG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberaba AV LEPOLDINO DE OLIVEIRA, 1715 (34) 3321-5580 casadobarato2@terra.com.br

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: Plasfan
Fabricante: Plasfan
Modelo: Plasfan
Descrição: MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, BITOLA 1/2 POL, ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMO 2,5 MM, ROLO COM 100 M.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Blumenau R BERTA METTE, 149 (47) 9268-7675 rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 201,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.255.287/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
5ª Região Militar
COMANDO 22ª BDA INF SI

Objeto: Aquisição de mudas de plantas ornamentais e material de jardinagem para atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares vinculadas.

Descrição: Mangueira hidráulica - Material: Pvc, Aplicação: Irrigação E Fertilização, Cor: Preta, Diâmetro Interno: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Orifícios Gotejadores, Diâmetro Externo: 0,4 MM,

CatMat: 278087 - Diâmetro Interno: 1/2 POL | Diâmetro Externo: 0,4 MM | Material: Pvc | Características Adicionais: Com Orifícios Gotejadores | Aplicação: Irrigação E Fertilização | Cor: Preta

Data: 17/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / LASC:160026
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 16:55
Homologação: 26/04/2023 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: AP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.362.890/0001-44 AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VENCEDOR

Marca: SANTENO
Fabricante: SANTENO
Modelo: Mangueira Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Irr
Descrição: Mangueira Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Irrigação E Fertilização, Cor: Preta, Diâmetro Interno: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Orifícios Gotejadores ROLO DE 100 MT MARCA SANTENO FAB SANTENO PROC BRASILEIRA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém RUA DOMINGOS MARREIROS, 1573 Palmyra Francisco da Rocha e Silva (91) 3246-5685 agropara_myia@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 199,00





CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta R\$ 203,00

32.606.835/0001-86 L. A. LOBATO

Marca: amanco

Fabricante: amanco

Modelo: mangueira

Descrição: Mangueira Hidráulica Material: Pvc. Aplicação: Irrigação E Fertilização, Cor: Preta, Diâmetro Interno 1/2 POL, Características Adicionais: Com Orifícios Gotejadores. Rofo 100 M 20 Amanco 203,00 4.060,00

Estado: AP Cidade: Macapá Endereço: TV PEROLA, 233 Telefone: (96) 8134-1023 Email: lalobatoe@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 136,71

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.234.780/0001-50

Data: 15/08/2022 09:15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Universidade Federal da Fronteira Sul

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de consumíveis agrícolas.

Identificação: NºPregão: 162022 / UASG: 158517

Descrição: Mangueira hidráulica - Material: Polietileno Virgem, Aplicação: Irrigação, Espessura Parede: 18 MICROM. Comprimento: 1.500 M, Cor: Preta, Tipo: Gotejadora, Características Adicionais: Espaçamento Com 30 Cm Entre Gotejadores.

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

CatMat: 296927 - Comprimento: 1.500 M | Material: Polietileno Virgem | Características

Adjudicação: 24/08/2022 15:31

Adicionais: Espaçamento Com 30 Cm Entre Gotejadores | Aplicação: Irrigação | Cor: Preta | Tipo: Gotejadora | Espessura Parede: 18 MICROM

Homologação: 01/09/2022 17:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.225.851/0001-84 KM JUNIOR EIRELI

R\$ 136,02

VENCEDOR

Marca: Petroisa

Fabricante: Petroisa

Modelo: Petroisa

Descrição: MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO GOTEJAMENTO P1, PRESSÃO DE SERVIÇO 8 MCA, ESPAÇAMENTO DOS GOTEJADORES DE 30X30 CM, ROLO COM 100M, ESPESSURA NOMINAL (MM): 0,20 MM = 200 MICRAS, ESPAÇAMENTO ENTRE GOTEJADORES: 30 CM, DIÂMETRO INTERNO: 16,1 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 16,5 MM. CATMAT/CATSER:296927

Estado: SC Cidade: Pão de Sul Endereço: ROD BR 476, 5350 Nome de Contato: JAMES Telefone: (47) 3531-4900/ (47) 3531-4901 Email: licitacaookmjunior@gmail.com

11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

R\$ 137,40

Marca: IRRITEC

Fabricante: IRRITEC

Modelo: ROLO 100 METROS

Descrição: MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO GOTEJAMENTO P1 SMCA 30X30CM COM 100M MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO GOTEJAMENTO P1, PRESSÃO DE SERVIÇO 8 MCA, ESPAÇAMENTO DOS GOTEJADORES DE 30X30 CM, ROLO COM 100M, ESPESSURA NOMINAL (MM): 0,20 MM = 200 MICRAS, ESPAÇAMENTO ENTRE GOTEJADORES: 30 CM, DIÂMETRO INTERNO: 16,1 MM, DIÂMETRO EXTERNO: 16,5 MM. CATMAT/CATSER:296927

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33 Nome de Contato: Pedro Telefone: (35) 3821-8983 Email: tocaminas@yahoo.com.br

Item 2: Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312

Preço Estimado: R\$ 51,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,52

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





CNPJ: 20.067.146/0001-61
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos e conexões em materiais PVC e galvanizado, a serem utilizados nas manutenções e operações em redes do Sistema de Água, UTA e Esgoto do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG.
Descrição: **Tubo hidráulico** - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Azul , Diâmetro: 250 MM, Tipo: Defoto , Diâmetro Externo: 274 M
CatMat: 302189 - Material: Pvc Rígido | Diâmetro: 250 MM | Tipo: Defoto | Aplicação: Tubulação De Água | Diâmetro Externo: 274 MM | Cor: Azul

Data: 05/07/2023 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:23/2023 / UASG:928790
Lote/Item: /241
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/08/2023 14:12
Homologação: 11/08/2023 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.664.871/0001-97 *VENCEDOR*	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA Marca: POLYVIN Fabricante: POLYVIN Modelo: TUBO PVC Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4# X 6 M. Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV CEL. CACILDO ARANTES, 241 Telefone: (34) 3319-1700 Email: atzira.oliveira@polyvin.com.br	RS 27,55
07.847.453/0001-05	SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo: 20002258 Descrição: TÊ ROSCÁVEL DR 3/4" Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R PADRE JOSE KENTENICH, 960 Nome de Contato: Ruy Telefone: (41) 2108-4990 Email: saneade@outlook.com	RS 29,00
29.175.860/0001-48	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. Marca: TIGRE Fabricante: TIGRE Modelo: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4# X 6 M. Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4# X 6 M. Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R DOS FRANCESES, 228 Telefone: (47) 9608-4852 Email: hidrosanu@hidrosanu.com.br	RS 30,41
33.152.385/0001-61	GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: KRONA Descrição: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Azul , Diâmetro: 250 MM, Tipo: Defoto , Diâmetro Externo: 274 M Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R EFIGENIO SALLES, 129 Telefone: (31) 2567-5366 Email: waldivivo@gmesquitacontabiimg.com.br	RS 32,00
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI Marca: Plastilit Fabricante: Plastilit Modelo: Plastilit Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4# X 6 M. Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R IRMGARD CARL, 125 Nome de Contato: ALISSON Telefone: (47) 3037-1021 Email: infantaria@infantariacomercial.com.br	RS 39,64
11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: TUBOZAN Fabricante: TUBOZAN Modelo: TUBOZAN Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4# X 6 M. Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ABELARDO MANGHEI PEIXER, 48 Nome de Contato: Andre Itamo Telefone: (48) 3258-0107 Email: manasaneamento@globo.com	RS 40,00





CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Marca: Plastilit
Fabricante: Plastilit
Modelo: Plastilit
Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4" X 6 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	radnov@rednov.com.br

34.823.982/0001-33 PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI R\$ 49,91

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: TUBO
Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4" X 6 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Aracária	RUA ALBINO FERREIRA, 220	DANIELE	(41) 3246-9784	licitacao@pipoplast.com.br

46.036.061/0001-00 RJB COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUCAO E SANEAMENTO LTDA R\$ 50,00

Marca: LUPERPLAS
Fabricante: LUPERPLAS
Modelo: TUBO
Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4" X 6 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANITA GARIBALDI, 1683	(16) 9255-0003	mactor@mactor.com.br

50.109.240/0001-05 50.109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA R\$ 59,95

Marca: TUBOZAN
Fabricante: TUBOZAN
Modelo: CONVENCIONAL
Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4" X 6 M.

Endereço:

21.420.571/0001-55 GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI R\$ 55,96

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo: KRONA
Descrição: TUBO EM PVC ROSCÁ VEL DE 3/4" X 6 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474	(19) 3325-9211 / (19) 3325-9220	processos@contmaisassessoria.com.br

36.687.087/0001-64 L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA R\$ 60,90

Marca: PLASTILIT
Fabricante: PLASTILIT
Modelo: 20.0000
Descrição: Tubo hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Azul , Diâmetro: 250 MM, Tipo: Defoto , Diâmetro Externo: 274 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R MONTE APRAZIVEL, 469	ANDRÉ / JOÃO	(17) 3857-4666	hidraulico@gmail.com

05.931.197/0001-04 G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI R\$ 80,00

Marca: MULTILIT
Fabricante: MULTILIT
Modelo: 20.0000
Descrição: Tubo hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Azul , Diâmetro: 250 MM, Tipo: Defoto , Diâmetro Externo: 274 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R. PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893	GABRIEL	(47) 3028-3293	g2hidraulicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

In. 1 Art. 5º da LN nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.135)





CNPJ: 17.733.643/0001-47
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico para atender as diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Descrição: **Tubo hidráulico** - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Azul , Diâmetro: 250 MM, Tipo: Defeço , Diâmetro Externo: 274 M
CatMat: 302189 - Material: Pvc Rígido | Diâmetro: 250 MM | Tipo: Defeço | Aplicação: Tubulação De Água | Diâmetro Externo: 274 MM | Cor: Azul

Data: 08/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:984767
Lote/Item: 202
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/04/2023 14:28
Homologação: 01/06/2023 11:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.945.461/0001-08	TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA *VENCEDOR*	RS 55,00

Marca: TUBOS TAMBAU
Fabricante: TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: TUBO CERAMICO VITRIFICADO VII Tubo Cerâmico (Vitrificado)250 mm, 0,50 metro comprimento CATMAT 302189

Estado: SP	Cidade: Tambau	Endereço: R SILVA PINTO, 78	Nome de Contato: Olisses	Telefone: (19) 3673-1585	Email: tubosambau@hotmail.com
-------------------	-----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

09.813.309/0001-75	Z & M LTDA	RS 60,00
--------------------	------------	----------

Marca: thermowell
Fabricante: thermowell
Modelo: TUBO
Descrição: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Azul , Diâmetro: 250 MM, Tipo: Defeço , Diâmetro Externo: 274 M

Estado: MG	Cidade: Leopoldina	Endereço: R HELENA ANDRADE BASTOS, 01	Telefone: (37) 3541-4750	Email: msi.comabilidade.taz@gmail.com
-------------------	---------------------------	--	---------------------------------	--

19.743.431/0001-76	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	RS 1.000,00
--------------------	-----------------------------	-------------

Marca: CERAMICA
Fabricante: CERAMICA
Modelo: CERAMICA
Descrição: Tubo Cerâmico (Vitrificado)250 mm, 0,50 metro comprimento

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV TANCRÉDO NEVES, 939	Telefone: (71) 3015-4075	Email: patricia@ifocomais.com.br
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 44,65
Inc. 1 Art. 5º da IS nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.154/0001-37
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO RS
Objeto: Aquisição de enfeites e materiais para a Decoração Natalina do Município de Coronel Bicaço/RS.
Descrição: **Tubo hidráulico** - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 200 MM, Tipo: Defeço , Aplicação: Tubulação De Água , Diâmetro Externo: 222 MM, Cor: Azul
CatMat: 302188 - Material: Pvc Rígido | Diâmetro: 200 MM | Tipo: Defeço | Aplicação: Tubulação De Água | Diâmetro Externo: 222 MM | Cor: Azul

Data: 30/11/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:382022 / UASG:988615
Lote/Item: 1/17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/12/2022 08:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RS





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 37.587.427/0001-48 CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

Marca: AMANCO
 Fabricante: AMANCO
 Modelo: AMANCO
 Descrição: BARRA DE CANO, PVC 20mm

Estado: RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** RUA HUGO RIBEIRO, 15 **Nome de Contato:** Alisson **Telefone:** (51) 99577-5187 **Email:** cazaben.lida@gmail.com

Item 3: Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo metálico, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável Medidas

Preço Estimado: R\$ 1.439,54 (um) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.439,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.439,54

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo metálico, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável Medidas: • Altura até a cobertura: 2,10 m • Altura do balcão: 90 cm • Comprimento: 2,00 m • Profundidade: 1,50 m • Largura do balcão: 35 cm • Acompanha toldo (lona azul)	Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo metálico, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável Medidas: • Altura até a cobertura: 2,10 m • Altura do balcão: 90 cm • Comprimento: 2,00 m • Profundidade: 1,50 m • Largura do balcão: 35 cm • Acompanha toldo (lona azul)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 918,11

Inc. 1 Art. 5º de Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.761.140/0001-94 **Data:** 20/10/2023 09:00
Órgão: Governo do Estado da Paraíba **Modalidade:** Pregão Eletrônico
 Secretaria de Estado da Administração da Paraíba **SRP:** NÃO
Objeto: Aquisição de Material Permanente. **Identificação:** Nº Pregão: 52021 / UASG: 925302
Descrição: Barraca / barraca acampamento - Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Barraca Para Feira Livre, Material Armação: Metalon Galvanizado, Altura: 2 M, Largura: 1,50 M, Comprimento: 2 M, Padrão De Montagem: Estrutura Tubular Cilíndrica Desmontável Sem Paraf, Características Adicionais: Bancada Com Dimensões Mínimas De 70 X 200 Cm, Aplicação: Comércio Em Geral **Lote/Item:** 1
CatMat: 610389 - Tipo: Barraca Para Feira Livre | Material Armação: Metalon Galvanizado | Altura: 2 M | Largura: 1,50 M | Comprimento: 2 M | Padrão De Montagem: Estrutura Tubular Cilíndrica Desmontável Sem Paraf | Características Adicionais: Bancada Com Dimensões Mínimas De 70 X 200 Cm | Aplicação: Comércio Em Geral **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 05/12/2023 15:10 **Homologação:** 05/12/2023 15:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br **Quantidade:** 69
Unidade: Unidade **UF:** PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 05.350.687/0001-09 BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 679,00
 VENCEDOR

Marca: MARCA BRT
 Fabricante: BRT
 Modelo: BARRACA
 Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagua com fundo em malha de aço (10 x 10). MARCA BRT

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** AV AFRANIO PEDOTO, 1144 **Nome de Contato:** Brivaldo **Telefone:** (71) 3292-0974 **Email:** brtoldos@hotmail.com

13.225.851/0001-84 KM JUNIOR EIRELI RS 800,00

Marca: Própria
 Fabricante: Própria
 Modelo: Própria
 Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagua com fundo em malha de aço (10 x 10).

Estado: SC **Cidade:** Rio do Sul **Endereço:** ROD BR 470, 5350 **Nome de Contato:** JAMES **Telefone:** (47) 3531-4900 / (47) 3531-4901 **Email:** licitacaokmjunior@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.745.779/0001-89 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO

Marca: Torre fit
Fabricante: Torre fit
Modelo: barraca

Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagui com fundo em malha de aço (10 x 10). MARCA: Torre fit Modelo: barraca

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB João Pessoa RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 00373 Geane do Amaral Modesto Gonçalves (83) 3045-3062 empresaregad@gmail.com

50.902.051/0001-87 TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA R\$ 915,94

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: BR2150

Descrição: Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Barraca Para Feira Livre, Material Armação: Metalon Galvanizado, Altura: 2 M, Largura: 1,50 M, Comprimento: 2 M. Padrão De Montagem: Estrutura Tubular Cilíndrica Desmontável Sem Paraf. Características Adicionais: Bancada Com Dimensões Mínimas De 70 X 200 Cm. Aplicação: Comércio Em Geral

Endereço:

40.006.993/0001-22 SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 917,39

Marca: ALFA
Fabricante: ALFA
Modelo: MOD 012

Descrição: Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Barraca Para Feira Livre, Material Armação: Metalon Galvanizado, Altura: 2 M, Largura: 1,50 M, Comprimento: 2 M. Padrão De Montagem: Estrutura Tubular Cilíndrica Desmontável Sem Paraf. Características Adicionais: Bancada Com Dimensões Mínimas De 70 X 200 Cm. Aplicação: Comércio Em Geral

Endereço:

14.209.485/0001-32 NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 918,83

Marca: METAL TENDAS
Fabricante: METAL TENDAS
Modelo: FEIRA LIVRE

Descrição: Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Barraca Para Feira Livre, Material Armação: Metalon Galvanizado, Altura: 2 M, Largura: 1,50 M, Comprimento: 2 M. Padrão De Montagem: Estrutura Tubular Cilíndrica Desmontável Sem Paraf. Características Adicionais: Bancada Com Dimensões Mínimas De 70 X 200 Cm. Aplicação: Comércio Em Geral

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa R SEBASTIAO CESAR PAREDES, 24 (81) 9855-6699 novaconquistaequipamentos@hotmail.com

28.767.460/0001-69 PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: Platium
Fabricante: Platium
Modelo: ol 101

Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagui com fundo em malha de aço (10 x 10).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande RUA EVANDRO VERISSIMO DE LIMA, 205 (83) 3066-8131 platium_movels@hotmail.com

27.679.382/0001-88 AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA R\$ 1.400,00

Marca: Visual
Fabricante: Visual Tendas
Modelo: Barraca/2023

Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagui com fundo em malha de aço (10 x 10).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3818 BLANCA (62) 3931-5531 licitacoes@visualtendas.com.br

44.921.335/0001-29 ALUBAN SERVICE LTDA R\$ 1.480,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICACAO PRÓPRIA
Modelo: BARRACA

Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagui com fundo em malha de aço (10 x 10).

Endereço: Telefone: Email:
YANOMANIS, 425 (62) 3298-7192 aialaservice@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.113.198/0001-10 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 10.000,00

Marca: seta metal
Fabricante: seta metal
Modelo: barraca
Descrição: BARRACA de feira livre estruturada em metalon (30 x 20) galvanizado, medindo (2,00 m x 1,50 m) desmontável com cobertura em lona verde tipo bagua com fundo em malha de aço (10 x 10).

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R FREI HILARIO, 370 Nome de Contato: Natália Telefone: (48) 8817-0004 Email: facilitaequipamentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.940,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
Objeto: BARRACA PARA FEIRA DE ARTESANATO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULARES GALVANIZADOS, TECIDO EM BAGUM REFORÇADO OU LONA PVC, PROFUNDIDADE 2m x ALTURA 2m x LARGURA 2m COM BALCÃO FABRICADO EM MDF/AÇO GALVANIZADO CRU 9mm COM 40cm x 190cm COM FECHAMENTO EM AMBAS AS LAT
Descrição: BARRACA PARA FEIRA DE ARTESANATO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULARES GALVANIZADOS, TECIDO EM BAGUM REFORÇADO OU LONA DE PVC, PROFUNDIDADE 2m x ALTURA 2m LARGURA 2m COM BALCÃO FABRICADO EM MDF/AÇO GALVANIZADO CRU 9mm COM 40cm x 190cm COM FECHAMENTO EM AMBAS AS LAT - BARRACA PARA FEIRA DE ARTESANATO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULARES GALVANIZADOS, TECIDO EM BAGUM REFORÇADO OU LONA DE PVC, PROFUNDIDADE 2m x ALTURA 2m LARGURA 2m COM BALCÃO FABRICADO EM MDF/AÇO GALVANIZADO CRU 9mm COM 40cm x 190cm COM FECHAMENTO EM AMBAS AS LATERAIS NA COR AZUL.

Data: 11/03/2024 10:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102392000127-1-000006/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p-pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
49.970.474/0001-55 BOM FUTURO COMÉRCIO DE LONAS R\$ 1.940,00

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.460,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.468.041/0001-72
Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "BARRACAS TIPO FEIRA LIVRE" PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO DE BREJO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
Descrição: BARRACA TIPO: BARRACA PARA FEIRA LIVRE - MATERIAL ARMAÇÃO: METALON GALVANIZADO -ALTURA: 2 M - BARRACA TIPO: BARRACA PARA FEIRA LIVRE - MATERIAL ARMAÇÃO: METALON GALVANIZADO - ALTURA: 2 M, LARGURA: 1,50 M, COMPRIMENTO: 2 M. PADRÃO DE MONTAGEM: ESTRUTURA TUBULAR CILÍNDRICA DESMONTÁVEL SEM PARAF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA COMDIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 X 200 CM APLICAÇÃO: COMÉRCIO EM GERAL - COBERTURA E PROTEÇÃO NAS 2 LATERAIS E FRENTE À ALTURA DA BANCADA SUPERIOR, EM LONA COM ESPESSURAMÍNIMA DE 0,4 MM. A COBERTURA E A SAIA SERÃO CONFECCIONADAS EM LONA FOSCA, GRAMATURA 440G DE 500 MICRA, COM LOGOMARCA ESTAMPADA E FUNDO CINZA OU VERDE. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, EM ADESIVO BRANCO LEITOSO, APLICADO NA PARTE FRONTAL, COM SOLDAGEM ELÉTRONICA OU COM IMPRESSÃO DIGITAL NA LONA.

Data: 13/12/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 76015
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR EIRELI		RS 1.200,30		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ROD BR 470, 5350	JAMES	(47) 3531-4900 / (47) 3531-4901	licitacaokmjunior@gmail.com
44.921.333/0001-29	ALUBAN SERVICE LTDA		RS 1.200,30		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
YANOMANIS, 425	(62) 3298-7102		aiataservice@gmail.com		
27.679.382/0001-88	AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA		RS 1.250,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3818	BIANCA	(52) 3931-5531	licitacoes@visualtendas.com.br
32.038.412/0001-07	TAHAGRO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA		RS 1.425,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
00.498.393/0001-05	NNL Acessórios de Moda Ltda		RS 1.426,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
09.400.125/0001-83	TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RS 1.793,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	R GETULIO BORGES, 94	Afonso	(34) 3825-1111	afonsoaseny@yahoo.com.br
05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA		RS 1.793,77		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV AFRANIO PEIXOTO, 1144	Brivaldo	(71) 3292-0974	brtoldos@hotmail.com
44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		RS 100.000,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	R DOM PEDRO II, 440	(48) 3094-9412	compras@bpmaq.com.br	





Item 4. Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0,72 m x 1,24 m

Preço Estimado: R\$ 232,09 (qm)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 232,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 232,09

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0,72 m x 1,24 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Serro - MG

Data: 27/05/2024 08:15

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais Hidráulicos – Mangueiras e Caixas d'água, para melhoramento do sistema de abastecimento Hidrico na Zona Rural do município de Serro/MG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Caixa D'água polietileno com tampa 500L - Caixa D'água polietileno com tampa 500L

Identificação: 26768_00102024

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.214.993/0001-06	SA LOCACAO & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 226,00

VENCEDOR

Marca: FORTLEV

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FORTLEV

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.919.965/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R\$ 227,00
--------------------	----------------------	------------

Marca: Bakof

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Bakof

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.931.197/0001-04	G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	R\$ 230,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: FIBRAESTE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FIBRAESTE

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893	GABRIEL	(47) 3028-3293	g2hidraulicos@gmail.com

46.344.050/0001-97	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 261,80
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Fibraoeste

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 500L

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.243.178/0001-64	DERLY FERREIRA LTDA	R\$ 323,00
--------------------	---------------------	------------

Marca: forte leve

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Caixa d'água

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Diamantina	R BRASAO, 16	(38) 8801-7470	mscombiabilidade62@gmail.com





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais Hidráulicos – Mangueiras e Caixas d'água, para melhoramento do sistema de abastecimento Hídrico na Zona Rural do município de Serro/MG

Descrição: Caixa D'água polietileno com tampa 500L - Caixa D'água polietileno com tampa 500L

Data: 27/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18503271000181-1-000058/2024

Lote/Item: 1/1387110

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.214.993/0001-06	SA LOCACAO & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 226,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Aroazes

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: Caixa d'água 500L - Caixa d'água 500L

RS 240,26

Data: 24/04/2024 14:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 009_2024_Aroazes

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmmetlicitacoes.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.428.458/0001-98	H ALVES LTDA	RS 240,26
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Item 5: Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0,97 m x 1,52 m

Preço Estimado: R\$ 576,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 576,21

Média dos Preços Ofertados: R\$ 576,21

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0,97 m x 1,52 m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 580,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE OEIRAS
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI
Descrição: CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000L - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000L

Data: 12/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553937000170-1-000014/2024
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.544.555/0001-58	CONSTRUCENTER E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 580,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Oeiras	AV SANTOS DRUMONT, 174	(89) 3462-1498

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 577,22

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS, BOCAS DE LOBO E DEMAIS DEMANDAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, conforme TR, anexo I do Edital.
Descrição: CAIXA DE POLIETILENO 1000 LT C/TAMPA CAIXA D'ÁGUA. MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L - CAIXA DE POLIETILENO 1000 LT C/TAMPA CAIXA D'ÁGUA. MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:1.000 L

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 84507
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.064.578/0001-62	MARCIO CLEIK DE ANDRADE	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: FORTLEV		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORTLEV		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 08.962.465/0001-35 AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

Valor da Proposta Final
 R\$ 804,40

Marca: FIBRASOL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Guanambi R S DISTRITO INDUSTRIAL, 84 Allan (77) 3451-9382 ap.contato33@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 571,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.173.952/0001-68
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
 Descrição: CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO,DE 1.000 LITROS,COM TAMPA COM TRAVA SOBRE PRESSAO - CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO,DE 1.000 LITROS,COM TAMPA COM TRAVA SOBRE PRESSAO

Data: 04/07/2023 00:00
 Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
 SRP: NÃO
 Identificação: 510185-5-020-2023
 Lote/Item: 1/196
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: cidadao.toc.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 05.511.353/0001-70 L. P. DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 571,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MT Bom Jesus do Araguaia AV JOSE HUMARCTO CARLOS FERREIRA. S/N (66) 3538-1132 / (66) 3538-1278 orgatecmagno@housid.com

Item 6: Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros • Largura da fita: 1,1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico

Preço Estimado: R\$ 50,63 (up)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,63
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros • Largura da fita: 1,1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico	Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros • Largura da fita: 1,1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO.
Descrição: Trena com fita em fibra 50 metros - Trena com fita em fibra 50 metros

Data: 14/05/2024 12:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18303288000197-1-000038/2024
Lote/Item: 1/389
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.924.916/0001-21	Primos Construções Ltda	RS 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 49,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARU
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS.
Descrição: TRENA LONGA FIBRA DE VIDRO ABERTA PROFISSIONAL DE 50 METROS - TRENA LONGA FIBRA DE VIDRO ABERTA PROFISSIONAL DE 50 METROS

Data: 22/02/2024 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04279238000159-1-000023/2024
Lote/Item: 1/3879559
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.298.926/0001-06	D A DOS REIS IMPORTACAO E EXPORTACAO	RS 49,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV PERIMETRAL LESTE, 474	(69) 9966-0344 / (6000) 0609-0900	criativa.emp2022@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 57,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Objeto: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Destinados a Oficina do Pátio de Máquinas aos Eletricistas, para a Marcenaria e Departamento de Obras da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand – PR.
Descrição: TRENA COM 50 METROS FITA COM FIBRA DE VIDRO - TRENA COM 50 METROS FITA COM FIBRA DE VIDRO

Data: 14/12/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 75-2023-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR-MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 197/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 5
Unidade: UD
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.292.367/0001-01	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA.	RS 56,99

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** São José dos Pinhais **Endereço:** RUA CARLOS PRADI, 172 **Nome de Contato:** Rodrigo de Andrade Alves **Telefone:** (41) 3534-4664 **Email:** andradesdistribuidora@gmail.com

79.216.073/0001-75	M B MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	RS 57,00
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Assis Chateaubriand **Endereço:** R GUARAPUAVA, 45

49.647.713/0001-30	FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA	RS 57,67
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 7: Moto 160cc ou similarMoto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas. • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência.

Preço Estimado: RS 23.446,22 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: RS 23.446,22 Média dos Preços Obtidos: RS 23.446,22

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Moto 160cc ou similarMoto modelo alto, chamados de trail ou big trail cara cterística mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas. • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra. • Tipo de Motor: 4 tempos • Arrefecimento: Ar • Combustível: Gasolina / Etanol • Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm • Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm • Transmissão: 5 velocidades • Injeção: Eletrônica • Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm • Partida: Elétrica • Chassi: Aço • Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm	Moto 160cc ou similarMoto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas. • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra. • Tipo de Motor: 4 tempos • Arrefecimento: Ar • Combustível: Gasolina / Etanol • Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm • Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm • Transmissão: 5 velocidades • Injeção: Eletrônica • Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm • Partida: Elétrica • Chassi: Aço • Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos e festividades culturais de interesse das Secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA

Descrição: MOTO HONDA BROSS 150 - MOTO HONDA BROSS 160

Data: 13/03/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06124739000191-1-000016/2024

Lote/Item: 1/65

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCACOES E	R\$ 28.838,68
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19.999,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de uma empresa do ramo pertinente para a aquisição de duas motocicletas 0km, destinadas a prefeitura municipal de curral de cima

Descrição: **MODELO: NXR BROS 160 ESDD - Vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante - Motor tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, potência máxima 14,9 cv a 8.000 rpm; TORQUE máximo: 1,46 kgf.m a 5500 rpm. TRA - MODELO: NXR BROS 160 ESDD - Vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante - Motor tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, potência máxima 14,9 cv a 8.000 rpm; TORQUE máximo: 1,46 kgf.m a 5500 rpm TRANSMISSÃO: 5 velocidades. SISTEMA DE PARTIDA: Elétrica.**

Data: 23/02/2024 10:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612372000131-1-000003/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.867.835/0001-19	JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 19.999,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: Samae - S Autônomo Municipal de Agua e Esgoto Terra Rica
Objeto: Motocicleta 0/km, ano/modelo 2022/2023, fabricação nacional MODELO HONDA NRX 160 BRÓS
Descrição: **MOTOCLICETA - MOTOCLICETA** | Motocicleta 0/km, ano/modelo 2022/2023, fabricação nacional MODELO HONDA NRX 160 BRÓS

Data: 26/06/2023 08:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: S-SAMDAEETR-202023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: terraticapr.equipiano.com.br:7496/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.002.704/0005-90	BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A	R\$ 21.500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R GETULIO VARGAS, 955		

Item 8: Bota Pvc Cano Longo cor branca. Material: PVC Altura do cano: Cano Curto. 281 mm (numeração 40). Revestimento Interno: Sem forro. Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente).

Preço Estimado: R\$ 61,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 61,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,66

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bota Pvc Cano Longo cor branca. Material: PVC Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40). Revestimento Interno: Sem forro. Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.	Bota Pvc Cano Longo cor branca. Material: PVC Altura do cano: Cano Curto. 281 mm (numeração 40). Revestimento Interno: Sem forro. Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha do GAP-RJ e Unidades Apoiadas..
Descrição: **BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS**
CatMat: 487341 - Material: Borracha | Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila | Cor: Branca | Tamanho: Sob Medida | Tipo Cano: Longo | Tipo Uso: Agroindústria Pecuária

Data: 26/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632023 / UASG:120039
Lote/Item: 1/07
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/05/2024 13:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 260
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ





CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.327.120/0001-30 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 38,00

Marca: WORKFLEX
Fabricante: GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA
Modelo: 43WFLBBF6/ CA 39.204
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AV JABOTI, 333	CRISTIANE	(43) 9935-5017	cristiane.sagati@svprodutos.com.br

51.621.518/0001-83 CABANA MAGAZINE LTDA R\$ 38,19

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo: BSL0202/CF31,5cm/168
Descrição: REF: 31,5cm. BSL0202/168. BOTA DE PVC AGRO, CANO LONGO 31,5cm, COR BRANCA, MEMBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II; confeccionado em PVC (poliuretano de vinila) injetado; cano longo na cor branca; selado com propriedades antiderrapantes na cor branca, resistente à óleo combustível. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCURRIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36026 VALIDADE 05/11/2024. TAMANHO: 42

Endereço:

25.329.901/0001-52 MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 39,45

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo: BSL0202/CF
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRAÇÃO INTERNA AJUSTAVEL E SOLADO BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquaraçu do Sul	R DO COMERCIO, 855	Gilgia Perini	(55) 3739-1017	licitacao@mgsbrasil.com.br

14.959.265/0001-26 L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 39,50

Marca: Marluvas Equipamento
Fabricante: Marluvas Equipamentos de Segurança LTDA
Modelo: UND
Descrição: 107 BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS MARCA: Marluvas / FABRICANTE: Marluvas Equipamentos de Segurança LTDA UN 260 RS 81,26 RS 21.127,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11	(21) 3395-5786	lc.silva.ltda@gmail.com

50.116.864/0001-41 TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA R\$ 43,00

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo: INNPRO
Descrição: BOTA SEGURANCA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVICOS GERAIS

Endereço:

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 48,00

Marca: innpro
Fabricante: innovere
Modelo: bota
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.984.352/0001-33 EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: CALFOR
Fabricante: CALFOR
Modelo: BOTA DE PVC LONGO BRANCA - C.A 37773
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	RUA BARAO DE CASCALHO, 500	DANIELE	(19) 7163-6899	administrativo1@epinet-ind.com.br

42.658.139/0001-77 S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 55,00

Marca: KADESH
Fabricante: KADESH EQUIPAMENTO PROFISSIONAIS
Modelo: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVIN
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRACÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO // O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. // Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // A empresa obedece às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2005, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte referente aos itens perigosos deste certame. // O material a ser fornecido atende aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame e possui CTF - IBAMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00151	Silvana	(21) 98859-8644	silvana021977@yahoo.com.br

11.822.403/0001-32 PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 56,68

Marca: Vulcatex
Fabricante: Vulcatex
Modelo: pvc
Descrição: Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, tamanho: 40, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais
Modelo: pvc Marca/Fabricante: Vulcatex Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CISPLATINA, 207	(21) 2481-4014	assessoria@lfmartins.com.br

31.329.142/0001-20 BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA R\$ 77,90

Marca: BRACOL
Fabricante: BRACOL
Modelo: BRACOL
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54	(24) 3323-6058	bemestarbom@gmail.com

48.323.766/0001-33 ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951 R\$ 78,00

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo: 168
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS

Endereço:

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 81,00

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo: BOTA
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEWSKI 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com





Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.113.609/0001-28 DIATHEKE INDUSTRIA F COMERCIO LTDA

Marca: CARTOM
Fabricante: CARTOM
Modelo: BOTA SEGURANÇA,
Descrição: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO AGROINDÚSTRIA PECTUÁRIA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Cambuci R TRES DE OUTUBRO, 134 Fernando (22) 3865-1409 diathekeindustria.me@gmail.com

18.386.357/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 81,00

Marca: VULCAFLX
Fabricante: VULCAFLX
Modelo: VULCAFLX
Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVICOS GERAIS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QI 2 LOTES 31/33, SOBRERLOJA, 1B (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

04.576.614/0001-77 M. A. M. VIDAL NOGUEIRA NUTRIMENTOS R\$ 155,25

Marca: INNPRO
Fabricante: CA 36026
Modelo: CA 36026
Descrição: BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVICOS GERAIS

Endereço: Telefone:
(24) 3342-2177

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,94

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0135-22 Data: 30/11/2023 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Modalidade: Pregão Eletrônico
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária SRP: NÃO
EMBRAPA AGROINDUSTRIA TROPICAL/FORTALEZA/CE Identificação: Nº Pregão: 92023 / UASG: 33048
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender à demanda da Lote/Item: 3/31
Embrapa Agroindústria Tropical/CNPAT, localizada em Fortaleza-CE.. Ata: [Link Ata](#)
Descrição: Bota segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Adjudicação: 05/12/2023 16:50
Serviços Gerais Homologação: 05/12/2023 17:28
CatMat: 234470 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Material Sola: Borracha Antiderrapante | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Cor: Branca | Tamanho: 40 | Tipo Cano: Longo | Tipo Uso: Serviços Gerais Quantidade: 4
Unidade: Par
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
51.621.518/0001-83 CABANA MAGAZINE LTDA R\$ 65,94
VENCEDOR

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo: BSM0202/CF28cm
Descrição: REF: 28cm. BSM0202/CF. BOTA DE PVC AGRO, CANO MÉDIO 28cm, COR BRANCA, MEMBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II, confeccionado em PVC (poliuretano de vinila) injetado, cano médio na cor branca; solado com propriedades antiderrapantes na cor branca, resistente à óleo combustível. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicérol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36025 VALIDADE 05/11/2024. TAMANHO: 40.

Endereço:





Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.235.907/0001-44
Órgão: MUNICÍPIO DE CAIRU/BA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de equipamentos, ferramentas, EPI's e utensílios de roçagem para manutenção das vias urbanas do município de Cairu, Estado da Bahia.
Descrição: Par de botas de borracha - Par de botas de borracha, estilo galecha, confeccionado em PVC, Bota ocupacional de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, impermeável. Tamanho 37 a 45

Data: 11/12/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 77244
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	RS 64,04
VENCEDOR		
Marca: 7 LÊGUAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Allan	(77) 3451-9382	ap.contato33@gmail.com

Item 9: Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L. Capacidade máxima de peso: 25 Kg. Quantidade máxima de empilhamento: 10. Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm. Peso: 1.8kg

Preço Estimado: RS 38,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 38,57 Média dos Preços Obtidos: RS 38,57

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L. Capacidade máxima de peso: 25 Kg. Quantidade máxima de empilhamento: 10. Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm. Peso: 1.8kg	Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L. Capacidade máxima de peso: 25 Kg. Quantidade máxima de empilhamento: 10. Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm. Peso: 1.8kg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Objeto: Aquisição de produtos de panificação, itens de alimentação e material de limpeza e higiene, para uso comum de todas as secretarias municipais, conforme descrito neste termo de referência, parte integrante do presente edital
Descrição: CAIXA PLÁSTICA VAZADA (HORTIFRUTI) - MATERIAL PLÁSTICO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). CARGA SUPOSTADA: 25 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 31 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 56 CM. COR: VERDE. - CAIXA PLÁSTICA VAZADA (HORTIFRUTI) - MATERIAL PLÁSTICO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). CARGA SUPOSTADA: 25 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 31 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 56 CM. COR: VERDE.

Data: 22/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 009-2024-MARIA HELENA-PR-MUNICÍPIO DE MARIA HELENA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 267
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://billecompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 12
Unidade: UNI
UF: PR

RS 43,60





CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 02.859.778/0001-86 EDNEI RONEI VISCOVINI MORANDO
 VENCEDOR

Valor da Proposta: **RS 43,30**
 RS 43,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.323.757/0001-66 JS BARREIRA E CIA LTDA

RS 43,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 40,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO

Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de "Utensílios Domésticos", para uso da Secretaria de Educação e Assistência Social do Município de Balneário Rincão/SC, conforme as especificações do (Anexo V - Termo de Referência do edital).

Descrição: Caixa plástica hortifrúti vazada. Características: com ombreiras, sem tampa, totalmente vazada e com espaço de gravação personalizada. Capacidade volumétrica aproximada: 42L. Dimensões externas aproximadas (altura x largura x comprimento): 29cm x 35,5 - Caixa plástica hortifrúti vazada. Características: com ombreiras, sem tampa, totalmente vazada e com espaço de gravação personalizada. Capacidade volumétrica aproximada: 42L. Dimensões externas aproximadas (altura x largura x comprimento): 29cm x 35,5 x 33,4 cm. Peso: 1,8kg. Cores: no mínimo 5 opções distintas.

Data: 05/03/2024 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17243084000197-1-000110-2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADES

UF: SC

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 53.824.879/0001-52 REJUVI ATACADISTA LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 40,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 31,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

Descrição: CAIXA PLASTICA HORTIFRUTI PRETA, AGRICOLA, CAPAC. MINIMA DE 46 LITROS - CAIXA PLASTICA HORTIFRUTI PRETA, AGRICOLA, CAPAC. MINIMA DE 46 LITROS

Data: 07/08/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 20195_492023

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 80

Unidade: Unidades

UF: SP





CNPJ: 09.561.757/0001-29
 Razão Social do Fornecedor: Mauro Moraes Filho Com
 VENCEDOR

Marca: PROPLAST
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

Item 10: Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio

Preço Estimado: R\$ 995,92 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 995,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 995,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.019,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
 Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Aquisição de material permanente elétrico, eletroímico e eletrodomeístico, visando atender às necessidades do GAP-RF e Organizações Militares sediadas na GUARNAER-RE.

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL - ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSAO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARR. AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE.

CatMat: 606342 - Tipo Motor: Gasolina | Potência Motor: 40 Cc HP | Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon | Rotação: 12.000 RPM | Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo // Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Data: 13/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:512023 / UASG:120632

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/11/2023 14:53

Homologação: 09/11/2023 15:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 31

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: PE

CNPJ: 20.502.109/0001-34
 Razão Social do Fornecedor: SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 710,00

Marca: nakata wasaki

Fabricante: SB

Modelo: modelo lateral nwh 520

Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSAO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,7CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 52 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 1,2l, BARR. AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV INGLATERRA, 1876	MAICON	(43) 3035-1446	licitacao@sanrebrasil.com.br

CNPJ: 34.822.886/0001-70
 Razão Social do Fornecedor: BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 825,00

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo: VR520H

Descrição: "ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSAO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L,"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.753.718/0001-07 CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: VR520H
Descrição: ROÇADEIRA MANUAL - ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACO-ES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSA-O DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE.

Endereço:

51.413.651/0001-44 PROSPEQTUS LTDA

R\$ 832,94

Marca: VULCAN TRENT
Fabricante: VULCAN TRENT
Modelo: VR520H
Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACO-ES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSA-O DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Endereço:

20.688.216/0001-07 AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA

R\$ 857,00

Marca: VULCAN TRENT
Fabricante: SPINNER
Modelo: VR520H
Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACO-ES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSA-O DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	O SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C, 34	ALEXANDRE ALVES XAVIER	(61) 3226-2430	alexandre.asps@gmail.com

49.233.193/0001-10 ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: Kawashima
Fabricante: Kawashima
Modelo: KW43LE
Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACO-ES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSA-O DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA C42, 255	(62) 8182-1062 / (0800) 0606-0000	alfa.licita@hotmail.com

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA

R\$ 1.014,00

Marca: Kawashima KW 43-LE
Fabricante: Kawashima
Modelo: Kawashima
Descrição: Roçadeira profissional portátil, do tipo lateral, com as seguintes especificações: movida a gasolina; motor a explosão de 2 tempos; potência 2,3cv/ 7kw; cilindradas igual ou superior a 35 cm³; reservatório de combustível 0,58l, barf, av. Maria irene, 22, jordão, recife, pe

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688	alexandre@sanigran.com.br

31.690.906/0001-09 AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI

R\$ 1.019,00

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: - VR520H - 2,5HP - 52 cc
Descrição: "ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACO-ES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSA-O DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM³; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L,"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R RAPHAEL LOURENCO, 179	ISABELLA	(34) 3233-5333	acpregao@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Fixa

11.523.678/0001-75 FS SUPRIMENTOS - EIRELI

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: VR520H

Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUENTES ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOÇÃO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TANABI, 229	Flavio	(11) 3829-8900	flavio@rolssp.com.br

41.623.742/0001-50 CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS

RS 1.197,00

Marca: STHIL
Fabricante: STHIL
Modelo: 62CC

Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUENTES ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOÇÃO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV, 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R CLOVIS AVILA, 70	ALEXANDRE CAMPOS	(81) 9765-3084	cagesofacoes@gmail.com

28.160.797/0001-03 LEONARDO SEVERO DA COSTA

RS 1.200,00

Marca: intech
Fabricante: intech
Modelo: SKIM 5100

Descrição: Sistema de partida: Retrátil Manual Material: Alumínio Empunhadura: Guidão Tipo: Lateral Motor: 2 tempos, refrigerado a ar Potência máxima: 2,2 HP Cilindradas: 52 cc Rotação máxima: 13.000 rpm Rotação em marcha lenta: 3.000 rpm Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos Consumo: 1,2 l/h Capacidade do tanque de combustível: 1,2 l Proporção da mistura: 25:1 Diâmetro do tubo de transmissão: 28 mm Comprimento do tubo: 1.534 mm Lâmina padrão: 3 pontas (255 x 1,4 mm) Cabeçote de nylon: Automático bate-libera Diâmetro do nylon: 2,5 mm Largura de corte do nylon: 430 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Horizontina	R BALDUINO SCHNEIDER, 720	(55) 9906-0049	leonardosev@gmail.com

29.260.238/0001-38 RURAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS INSUMOS

RS 1.395,50

Marca: Kawasaki
Fabricante: Kawasaki
Modelo: Unid.

Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUENTES ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOÇÃO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL 0,58L, BARF, AV. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Endereço:

37.247.494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

RS 2.000,00

Marca: VULCAN
Fabricante: VULCAN
Modelo: VR520H

Descrição: ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA 2T 2,5HP PROFISSIONAL VULCAN MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS - 25:1; POTÊNCIA: 2,50 HP (1,85KW) - 52CC; ROTAÇÃO: MÁXIMA 10.000 RPM - NA LENTA 3.000 RPM; EIXO CARDÃ RÍGIDO DE 8MM COM 9 ESTRIAS - TAMANHO 1,53 METROS (153CM); TUBO DO EIXO CARDÃ DE ALUMÍNIO 28MM - TAMANHO 1,50 METROS (150CM); ARRANQUE MANUAL COM MOLA RETRÁTIL - EASY START; TANQUE DE 900ML; GUIDÃO BIPARTIDO FIXADO COM SUPORTES PARAFUSADOS; CONSUMO APROXIMADO 0,900 LITROS POR HORA; AUTONOMIA APROXIMADA DE 1 HORA; LÂMINA 3 PONTAS - 30 CM ESPESURA 2MM - FURO 1"; COMBUSTÍVEL GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS NA PROPORÇÃO 25:1; CARRETEL AUTOMÁTICO - LIBERA FIO COM UM TOQUE NO CHÃO; CINTO SEMPLES DUPLA COM OMBREIRAS ALMOFADAS; DIMENSÃO: 27 X 65 X 188 CM (MONTADO); PESO 7,850 KG; ACESSÓRIOS: CARRETEL, FACA 3 PONTAS, CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLA ALMOFADO, DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E JOGO DE CHAVES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 229	Gilvane	(55) 2120-5500	northwest@northwestatacadista.com.br





CNPJ Ração Social do Fornecedor
43.011.291/0901-26 LDM GAMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor da Proposta
R\$ 2.000,00

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL PORTÁTIL, DO TIPO LATERAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOVIDA A GASOLINA; MOTOR A EXPLOSAO DE 2 TEMPOS; POTÊNCIA 2,3CV/ 7KW; CILINDRADAS IGUAL OU SUPERIOR A 35 CM; RESERVATÓRIO DE COMBUSTIVEL 0,58L, BARR. Av. MARIA IRENE, 22, JORDÃO, RECIFE, PE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R. SANTA MARIA GORETTI, 86 (31) 8327-4499 processos@arantescontabilidade.com.br

19.599.821/0001-14 19.599.821 NAISE SOCORRO MOTA DA SILVA R\$ 50.000,00

Marca: Evolucom
Fabricante: Evolucom
Modelo: CEDITAL
Descrição: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 40 CC HP TIPO CORTADOR LÁMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO 12.000 RPM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS TANQUE CAPACIDADE: 0.5L A 0,9L/ USO INTENSIVO/ APLICACAO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARRUSTO, CAPOEIRAS E P.E

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.099,19

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE "ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS PARA O USO EM ÁREAS VERDES", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS.
Descrição: ROÇADEIRA PROFISSIONAL (À GASOLINA) - ROÇADEIRA PROFISSIONAL (À GASOLINA)

Data: 07/03/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00005924
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: gestao@n.treslagoas.ms.gov.br:8079/tr
anspencia/
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ Ração Social do Fornecedor
00.924.845/0010-64 SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 1.099,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MS Três Lagoas AV CAPITAO OLINTO MANCINI, 2760 (67) 3384-1217 rotacontrato@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 869,56

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Orgão: ESTADO DE MATO GROSSO
Objeto: materiais de construção Equipamentos
Descrição: ROCADEIRA MODELO COSTAL COM MOTOR DE NO MÍNIMO 32 CILINDRADAS, A GASOLINA, 2 TEMPOS, MONOCILINDRO, REFRIGERADO A AR, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL AUTO RETRÁTIL, CARBURADO POR DIAFRAGMA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 900 ML DE COMBUSTÍVEL PARA USO PROFISSION - ROCADEIRA MODELO COSTAL COM MOTOR DE NO MÍNIMO 32 CILINDRADAS, A GASOLINA, 2 TEMPOS, MONOCILINDRO, REFRIGERADO A AR, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL AUTO RETRÁTIL, CARBURADO POR DIAFRAGMA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 900 ML DE COMBUSTÍVEL PARA USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE EXCEDER A 9,8 KG PESO TOTAL INCLUINDO KIT MOTO PODADEIRA COMPOSTO DE TUBO NAS MEDIDAS DE 24,25 E 25 MM, CABO DE EXTENSÃO DE 750 MM, COM PESO MÁXIMO DE 2,5 KG E SAIBRO DE 10". GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.

Data: 27/12/2023 06:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03507415002864-1-000223/2023
Lote/Item: 1/460649
Ata: N/A
Homologação: 28/12/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 23
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA. *VENCEDOR*	RS 869,56
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763
	Telefone: (41) 4103-2690 / (41) 9148-2036	Email: contato@biddencomercial.com.br

Item 11: TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m², Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas:

Preço Estimado: RS 8.833,33 (tu) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 8.833,33 Média dos Preços Obtidos: RS 8.833,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.	TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 10.000,00

Im. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de toda a estrutura e serviços correlatos necessários à realização do evento relativo à "16ª CAVALGADA DE SANTA VITÓRIA" envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento abrangendo apoio logístico, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, para suprir as necessidades de realização do evento. O referido evento será realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Descrição: TENDAS - TENDAS

Data: 15/04/2024 12:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18457226000181-1-000018/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 1
Unidade: Serviço
UF: MG





CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.850.396/0001-42 AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Itaituba RUA OITO, 251 (34) 3262-2609 afestruturaseeventos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: E.U.N.D.E.B. DE ARACU

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tendas com estrutura metálica e cobertura em lona, dentro das normas técnicas da ABNT, destinado para atender as necessidades da Escola Municipal Cantinho do Saber.

Descrição: Tenda Piramidal 08X08 M Estrutura Metalica e Cobe - Tenda Piramidal 08X08 M Estrutura Metalica e Cobe

Data: 22/12/2023 16:26

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 31018213000174-1-000004-2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 29/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 2

Unidade: un

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.458.225/0001-40 EL SHADDAI COMERCIO DE TENDAS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 8.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO Goiânia AVENIDA ANHANGUERA, 9630 (62) 3233-8888

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.119.961/0001-61

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPELA/SE

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura e eventual de empresa especializada em Fornecimento de Materiais Permanente, Eletroeletrônico e Utensílios (ITENS FRACASSADOS) para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência de Capela/SE.

Descrição: TENDA PIRAMIDAL 8X8 (COBERTURA E ESTRUTURA) | A tenda Piramidal 8x8 possui uma estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Possui uma galvanização de alta resistência - TENDA PIRAMIDAL 8X8 (COBERTURA E ESTRUTURA) | A tenda Piramidal 8x8 possui uma estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Possui uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Possui emendas unidas por solda eletrônica e rádio frequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. USAMOS lona de Cobertura em PVC calibrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofa, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Cor da lona a combinar no momento da solicitação de fornecimento. Peso: 300kg PÊ PADRÃO: 3,0M

Data: 22/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75779

Lote/Item: 50/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: SE





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 27.679.582/0001-88 AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3818 BIANCA (62) 3931-5531 licitacoes@visualtendas.com.br

44.921.333/0001-29 ALUBAN SERVICE LTDA R\$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 YANOMANIS, 425 (62) 3298-7102 analaservice@gmail.com

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 22.800,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 365 (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 lr_distribuidora@outlook.com

Item 12: TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda
 Preço Estimado: R\$ 6.130,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.130,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.130,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18 , peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema a Mig. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000	TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18 , peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.392,00
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Colatina Data: 25/04/2024 07:21
 Objeto: aquisição de tendas 10x10, tenda 6x6 e barracadas para realização de eventos no município de Colatina, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Pregão
 Descrição: TENDAS 6X6 tendas 6x6 modelo piramidal standard com estrutura metálica com ferro tubular de espessura de 3, na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti- ferrugem (galvanização de alta resistencia) e com partes unidas por encaixe e - TENDAS 6X6 tendas 6x6 modelo piramidal standard com estrutura metálica com ferro tubular de espessura de 3, na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistencia) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexoes em aço. Pes de sustentacao, sendo uma estrutura de ferro tubular (3), com altura padrao para cada medida, ancorados com cordas de Nylon de 3/4, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo, com cobertura de lona de cor branca laminado de PVC impermeavel, auto extingüivel, blackout solar, tratamentos anti UV extra duravel (alta resistencia ao calor), anti-mofo, sem costuras mecanicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona, e bolsa para acondicionar a lona de cobertura. SRP: NÃO
 Identificação: 296121 Lote/Item: 1/3
 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1 Unidade: UN UF: ES





Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.145.422/0001-05 LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Marca: LWS TENDAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6X6M PIRAMIDAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: VIA DE ACESSO WASHINGTON LUIZ COM VIA DE ACESSO PEDRO II, S/N Telefone: (62) 9696-2765 / (62) 9685-2125 / (62) 9692-765 Email: lwstendas@hotmail.com

53.677.483/0001-20 VERTICAL TENDAS LTDA. R\$ 2.660,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.591.945/0001-19 TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO R\$ 5.392,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: São Domingos do Norte Endereço: AV HONORIO FRAGA, 321 Telefone: (27) 9866-5571 / (27) 3742-1002 Email: dautek@ig.com.br

07.600.561/0001-70 ALUBAN EVENTOS LTDA R\$ 5.392,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA YANOMANIS, 401 Telefone: (62) 3298-7102 Email: heitacoos@aluban.com.br

05.350.687/0001-09 BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.392,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV AFRANIO PEIXOTO, 1144 Nome do Contato: Brivaldo Telefone: (71) 3292-0974 Email: brvaldos@hotmail.com

52.702.874/0001-94 INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA R\$ 50.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.500,00

Inc. II, Art. 5º da IS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GAIOLA DE FERRO, PORTA DE FERRO, PORTÃO DE FERRO, PORTÃO DE TELA DENTRE OUTROS MATERIAIS DE SERRALHERIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS.

Descrição: TENDA 6X6 - TENDA 6X6

Data: 16/04/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 11-2024-ANANÁS-TO-MUNICIPIO DE ANANAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: TO





CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 51.565.266/0001-12 51.565.266 ORIEL CASTRO ROCHA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 6.500,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.500,00

Órgão: MUNICIPIO DE ANANÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GAIOLA DE FERRO, PORTA DE FERRO, PORTÃO DE FERRO, PORTÃO DE TELA DENTRE OUTROS MATERIAIS DE SERRALHERIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS.
Descrição: TENDA 6X6 - TENDA 6X6

Data: 16/04/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00237362000169-1-000019:2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 51.565.266/0001-12 51.565.266 ORIEL CASTRO ROCHA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 6.500,00

Endereço:

Item 13: Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável			
Preço Estimado: R\$ 670,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 670,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 680,79

CNPJ: 00.348.003/0001-10
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA MEIO
Objeto: Aquisição de material laboratorial, hospitalar e caça-pesca para atividades de pesquisas e de campo promovidas pelos pesquisadores da Embrapa Meio-Norte.
Descrição: TRADO - TRADO, MATERIAL AÇO INOX, TIPO HOLANDÊS, DIÂMETRO 1/5 POL, APLICAÇÃO PERFURAÇÃO E COLETA DE SOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO DE 100CM
CatMat: 607231 - Tipo: Display 4 Dígitos | Temperatura De Operação: 00 A 40 °C | Temperatura Armazenamento: -20 A 50 °C | Taxa De Amostragem: 0,5 S | Características Adicionais: Sensor De Velocidade De Vento, Sensor De Coeficien

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2023 / UASG: 135009
Lote/Item: 78/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PI





CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.926.189/0001-26 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 850,00

Marca: SUL TRADOS/ SUL TRA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TRADO. MATERIAL. AÇO INOX. TIPO HOLANDÊS. DIÂMETRO 1/5 POL. APLICAÇÃO PERFURAÇÃO E COLETA DE SOLO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO DE 100CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 850,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.852.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
Objeto: Aquisição de Material Permanente para o IF Sul Campus Bagé.
Descrição: Trado - Material: Aço Inox, Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo, Diâmetro: 1/5 POL, Tipo: Holandês, Características Adicionais: Comprimento De 100cm.
CatMat: 603330 - Material: Aço Inox | Tipo: Holandês | Diâmetro: 1/5 POL | Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo | Características Adicionais: Comprimento De 100cm

Data: 09/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 142023 / UASG: 158126
Lote/Item: 8
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/11/2023 11:30
Homologação: 16/11/2023 10:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.926.189/0001-20 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 840,00

Marca: SUL TRADOS
Fabricante: SUL TRADOS
Modelo: Trado / Holandês
Descrição: rado - Trado Material: Aço Inox, Tipo: Holandês, Diâmetro: 1/5 Pol, Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo, Características Adicionais: Comprimento De 100Cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com

44.923.685/0001-13 NEUZA WEIZANI SINKOFFVITZ 50386486920

R\$ 860,00

Marca: NPK
Fabricante: NPK
Modelo: 100CM
Descrição: Trado - Trado Material: Aço Inox, Tipo: Holandês, Diâmetro: 1/5 Pol, Aplicação: Perfuração E Coleta De Solo, Características Adicionais: Comprimento De 100cm
MARCA: NPK MODELO: 100CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Carutaba	RUA HELIO SAI DANHA, 61	Alexandre	(41) 3019-2682	licitatalecao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 479,66

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





CNPJ: 00.394.429/0110-64
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAFR - Grupamento de Apoio/RJ
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Próprio Nacional Residencial.
Descrição: TRADO - CAVADEIRA ESPIRAL BROCA TRADO - MATERIAL: EM AÇO, O CARBONO; ROSCA: 3/4"; DIÂMETRO DO TRADO: 25CM; COMPRIMENTO DO CABO: 1M; COMPRIMENTO DO EXTENSOR: 1M; CONTEÚDO: 1 TRADO PERFURAR, 1 CABO PARA CAVADEIRA ESPIRAL E 1 EXTENSOR PARA CAVADEIRA ESPIRAL - MARCA DE REFERÊNCIA: COROÁ
CatMat: 312508 - Material: Aço | Diâmetro: 12 POL | Aplicação: Perfuração Do Solo | Características Adicionais: Haste De 2m

Data: 14/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:562023 / UASG:120039
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/10/2023 11:21
Homologação: 05/10/2023 11:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
07.363.597/0001-88	REFLEX COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 479,66	
VENCEDOR			
Marca: COROÁ			
Fabricante: COROÁ			
Modelo: X			
Descrição: cavadeira espiral broca trado - material: em aço carbono; rosca: 3/4"; diâmetro do trado: 25cm; comprimento do cabo: 1m; comprimento do extensor: 1m; conteúdo: 1 trado perfurar, 1 cabo para cavadeira espiral e 1 extensor para cavadeira espiral.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R OLIMPIO DE CASTRO, 548	(21) 3357-9758

Item 14: Regador manual de plástico 10 L., produzido em polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Altura: 11 cm Peso: 500g

Preço Estimado: R\$ 27,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,94

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Regador manual de plástico 10 L., produzido em polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Altura: 11 cm Peso: 500g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ RJ
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, execução e manutenção de projetos agrícolas de hortas agroecológicas e aviários em áreas públicas municipais, compreendendo as etapas de implantação e operacionalização vinculados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Maricá/RJ.
Descrição: Regador - Regador Material: Plástico, Tipo: Bico Chuveiro, Características Adicionais: Alça Inteira, Capacidade: 10
CatMat: 355376 - Material: Plástico | Tipo: Bico Chuveiro | Características Adicionais: Alça Inteira | Capacidade: 10 L

Data: 12/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:985853
Lote/Item: 1/38
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/04/2024 17:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.753.224/0001-08	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 25,01
VENCEDOR		
Marca: AGRO		
Fabricante: AGRO		
Modelo: AGRO		
Descrição: REGADOR PLÁSTICO PARA HORTA CAPACIDADE DE 10 LITROS		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzébia	ROD MGT 120, S/N	andré Carlos Varela Fernandez	(32) 3453-1536	comercial2@viveirocampolindo.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.541.241/0001-95 RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: Regador
Fabricante: plástico
Modelo: 10l
Descrição: Regador Material: Plástico, Tipo: Bico Chuveiro, Características Adicionais: Alça luteira, Capacidade: 10

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 19019 Telefone: (21) 2682-0882

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 27,21

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Campus Murici_Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Alagoas

Objeto: Aquisição de ferramentas de uso geral.

Descrição: Regador - Regador Material: Plástico, Tipo: Bico Chuveiro, Características Adicionais: Alça luteira, Capacidade: 10

CatMat: 355376 - Material: Plástico | Tipo: Bico Chuveiro | Características Adicionais: Alça luteira | Capacidade: 10 L

Data: 10/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:152803
Lote/Item: /114
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 31/01/2024 11:25
Homologação: 16/02/2024 15:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI RS 18,42
VENCEDOR

Marca: ZUMPLAST
Fabricante: ZUMPLAST
Modelo: 402737
Descrição: Regador de PVC com chuveiro e capacidade para 10 litros.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggv@terra.com.br

38.559.624/0001-16 SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI RS 36,00

Marca: METASUL
Fabricante: METASUL
Modelo: METASUL
Descrição: Regador Material: Plástico, Tipo: Bico Chuveiro, Características Adicionais: Alça luteira, Capacidade: 10

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA 3-D - C/ JOAO SAMPAIO II, 79 Telefone: (82) 8706-4735 Email: svlicitacoescontratos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 31,06

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas para jardinagem, com caráter ambiental e urbanístico, a serem utilizados em áreas públicas e equipamentos públicos no Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Descrição: Regador - Regador Material: Plástico, Tipo: Bico Chuveiro, Características Adicionais: Alça luteira, Capacidade: 10

CatMat: 355376 - Material: Plástico | Tipo: Bico Chuveiro | Características Adicionais: Alça luteira | Capacidade: 10 L

Data: 08/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1252023 / UASG:925532
Lote/Item: 10/134
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/01/2024 15:21
Homologação: 30/01/2024 13:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR





CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 35.565.446/0001-48 JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 324,00

Marca: KRUPP
Fabricante: KRUPP
Modelo: KRUPP
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 PA Belém TV LOMAS VALENTINAS, 2625 Josefa (91) 3351-0609 concretizacomercio@gmail.com

49.686.829/0001-89 MF EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 324,33

Marca: FUZIL
Fabricante: FUZIL
Modelo: Matraca Bico Fino
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL

Endereço:

13.225.851/0001-84 KM JUNIOR EIRELI R\$ 600,00

Marca: KRUPP
Fabricante: KRUPP
Modelo: KRUPP
Descrição: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 SC Rio do Sul ROD BR 470, 5350 JAMES (47) 3531-4900 / (47) 3531-4901 licitacaookmjunior@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,90

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE **Data:** 22/04/2024 00:00
Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais permanentes para atendimento a secretaria municipal. **Modalidade:** Dispensa de licitação
Descrição: PLANTADEIRA ADUBADEIRA - MANUAL , DE SEMENTES,PARA BANDEJAS DE 200 CELULAS - PLANTADEIRA ADUBADEIRA - MANUAL , DE SEMENTES,PARA BANDEJAS DE 200 CELULAS **SRP:** NÃO
Identificação: 510779-7-008-2024 **Lote/Item:** 1/1
Ata: N/A **Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 30 **Unidade:** Unidade
UF: MT

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
 08.117.476/0001-19 AGROMIL AGROPECUARIA LTDA ME R\$ 263,90
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 270,00

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE AGRICULTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRESIDENTE VARGAS - MA.
Descrição: Plantadeira e Adubadeira Manual - Plantadeira e Adubadeira Manual

Data: 09/04/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000023/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.652.353/0001-47	CHAPAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	RS 270,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 16: Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Números de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P-CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator:

Preço Estimado: RS 11.240,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 11.240,58 Média dos Preços Obtidos: RS 11.240,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Números de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P-CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total: 1.816mm Largura total: 1.234 mm Altura total: 1.068mm Peso total: 224kg	Roçadeira hidráulica para trator Roal: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Números de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P-CatII Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total: 1.816mm Largura total: 1.234mm Altura total: 1.068mm Peso total: 224kg

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

RS 12.261,73

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do município de Tijucas/SC.
Descrição: ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA TRATOR, MÍNIMO DE 1600 RT - ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA TRATOR, MÍNIMO DE 1600 RT

Data: 29/04/2024 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 001-FMDR-24-TIJUCAS-SC-MUNICÍPIO DE TIJUCAS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC





Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.852.250/0001-73	METALURGICA FREITAS LTDA *VENCEDOR*	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Boqueirão do Leão	Endereço: R SAO JOAO, 1099
Telefone: (51) 3789-1012	Email: moises@freitas-rs.com.br	
02.464.226/0001-79	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Nova Prata	Endereço: RODOVIA BR 470, 1835
Nome de Contrato: Altair	Telefone: (51) 3242-1333	Email: altair@altairconso-eios.com.br
37.141.260/0001-97	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	R\$ 10.870,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Luzerna	Endereço: R VIGARIO FREI JOAO, 740
Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (49) 9910-5196	Email: schmitzimplementos@gmail.com
53.292.142/0001-36	COLONHESI & COLONHESI LTDA	R\$ 10.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.928.765/0001-70	CUNHA MORAES COMERCIO LTDA	R\$ 10.950,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.720.898/0001-50	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 11.995,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: São Miguel do Iguaçu	Endereço: AV IGUACU, 576
Telefone: (45) 3264-7760	Email: ceifagnil.financieiro@hotmail.com	
53.065.174/0001-07	53.065.174 BEATRIZ MARCELA FERNANDES	R\$ 12.123,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
34.124.663/0001-30	LEONARDO STREHER MATTE 02615677055	R\$ 12.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Aratiba	Endereço: ESTRADA LINHA COBRA, 115
Telefone: (54) 9925-2062	Email: leonardo@lavrare.com	





Valor da Proposta Final
R\$ 13.989,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.374.350/0001-65 DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Palmeira Endereço: R CONCEICAO, 1872 Nome de Contato: Kleiton Telefone: (42) 3252-3627 Email: diogopecascomplementos@gmail.com

15.823.601/0001-71 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI R\$ 13.990,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: São Sebastião do Caf Endereço: ROD RS 122, 16805 Telefone: (51) 3635-1080 Email: escritorio@pneivadabmer.com.br

24.735.598/0001-25 NILO MEURER R\$ 16.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Grão Pará Endereço: RODOVIA SC 370, SN Nome de Contato: EMURY PIZZAMIGLIO CIMADON Telefone: (48) 3658-1204 Email: licitacao@nm.ind.br

00.492.308/0001-00 MANJATO TRATORES LTDA R\$ 17.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Santo Augusto Endereço: AV DO COMERCIO, 1496 Telefone: (55) 3781-1131 Email: manjato@brturbo.com.br

50.160.181/0001-91 IKIGAI COMERCIO LTDA R\$ 20.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.119.251/0001-65 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 100.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R DOM PEDRO II, 440 Telefone: (48) 3094-0412 Email: compras@bpmaq.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE TIJUCAS
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do município de Tijucas/SC.
Descrição: ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA TRATOR, MÍNIMO DE 1600 RT - ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA TRATOR, MÍNIMO DE 1600 RT
Data: 29/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82577636000165-1-000054/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pi-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC





CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.852.250/0001-73 METALURGICA FREITAS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 9.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Boqueirão do Leão R SAO JOAO, 1699 (51) 3769-1012 moises@freitas-rs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 12.460,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PM DE SILVEIRA MARTINS

Data: 27/03/2024 00:00

Objeto: ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL (NOVA), COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70M, SISTEMA DE ACOPLAMENTO DE 3 PONTOS AO TRATOR, RODA GUIA TRASEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIZADORES (PATINS) LATERAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E CHAPAS SUBSTITUÍVEIS, CAIXA DE TRANSMISSÃO DIRETA COM ENGRENAGENS, PESO MÍNIMO 400KG, 2 LÂMINAS (FACAS) DE CORTE DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS LÂMINAS DEVEM SER DE LIGA DE AÇO COM TRATAMENTO TÉRMICO, CORREIAS EM V, ALTURA MÍNIMA CORTE 40-150MM, TORRE COM ARTICULAÇÃO PARA ACOMPANHAR AS ONDULAÇÕES DO TERRENO E DEFLETOR DIANTEIRO E TRASEIRO DE PROTEÇÃO

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 71800-1-2024-PUF

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Descrição: ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL (NOVA), COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70M, SISTEMA DE ACOPLAMENTO DE 3 PONTOS AO TRATOR, RODA GUIA TRASEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIZADORES (PATINS) LATERAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E CHAPAS SUBSTITUÍVEIS - ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL (NOVA), COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70M, SISTEMA DE ACOPLAMENTO DE 3 PONTOS AO TRATOR, RODA GUIA TRASEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIZADORES (PATINS) LATERAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E CHAPAS SUBSTITUÍVEIS, CAIXA DE TRANSMISSÃO DIRETA COM ENGRENAGENS, PESO MÍNIMO 400KG, 2 LÂMINAS (FACAS) DE CORTE DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AS LÂMINAS DEVEM SER DE LIGA DE AÇO COM TRATAMENTO TÉRMICO, CORREIAS EM V, ALTURA MÍNIMA CORTE 40-150MM, TORRE COM ARTICULAÇÃO PARA ACOMPANHAR AS ONDULAÇÕES DO TERRENO E DEFLETOR DIANTEIRO E TRASEIRO DE PROTEÇÃO.

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.079.906/0001-16 HP CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 12.460,00

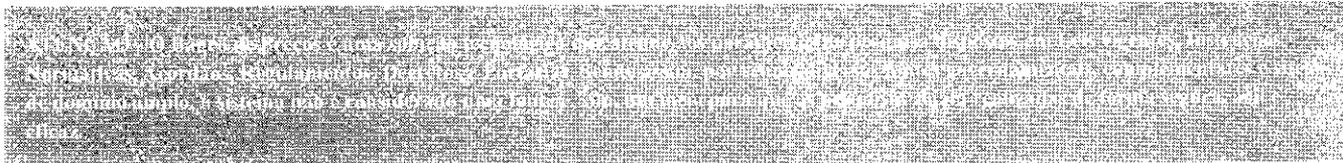
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 07/06/2024 19:15:46 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 06/06/2024 10:09:06 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 09/05/2024 13:57:05 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bonnetlicitacoes.com.br	Data: 05/06/2024 10:01:55 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/06/2024 15:17:59 Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 06/06/2024 11:34:11 Acessar a fonte aqui
7 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 08/07/2023 13:37:21 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 06/06/2024 11:25:11 Acessar a fonte aqui
9 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 06/06/2024 17:59:12 Acessar a fonte aqui
10 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 06/06/2024 11:25:12 Acessar a fonte aqui
11 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 15/05/2024 10:28:45 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Terra Rica/PR terrericapr.equiplano.com.br:7496/transparencia/licitacoes	Data: 21/12/2023 09:26:01 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇO 1		BANCO DE PREÇO 2		BANCO DE PREÇO 3		PREÇOS ESTIMADOS	
				V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso: • Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros • 10 conectores iniciais • 10 chulas • 10 final de linha com rosca. • Espaçamento entre emissores de 15 cm COTA EXCLUSIVA	UND	5	190,00	R\$ 950,00	201,00	R\$ 1.005,00	136,71	R\$ 683,55	R\$ 175,90	R\$ 879,50
2	Tubulação irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 COTA EXCLUSIVA	UND	34	49,90	R\$ 1.696,60	60,00	R\$ 2.040,00	44,65	R\$ 1.518,10	R\$ 51,52	R\$ 1.751,68
3	Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em esmaltura de tubo metálico, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável Medidas: • Altura até a cobertura: 2,10 m • Altura do balcão: 90 cm • Comprimento: 2,00 m • Profundidade: 1,50 m • Largura do balcão: 35 cm • Acompanha toldo (lona azul) COTA EXCLUSIVA	UND	15	918,11	R\$ 13.771,65	1.940,00	R\$ 29.100,00	1.460,50	R\$ 21.907,50	R\$ 1.439,54	R\$ 21.593,10
4	Tanque de água. Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0,72 m x 1,24 m COTA EXCLUSIVA	UND	4	230,00	R\$ 920,00	226,00	R\$ 904,00	240,26	R\$ 961,04	R\$ 232,09	R\$ 928,36
5	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0,97 m x 1,52 m COTA EXCLUSIVA	UND	4	580,00	R\$ 2.320,00	577,22	R\$ 2.308,88	571,4	R\$ 2.285,60	R\$ 576,21	R\$ 2.304,84
6	Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros • Largura da fita: 1,1 cm • Peso: 60g • Unidade de medida: metro • Material da fita: fibra de vidro • Material da superfície: plástico COTA EXCLUSIVA	UND	2	45,00	R\$ 90,00	49,90	R\$ 99,80	57,00	R\$ 114,00	R\$ 50,63	R\$ 101,26

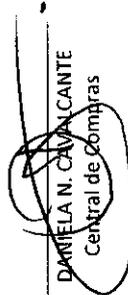


<p>Moto 160cc ou similar/Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra. • Tipo de Motor: 4 tempos • Arrefecimento: Ar • Combustível: Gasolina / Etanol • Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm • Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm • Transmissão: 5 velocidades • Injeção: Eletrônica • Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm • Partida: Elétrica • Chassi: Aço • Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm <p>COTA EXCLUSIVA</p>	UND	2	28.838,68	R\$ 57.677,36	19.999,99	R\$ 39.999,98	21.500,00	R\$ 43.000,00	R\$ 23.446,22	R\$ 46.892,44
<p>Material: PVC Bota Pvc Cano Longo cor branca. Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40). Revestimento interno: Sem forro. Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio; Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias. COTA EXCLUSIVA</p>	UND	40	55,00	R\$ 2.200,00	65,94	R\$ 2.637,60	64,04	R\$ 2.561,60	R\$ 61,66	R\$ 2.466,40
<p>Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L Capacidade máxima de peso: 25 Kg Quantidade máxima de empilhamento: 10 Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm Peso: 1,8kg COTA EXCLUSIVA</p>	UND	40	43,60	R\$ 1.744,00	40,80	R\$ 1.632,00	31,30	R\$ 1.252,00	R\$ 38,57	R\$ 1.542,80

10	<p>Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio COTA EXCLUSIVA</p>	UND	1	1.019,00	R\$ 1.019,00	1.099,19	869,56	R\$ 869,56	R\$ 995,92	R\$ 995,92
11	<p>TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés-3 m. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000. COTA EXCLUSIVA</p>	UND	1	10.000,00	R\$ 10.000,00	8.500,00	8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.833,33	R\$ 8.833,33
12	<p>TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m² Peso total: 188 Kg Capacidade de pessoas em pé: 46 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56 Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000 COTA EXCLUSIVA</p>	UND	1	5.392,00	R\$ 5.392,00	6.500,00	6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.130,67	R\$ 6.130,67



13	Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada Todo desmontável COTA EXCLUSIVA	UND	1	680,79	R\$ 680,79	850,00	R\$ 850,00	479,66	R\$ 479,66	R\$ 670,15	R\$ 670,15
14	Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade Comprimento: 40 cm Largura: 15 cm Altura: 11 cm Peso: 500g COTA EXCLUSIVA	UND	8	25,56	R\$ 204,48	27,21	R\$ 217,68	31,06	R\$ 248,48	R\$ 27,94	R\$ 223,52
15	Plantadeira adubadeira manual zincada Altura: 91 cm Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada. Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon,tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas. COTA EXCLUSIVA	UND	5	324,33	R\$ 1.621,65	263,90	R\$ 1.319,50	270,00	R\$ 1.350,00	R\$ 286,08	R\$ 1.430,40
16	Roçadeira hidráulica para trator Roai: 1100 (1.000 RPM) Largura do corte: 1.100mm Número de facas: 2 Altura de corte: 40 a 120mm Acoplamento ao trator: 3P.-Cattl Potência do trator: 26CV Rotação do trator: 540 rpm Rotação dos roçadores: 800rpm Comprimento total: 1.816mm Largura total: 1.234mm Altura total: 1.068mm Peso total: 224kg COTA EXCLUSIVA	UND	1	12.261,73	R\$ 12.261,73	9.000,00	R\$ 9.000,00	12.460,00	R\$ 12.460,00	R\$ 11.240,58	R\$ 11.240,58
TOTAL											R\$ 107.984,95


 DANIELA N. CAVALCANTE
 Central de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Codó, ___/___/___



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade



Certidão de Dotação Orçamentária

Conforme processo administrativo nº 4057/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Codó, DECLARA, a existência de rubrica contábil orçamentária existente conforme Lei Orçamentária nº 1997/2024 para o objeto almejado.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 – Material permanente

Código da Conta: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Fonte Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Codó – MA, 17 de junho de 2024.

DENIS ARAUJO Assinado de forma
digital por DENIS
EDUARDO:908 ARAUJO
69109391 EDUARDO:9086910
9391

DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade



Certidão de Dotação Orçamentária

Conforme processo administrativo nº 4057/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Codó, DECLARA, a existência de rubrica contábil orçamentária existente conforme Lei Orçamentária nº 1997/2024 para o objeto almejado.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.99 – Outros material de consumo

Fonte Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Codó – MA, 17 de junho de 2024.

DENIS ARAUJO
EDUARDO:908
69109391

Assinado de forma
digital por DENIS
ARAUJO
EDUARDO:908691093
91

DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)

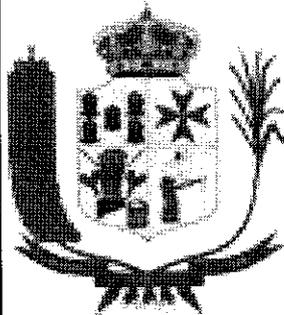
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca, do Município de Codo-MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente

Codó - MA, 17 de junho de 2024

Fernanda de Castro Siqueira
Secretária de Agricultura
Matricula: 973656
Fernanda de Castro Siqueira
Fernanda de Castro Siqueira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Pesca.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°. 210/2024





Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:
144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS
Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°. 210/2024





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO Assinado de forma
LIMA digital por JOSE
NERES:37253778391 FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391 NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO
LIMA
NERES:37253778391

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4057/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 18 de junho de 2024


Adriana Pereira da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de SECMAPA- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca - Prefeitura Municipal de Codó - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA E EM SEUS SETORES VINCULADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECMAPA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE CODO-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708 CEP:
65.400-00, Codó – MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



SIM / NÃO

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº _____, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis., e demais legislação aplicável e, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é Formação de registro de preço para futura aquisição de MATERIAIS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA E EM SEUS SETORES VINCULADOS, de interesse da secretaria municipal de SECMAPA- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca do município de Codo-MA de acordo com edital e anexos.

1.1. .

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos preços, gerência e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ato de Registro de Preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;
- 8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.5 Qualificação Econômico-Financeira
- 8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.4.1 advertência;
- 12.4.2 multa;
- 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

~~14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços~~

..... de de 20.....

Secretaria Municipal -----



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
11/03/2024	SECMAPA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
Nome: Antônio Marcos de Sousa Zaidan E-mail: antoniosousazaidan@gmail.com Matricula: 564628	Departamento de agricultura

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 05 kits de irrigação, 04 tubulações de irrigação cor azul, 15 barracas de feira tamanho 2,0 x 1,5, 4 caixas de água 500 litros, 4 caixas de água de 1000 litros, 2 trenas de 50 metros, 2 motos 160cc ou similar, 40 botas de plástico cano longo na cor branca, 40 caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas, 1 roçadeira a gasolina 52cc, 1 tenda tamanho 8x8 metros, 1 tenda tamanho 6x6 metros, 1 trado holandês para coleta de amostra de solo, 08 regadores manual, 05 plantadeiras adubadeira manual, 1 roçadeira hidráulica, sob a forma de entrega integral, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Kit 200m Mangueira De Gotejamento 16mm, Registros e Chulas Incluso:	05



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	<ul style="list-style-type: none">• Rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200 Metros• 10 conectores iniciais• 10 chulas• 10 final de linha com rosca.• Espaçamento entre emissores de 15 cm	
2	Tubulação Irrigação pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -	40
3	Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral Produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável Medidas: <ul style="list-style-type: none">• Altura até a cobertura: 2,10 m• Altura do balcão: 90 cm• Comprimento: 2,00 m• Profundidade: 1,50 m• Largura do balcão: 35 cm• Acompanha toldo (lona azul)	15
4	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m	4
5	Tanque de água: Caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m	4
6	Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros <ul style="list-style-type: none">• Largura da fita: 1.1 cm• Peso: 60g• Unidade de medida: metro• Material da fita: fibra de vidro• Material da superfície: plástico	2
7	Moto 160cc ou similar Moto modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas. <ul style="list-style-type: none">• Equipadas com suspensões robustas e pneus de grande aderência, o que as torna ideais para a condução off-road e para enfrentar terrenos acidentados, como trilhas e estradas de terra.• Tipo de Motor: 4 tempos• Arrefecimento: Ar• Combustível: Gasolina / Etanol• Potência Máxima: 14,7 cv (etanol) / 14,5 cv (gasolina) a 8.500 rpm• Torque Máximo: 1,6 kgfm (etanol) / 1,46 kgfm (gasolina) a 5.500 rpm• Transmissão: 5 velocidades• Injeção: Eletrônica• Suspensão dianteira: Garfo telescópico com 180 mm• Partida: Elétrica	2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	<ul style="list-style-type: none">• Chassi: Aço• Suspensão traseira: Mono shock com 150 mm	
8	Bota Pvc Cano Longo cor branca. Material: PVC Altura do cano: Cano Curto, 281 mm (numeração 40). Revestimento Interno: Sem forro. Solado: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente). Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.	40
9	Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas. Capacidade em volume: 45L Capacidade máxima de peso: 25 Kg Quantidade máxima de empilhamento: 10 Comprimento x largura x altura: 55cm x 36cm x 31cm Peso: 1.8kg	40
10	Roçadeira a gasolina profissional Tempo de motor: 2 Peso: 10 kg Cilindrada: 52cc Potência de motor: 2.5 hp Capacidade de tanque de combustível: 900ml Com guarda de segurança. Sistema de corte: disco de corte, fio	1
11	TENDA: Área útil vão livre: 8x8=64 m ² Peso total: 370 KG Capacidade de pessoas em pé: 80 Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16 Quantidade de mesas de 6 pessoas: 11 Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100 Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m. Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.	1
12	TENDA: Tendas tamanho 6x6 Metros Área útil vão livre: 6x6=36m ²	1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



	<p>Peso total: 188 Kg</p> <p>Capacidade de pessoas em pé: 46</p> <p>Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9</p> <p>Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6</p> <p>Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56</p> <p>Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18 , peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig,</p> <p>Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000</p>	
13	<p>Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada</p> <p>Todo desmontável</p>	1
14	<p>Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade</p> <p>Comprimento: 40 cm</p> <p>Largura: 15 cm</p> <p>Altura: 11 cm</p> <p>Peso: 500g</p>	08
15	<p>Plantadeira adubadeira manual zincada</p> <p>Altura: 91 cm</p> <p>Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno</p> <p>Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada.</p> <p>Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon,tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.</p>	5
16	<p>Roçadeira hidráulica para trator</p> <p>Roal: 1100 (1.000 RPM)</p> <p>Largura do corte: 1.100mm</p> <p>Números de facas: 2</p> <p>Altura de corte: 40 a 120mm</p> <p>Acoplamento ao trator: 3P.-Catll</p> <p>Potência do trator: 26CV</p> <p>Rotação do trator: 540 rpm</p> <p>Rotação dos roçadores: 800rpm</p> <p>Comprimento total: 1.816mm</p> <p>Largura total: 1.234mm</p> <p>Altura total: 1.068mm</p> <p>Peso total: 224kg</p>	1
	TOTAL GERAL	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Especificação do Objeto:

- 1.3.1 Item 1:** Kit de irrigação Composto por rolos Mangueira De Irrigação 16mm Fita De Gotejamento 200Metros, 10 conectores iniciais, 10 chulas, 10 final de linha com rosca, espaçamento entre emissores de 15 cm
- 1.3.2 Item 2:** Tubulação de irrigação de pvc Azul 35mm - Pn 40 Nbr 14312 -
- 1.3.3 Item 3:** Barraca 2 x 1,5m Pastel, Lanche, Hot Dog, Buffet, Eventos em Geral, produto fabricado em estrutura de tubo metalon, balcão em aço inox 430, frente e laterais chapa galvanizada, desmontável com medidas de altura até a cobertura: 2,10 m, balcão 90 cm, comprimento 2,00 m, profundidade 1,50 m, largura do balcão 35 cm, acompanha toldo (lona azul)
- 1.3.4 Item 4:** Tanque de água, caixa d'água vertical polietileno 500L de 0.72 m x 1.24 m
- 1.3.5 Item 5:** Tanque de água, caixa d'água vertical polietileno 1000L de 0.97 m x 1.52 m
- 1.3.6 Item 6:** Trena De Fibra Caixa Aberta de 50 Metros, Largura da fita 1.1 cm, Peso: 60g, Unidade de medida (metro), material da fita: fibra de vidro, material da superfície: plástico
- 1.3.7 Item 7:** Moto 160cc ou similar, modelo alto, chamados de trail ou big trail característica mais voltada para o off road, que tenha um bom desempenho nas estradas.
- 1.3.8 Item 8:** Bota Pvc Cano Longo cor branca, material de PVC, cano curto, 281 mm (numeração 40), revestimento Interno Sem forro, solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente), Calçado resistente aos seguintes reagentes químicos: Heptano; Hidróxido de Sódio, Ácido acético; Solução de amônia; Peróxido de hidrogênio; Isopropanol; Hipoclorito de sódio e também resistente a fungos e bactérias.
- 1.3.9 Item 9:** Caixa plástica para transporte de produtos agrícolas, Capacidade em volume de 45L, Capacidade máxima de peso de 25 Kg, Quantidade máxima de empilhamento de 10 unidades, Comprimento x largura x altura de 55cm x 36cm x 31cm, Peso: 1.8kg
- 1.3.10 Item 10:** Roçadeira a gasolina profissional com tempo de motor de 2 horas , pesando 10 kg com cilindrada de 52cc, potência de motor de 2.5 hp, capacidade de tanque de combustível de 900ml, com guarda de segurança e sistema de corte a disco de corte e fio
- 1.3.11 Item 11:** Tenda medindo 8x8=64 m², Peso total de 370 KG, Capacidade de pessoas em pé: 80, Quantidade de mesas de 4 pessoas: 16, Quantidade de mesas



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



de 6 pessoas: 11, Quantidade de cadeiras em modo auditório: 100, Tendas confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, estrutura galvanizada, altura dos pés- 3 m, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000.

1.3.12 Item 12: Tendas tamanho 6x6=36m², Peso total: 188 Kg, Capacidade de pessoas em pé: 46, Quantidade de mesas de 4 pessoas: 9, Quantidade de mesas de 6 pessoas: 6, Quantidade de cadeiras em modo auditório: 56, Tenda Piramidal confeccionadas com barras metálicas de ferro tubular de 16 a 18, peças que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig, Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000

1.3.13 Item 13: Trado holandês, tamanho de 1 metro, 2 haste galvanizada 40 cm Caçamba inox de 200 mm x 2" polegada
Todo desmontável

1.3.14 Item 14: Regador manual de plástico 10 L, produzido em polietileno de alta densidade, Comprimento: 40 cm, Largura: 15 cm, Altura: 11 cm, Peso: 500g

1.3.15 Item 15: Plantadeira adubadeira manual zincada, Altura: 91 cm, Ponteira: 7,4 cm de largura, com separador interno, Depósito: cilíndrico, semente = chapa pintada, adubo Ref.13A=chapa inox e Ref.13AZ=chapa zincada, capacidade 1,5 litros cada, Registro: semente = nylon, tipo gaveta e adubo=nylon, tipo roldana com regulagem, capacidade máxima 9 gramas.

1.3.16 Item 16: Roçadeira hidráulica para trator, Roal: 1100 (1.000 RPM), Largura do corte: 1.100mm, Números de facas: 2, Altura de corte: 40 a 120mm, Acoplamento ao trator: 3P.-CatII, Potência do trator: 26CV, Rotação do trator: 540 rpm, Rotação dos roçadores: 800rpm, Comprimento total: 1.816mm, Largura total: 1.234mm, Altura total: 1.068mm, Peso total: 224kg

1.4. Da Contratação:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.4.1.2. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



1.4.2. Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DOS ITENS

2.1. Do agrupamento de itens:

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos, tendo em vista que nem todas as empresas que trabalham com determinado produto podem ofertar os referidos itens.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para fundamentar a necessidade da contratação dos itens listados, é importante realizar uma análise detalhada das necessidades específicas do projeto ou atividade agrícola em questão. Abaixo a abordagem de cada item individualmente, considerando os Estudos Técnicos Preliminares:

- 1.3.1 Kit de irrigação:** Considerando a necessidade de irrigação eficiente para garantir o crescimento saudável das culturas, os kits de irrigação são essenciais para fornecer água de maneira adequada, controlada e econômica.
- 1.3.2 Tubulação de irrigação:** As tubulações são componentes fundamentais para a distribuição eficiente da água nos sistemas de irrigação, garantindo a cobertura adequada da área cultivada e minimizando perdas por vazamentos ou evaporação.
- 1.3.3 Barracas de feira:** As barracas são necessárias para proteger os produtos agrícolas durante feiras e eventos de comercialização, garantindo sua integridade e apresentação adequada aos consumidores.
- 1.3.4 Caixas de água:** As caixas de água são essenciais para armazenar água utilizada na irrigação e para outras atividades agrícolas, garantindo um suprimento estável mesmo em períodos de escassez de água.
- 1.3.5 Trenas:** As trenas são importantes ferramentas de medição utilizadas para demarcar áreas de plantio, distâncias entre plantas e outras medidas relevantes para o manejo adequado da cultura.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 1.3.6 Motos:** As motos são utilizadas para facilitar o deslocamento rápido e eficiente dos trabalhadores agrícolas dentro da propriedade, permitindo o transporte de pessoas e materiais de forma ágil.
- 1.3.7 Botas de plástico:** As botas são essenciais para proteger os trabalhadores agrícolas contra os riscos de contaminação e lesões durante atividades como irrigação, aplicação de agroquímicos e manejo de animais.
- 1.3.8 Caixas plásticas para transporte:** As caixas plásticas são utilizadas para transportar e armazenar os produtos agrícolas colhidos, garantindo sua integridade e facilitando o manuseio e comercialização.
- 1.3.9 Roçadeiras a gasolina:** A roçadeira é uma ferramenta importante para o manejo de vegetação indesejada em áreas específicas da propriedade agrícola, garantindo a limpeza e a manutenção adequada do terreno.
- 1.3.10 Tendas:** As tendas são utilizadas para abrigar atividades agrícolas, como reuniões, eventos de capacitação, armazenamento temporário de produtos e outras atividades que requerem proteção contra intempéries.
- 1.3.11 Trado holandês:** O trado é uma ferramenta utilizada para coletar amostras de solo de maneira precisa e eficiente, permitindo a realização de análises que orientam as práticas de manejo da cultura.
- 1.3.12 Regadores manuais e plantadeiras adubadeiras:** Essas ferramentas são utilizadas para a aplicação eficiente de água, fertilizantes e sementes, garantindo o correto manejo e nutrição das culturas.
- 1.3.13 Roçadeira hidráulica:** A roçadeira hidráulica é uma ferramenta mais robusta utilizada para o manejo de áreas maiores de vegetação indesejada, proporcionando eficiência e produtividade no controle de plantas invasoras.

Ao considerar os Estudos Técnicos Preliminares, a seleção desses itens se baseia na análise das necessidades específicas do projeto agrícola, levando em conta fatores como área cultivada, tipo de cultura, disponibilidade de recursos hídricos, topografia do terreno, entre outros. A escolha desses equipamentos e materiais visa otimizar as operações agrícolas, aumentar a produtividade e garantir o sucesso do empreendimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente devido a baixa complexidade dos itens.

4.2. Da Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3. Da Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos:

4.3.1 Impacto ambiental: Avaliação do impacto ambiental direto e indireto do produto ou serviço ao longo de seu ciclo de vida, incluindo emissões de carbono, uso de recursos naturais, geração de resíduos e poluição.

4.3.2 Certificações ambientais: Priorização de fornecedores que possuam certificações reconhecidas internacionalmente, como ISO 14001 (Gestão Ambiental) ou rótulos ecológicos.

4.3.3 Responsabilidade social: Verificação do compromisso do fornecedor com práticas trabalhistas justas, respeito aos direitos humanos, diversidade e inclusão.

4.3.4 Localização e comunidade: Favorecimento de fornecedores locais para reduzir emissões de transporte, promover o desenvolvimento econômico local e fortalecer vínculos com a comunidade.

4.3.5 Inovação sustentável: Estímulo à inovação e desenvolvimento de soluções que contribuam para a sustentabilidade, como produtos biodegradáveis, energias renováveis ou processos de produção mais eficientes.

4.3.6 Transparência e prestação de contas: Exigência de transparência na cadeia de suprimentos, incluindo divulgação de informações sobre práticas ambientais e sociais, bem como prestação de contas em relação ao cumprimento de padrões e regulamentações.

4.3.7 Gerenciamento de resíduos: Avaliação das práticas do fornecedor em relação à redução, reutilização, reciclagem e disposição adequada de resíduos gerados durante a produção ou prestação de serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



4.3.8 Desenvolvimento local e inclusivo: Estímulo ao desenvolvimento econômico e social das comunidades locais onde os fornecedores estão inseridos, promovendo a inclusão de grupos marginalizados e a distribuição equitativa dos benefícios econômicos.

4.4. Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5. Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1. Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

4.6. Da exigência de carta de solidariedade:

4.6.1. Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

4.7. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

4.7.1. Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante e/ou fabricante, pelo prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do encerramento da garantia legal, considerando problemas técnicos de fábrica dos itens adquiridos.

4.8.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.8.1.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

4.8.1.3. As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.7.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.7.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 4.7.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 4.7.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 4.7.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 4.7.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 4.7.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.7.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 4.7.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 4.7.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de seleção com critérios que ofereçam melhores ofertas e descontos, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo critério de julgamento quem ofertar o menor valor, conforme art. 33, da Lei 14.133/21], tendo em vista a qualidade e vida útil dos itens.

5.2. Dos critérios da aceitabilidade da proposta:

5.2.1. A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

5.2.1.1. Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados;

5.2.1.2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

5.2.1.3. Validade da proposta de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

5.2.1.4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais ou mais casas decimais, mediante aos itens de grande porte após a vírgula.

5.2.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

5.2.2.1. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.2.3. Os fornecedores poderão enviar, via sistema eletrônico, juntamente com a proposta comercial, ficha técnica, portfólio, folder ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.2.3.1. A exigência destes documentos é meio legal de garantir que o produto ofertado pelo fornecedor atende integralmente o descritivo especificado pela Administração e se justifica pela garantia da vida útil do equipamento, funcionalidade e qualidade de cada item descrito.

5.2.4. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

5.2.4.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.2.4.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

5.2.4.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.2.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.2.4.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

5.2.5. Da Amostra:

5.2.5.1. Não será exigida a apresentação de amostras nessa contratação.

5.3. Da Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

5.3.1. Para a referida contratação deverá ser apresentada comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1.1. Os atestados deverão conter:

5.3.1.1.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).

5.3.1.1.2. Local e data de emissão.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.3.1.1.3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

5.3.1.1.4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto fornecido.

5.3.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.3.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.3.2. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de Entrega:

6.1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

6.2. Do Local e Horário de Entrega:

6.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Augusto Teixeira S/N, Centro, Codó/MA no horário de 08:00 Horas às 13:00 Horas.

6.2.2. Caso seja necessário o agendamento da entrega falar com Diretor geral da SECMAPA, Engenheiro Agrônomo Arnaldo Araújo pelo contato telefônico (99)98805-9796

6.3. Das Condições de Recebimento:

6.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.

6.3.2. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.



- 6.3.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.
- 6.3.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades.
- 6.3.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.3.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.3.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.
- 7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 7.7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 7.8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 7.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.
- 8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.2.1. O prazo de validade;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.2.2. A data da emissão;
 - 8.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - 8.2.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 8.2.5. O valor a pagar; e
 - 8.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
 - 8.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.5. O pagamento será efetuado através da secretaria solicitante, através da dotação orçamentaria apontada pela contabilidade, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
 - 8.6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.
 - 8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 8.9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Contratante:

- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 9.1.6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- 9.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 9.1.10. Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- 9.1.11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- 9.1.12. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

9.2. Do Contratado:

- 9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.2.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- 9.2.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.2.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- 9.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.1.7. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- 9.2.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- 9.2.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 9.2.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- 9.2.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.2.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.1.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.2.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 9.2.1.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 14.133, de 2021, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.2.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.2.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 9.2.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
- 10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
- 10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 10.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
- 10.6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à secretaria contratante com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação no estudo técnico foi de R\$99.901,14 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), outrora a pesquisa de preço como referência deverá ser realizada pelo setor competente, conforme os itens do quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: contabilidade do município de Codo/Ma

- 12.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



PARECER 0976/2024

DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2678/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA – SECMAPA DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA E SETORES VINCULADOS, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA – SECMAPA DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 11.462/2023, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1. DO PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Por meio do Ofício nº 039/2024, de 15 de março de 2024, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA, solicita providências no sentido de **abertura de processo licitatório para a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais, motocicletas e equipamentos** para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA do Município de Codó – MA, de acordo com edital e anexos.

Preambularmente, assevera-se que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo/minuta de edital em análise.

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto da Prefeitura Municipal de Codó - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da aquisição, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Francisco Antônio de Sá
Procurador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas estas considerações, passo à análise

2. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

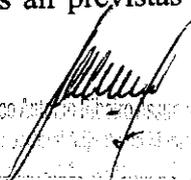
Cuida-se de análise jurídica para fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, motocicletas e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA do Município de Codó – MA, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Assim, vieram os autos contendo: o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, pesquisa de preço, dotação orçamentária, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”.

Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.”


Francisco Antônio de Jesus
Procurador Geral do Município
Assessoria Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item.

Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei. Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que

Procurador Geral do Município
Codó - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- LX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou preço, e*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

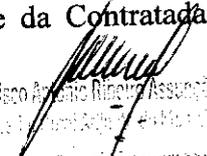
Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, pesquisa de preço, a dotação orçamentária, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital e seus anexos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público, sendo a aquisição necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA do Município de Codó – MA.

A aquisição de materiais, motocicletas e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA do Município de Codó – MA, se faz necessário para promover o desenvolvimento da agricultura familiar e fortalecer a produção agrícola no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA.

Além disso, a aquisição de materiais, motocicletas e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA do Município de Codó – MA, visa o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e o fortalecimento da economia rural no Município de Codó – MA.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do


Francisco Antônio Ribeiro Assessoria Jurídica
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;*

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/21, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

Francisco Antônio de Jesus
Procurador Geral do Município
Codó, Maranhão, 10 de Abril de 2021

7



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- III - requisitos da contratação;*
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Francisco Antônio de Jesus
Assessoria Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei nº 14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*

OBS: 14.133-2021/00022021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço/maior desconto em percentual” e o modo de disputa “aberto/fechado”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, *conditio sine qua non* que sejam devidamente observadas as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, cujo objeto é a abertura de processo licitatório para a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais, motocicletas e equipamentos para uso da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SECMAPA do Município de Codó – MA**, de acordo com edital e anexos.

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

Codó – MA, 1 de julho de 2024.

D^a **Joelma Neres Moura**
Advogada
OAB - MA 15970

JOELMA NERES MOURA – ASSESSORA JURÍDICA CPL CODÓ – MA.

Visto e de acordo: *[assinatura]*

[assinatura]
**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO - PROCURADOR
GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**

